



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº023 | Caderno Único | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário Executivo de Acompanhamento de Projetos Especiais da Casa Civil, **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na 120ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, a ser realizada em 1º de fevereiro de 2022, às 9h, de forma virtual, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes na Convocação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** Secretário Executivo de Acompanhamento de Projetos Especiais da Casa Civil, **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a se realizarem na Sede da Empresa, na Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape, nesta Capital, no dia 1º de fevereiro de 2022, às 14h, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes na Convocação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, **RESOLVE NOMEAR GUSTAVO CAMILO BAPTISTA**, como representante indicado pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como NOMEAR Carlos Timo Brito como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, **RESOLVE NOMEAR ENÉAS BRAGA FERNANDES VIEIRA JÚNIOR**, como representante indicado pela Companhia Docas do Ceará, para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como NOMEAR Luthero Ilo Lima de Sales como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC 018/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CESAR AUGUSTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Especial para Assuntos Internacionais, matrícula nº 300275-1-5, desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de São Paulo – SP, no período de 25 a 28 de janeiro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões para tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.190,50 (dois mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 2.805,51 (dois mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA – CE/SÃO PAULO – SP/FORTALEZA – CE, perfazendo um valor total de R\$ 4.996,01 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art.4º; art.5º e § 1º e art. 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº021/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, **RESOLVE designar os CONSELHEIROS** Custódio Luís Silva de Almeida, Selene Maria Penaforte Silveira, Luciana Miranda Lobo e Samuel Brasileiro Filho para, sob a Presidência do primeiro, **comporem Comissão** Especial instituída com a finalidade de elaborar minuta de Resolução sobre Notório Saber, concedendo-lhe o prazo de 90 (noventa) dias a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, para apresentação da referida minuta ao Plenário do CEE. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº022/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO(CEE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que constam nos processos nºs 0502654/2018, 07130044/2019, 11436393/2021 e 02955987/2021, **RESOLVE designar os CONSELHEIROS** Raimunda Aurilma Maia Freire, Lúcia Maria Beserra Veras e Guaraciara Barros Leal, a Articuladora Luzia Helena Veras Timbó e a Assessora Jurídica Lia Mara Bernardes Muniz, para, sob a Presidência do primeiro, **comporem Comissão** de Sindicância, instituída com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades educacionais, averiguar mudança de mantenedor e de denominação do Instituto Vale do Coreaú (IVC) Inep/Censo Escolar Nº23248771, localizado no município de Frecheirinha – Ceará, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2022, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação do Plenário deste CEE. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

CARLOS DÉCIMO DE SOUZA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGESSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

PORTARIA Nº023/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo Nº04592464/2020, RESOLVE designar **ELOY DE MACEDO SILVA**, graduado em Engenharia Mecânica, Pós-graduação em Planejamento Educacional, Mestrado em Engenharia de Materiais, Doutorado em Engenharia Mecânica, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA EM ELETRÔNICA PROFISSIONAL E INFORMÁTICA – CEPEP, localizado na Av. da Universidade, Nº3228/3232, Bairro: Benfica, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.020-181, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica, Modalidade à distância, Eixo-Tecnológico: Controle e Processos Industriais, bem como a mudança de endereço da instituição, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº027/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo Nº00292834/2022, RESOLVE designar **DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutoranda em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder verificação prévia no INSTITUTO POLITÉCNICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CEARÁ – IPEPC, localizado na Avenida Lúcio José de Menezes, Nº885, Bairro: Croatá II, Município: Pacajus – Ceará, CEP: 62870-000, quanto ao Recredenciamento da instituição e a Renovação do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial - Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo Nº00102164/2022, RESOLVE designar **SAULO HENRIQUE DOS SANTOS ESTEVES**, graduado em Pedagogia, graduado em Administração, graduado em Gestão Ambiental, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e mestre em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal do Ceará, com a finalidade de proceder verificação prévia no FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, localizado na Avenida Av. Aguanambi, Nº282/A, Bairro: Joaquim Távora, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.055-0402, quanto ao Recredenciamento da Instituição e Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Modalidade Presencial, Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



RELAÇÃO DE PARECERES 03

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01	471/2021	10704904/2021	Nohemy Rezende Ibanez	Câmara da Educação Básica	Responde consulta sobre a abordagem de Políticas LGBT em sala de aula do Colégio Nossa Senhora das Graças, Instituição sediada nesta Capital.
02	484/2021	10620468/2021	Selene Ma. Pena-forte Silveira	Câmara da Educação Básica	Regulariza a vida escolar de Lara Stephanie Ferreira Lopes, conforme os termos deste Parecer.
03	485/2021	11510992/2021	Selene Ma. Pena-forte Silveira	Câmara da Educação Básica	Regulariza a vida escolar de Maria Gabrielly Maia Grangeiro, conforme os termos deste Parecer.
04	487/2021	09428753/2021	José Nelson Arruda Filho	Câmara da Educação Superior e Profissional	Recredencia o Instituto PHILUM, situado na Rua Raimundo Alves Moreira, Nº207, Bairro Centro, no município de Banabuiú - Ceará para ofertar cursos técnicos na modalidade Educação a Distância e renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância - (EaD), no âmbito do Estado de Ceará, até 31 de dezembro de 2025.
05	003/2022	09486010/2021	Comissão Relatora	Câmara da Educação Superior e Profissional	Recredencia a Universidade Regional do Cariri, - Urca, localizada à Rua Cel. Antônio Luiz, Nº1161, CEP 63.105-000 - Crato e seus campi: Pimenta situado na Rua Cel. Antônio Luiz, Nº1161, CEP 63.105-000, Crato - CE; São Miguel - Av. Teodorico Teles, Nº645, São Miguel, CEP 63.100-160, Crato; Violeta Arraes Gervaiseau - Av. Pe. Cicero, Nº1348, São Miguel, CEP 63.122-330 Crato - CE; Crajubar, na Av. Leão Sampaio, Nº107, Triângulo, CEP 63.041-145, Juazeiro do Norte - CE; Barbalha, na Rua Elizeu Almeida Brito s/nº, Centro Barbalha - CE; Multiinstitucional - Humberto Teixeira, Avenida Dário Rabelo, s/nº, Lote 13, Santo Antônio, CEP 63.502-253, Iguatu - CE; Campos Sales, Avenida Francisco Ademar de Andrade, Nº915, Centro, Campos Sales - CE, CEP 63.150-000; Missão Velha, Rua Cel. José Dantas Nº604, Centro, CEP 63.200-000, Missão Velha - CE, com validade de 1º de janeiro de 2022 a 31.12/2029, e dá outras providências.
05	005/2022	11541391/2021	Nohemy Rezende Ibanez	Câmara da Educação Básica	Regulariza a vida escolar de Kauane Cristiny de Souza Alves, conforme os termos deste Parecer.
06	006/2022	11541430/2021	Nohemy Rezende Ibanez	Câmara da Educação Básica	Regulariza a vida escolar de Renan Gomes Barreto, conforme os termos deste Parecer.
07	009/2022	11925564/2021	Luciana Lobo Miranda	Câmara da Educação Básica	Responde consulta sobre matrícula em favor de, Giovana Menezes da Silva.
08	11/2022	00229334/2022	Tália Fausta F.M Pinheiro	Câmara da Educação Básica	Regulariza a vida escolar de Valdecílio Soares de Lima Júnior, conforme os termos deste Parecer.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Regina Aulixiadora de O. Melo
SECRETÁRIA GERAL

*** **

RELAÇÃO DE PARECER Nº004

Nº	PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01	443/2021	01625401/2021	Comissão Relatora	Câmara de Educação Básica	Recredencia as instituições privadas de ensino da educação básica, autoriza, reconhece e renova o reconhecimento de cursos/etapas da educação infantil e dos cursos de ensino fundamental e médio e na modalidade educação de jovens e adultos, das escolas pertencentes aos Sistema de Ensino do Estado do Ceará, conforme Anexo I.

ANEXO I – ESCOLAS PRIVADAS

Amparadas pelo Parecer Nº443/2021 com validade até 31/12/2025

QTDE	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA/DEPENDÊNCIA ADM. ESTADUAL
1.	CREDE 1	Aquiraz	23060980	CASTRO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
2.	CREDE 1	Aquiraz	23061553	COLÉGIO MOREIRA XAVIER
3.	CREDE 1	Caucaia	23252740	ALEGRIA DO SABER CENTRO EDUCACIONAL
4.	CREDE 1	Caucaia	23267348	ALVES BARBOSA EEF
5.	CREDE 1	Caucaia	23273070	CASSIA RAMOS COLÉGIO
6.	CREDE 1	Caucaia	23203196	CHAPEUZINHO VERMELHO CENTRO EDUC
7.	CREDE 1	Caucaia	23301015	CLARA DE ASSIS EDUCANDÁRIO
8.	CREDE 1	Caucaia	23269979	COLÉGIO DOMINIUM
9.	CREDE 1	Caucaia	23179724	COLÉGIO HELENA LIMA
10.	CREDE 1	Caucaia	23203269	COLÉGIO IRMAS PAULA
11.	CREDE 1	Caucaia	23062622	COLÉGIO JANUSA CORREA
12.	CREDE 1	Caucaia	23232390	COLÉGIO OLIVEIRA CASTRO
13.	CREDE 1	Caucaia	23062541	COLÉGIO PARQUE ESTUDANTIL GUADALAJARA
14.	CREDE 1	Caucaia	23259680	COLÉGIO PROFESSORA ROSANA PONTE
15.	CREDE 1	Caucaia	23062355	EM BUSCA DO SABER INST
16.	CREDE 1	Caucaia	23207175	ESCOLA BRASILEIRINHO LTDA
17.	CREDE 1	Caucaia	23457635	ESCOLA CRISTA AGUA VIVA
18.	CREDE 1	Caucaia	23275448	ESCOLA MODERNA WILLIAM CARTESIUS
19.	CREDE 1	Caucaia	23062940	ESCOLA PEDAGOGICA MARIA HELENA SILVA
20.	CREDE 1	Caucaia	23063980	ESCOLA SANTA TERESINHA
21.	CREDE 1	Caucaia	23273445	ESTACAO CRIANCA ESCOLA INFANTIL
22.	CREDE 1	Caucaia	23404639	EXITO COLÉGIO
23.	CREDE 1	Caucaia	23264926	GERACAO PROATIVA CENTRO EDUCACIONAL
24.	CREDE 1	Caucaia	23190310	INSTITUTO EDUCACIONAL O CIENTISTA DO FUTURO
25.	CREDE 1	Caucaia	23270640	INSTITUTO PEDAGOGICO REINADO INFANTIL
26.	CREDE 1	Caucaia	23064129	MONTE SINAI COLÉGIO BATISTA
27.	CREDE 1	Caucaia	23233133	PLENO DO CEARA - COLÉGIO
28.	CREDE 1	Caucaia	23274646	QUALITY SISTEMA DE ENSINO COLÉGIO
29.	CREDE 1	Caucaia	23259957	REGO FILHO COLÉGIO
30.	CREDE 1	Caucaia	23265205	SONHO MEU COLÉGIO
31.	CREDE 1	Caucaia	23274360	SUNSHINE CUMBUÇO ESCOLA INTERNACIONAL LTDA
32.	CREDE 1	Eusébio	23489995	AGAPE COLÉGIO
33.	CREDE 1	Eusébio	23268913	CLODOMIR TEOFILIO GIRAOL ESCOLA PROFESSOR
34.	CREDE 1	Eusébio	23200731	ESCOLINHA DONA ENEDINA
35.	CREDE 1	Eusébio	23064552	MONTEIRO LOBATO EDUCANDÁRIO
36.	CREDE 1	Guaiúba	23274077	ESPAÇO EDUCACIONAL TECNICO E PROFISSIONAL
37.	CREDE 1	Itaitinga	23079193	COLÉGIO ASSIS MOREIRA
38.	CREDE 1	Itaitinga	23180803	FRANCISCA FERREIRA SALES ESC DE ENS FUND
39.	CREDE 1	Itaitinga	23079304	JABUTIZINHO ESCOLA
40.	CREDE 1	Itaitinga	23240792	PROFESSORA MARIA ILEDA EDUCANDÁRIO
41.	CREDE 1	Itaitinga	23263784	REINO DA ALEGRIA ESCOLA CRISTA
42.	CREDE 1	Maracanaú	23190051	ABC UNIVERSIDADE INFANTIL
43.	CREDE 1	Maracanaú	23081457	ATENEU, COLÉGIO
44.	CREDE 1	Maracanaú	23079843	CARLOS LOBO SC LTDA INSTITUTO PEDAGOGICO PROF
45.	CREDE 1	Maracanaú	23247010	COLÉGIO SÃO FRANCISCO INTEGRAL
46.	CREDE 1	Maracanaú	23197390	EBENEZER CENTRO EDUCACIONAL
47.	CREDE 1	Maracanaú	23281618	EL SHADAI ORG DE ENS INF E FUND LTDA
48.	CREDE 1	Maracanaú	23258128	EXATO COLÉGIO
49.	CREDE 1	Maracanaú	23215453	FRANCISCO SÃO CENTRO EDUCACIONAL
50.	CREDE 1	Maracanaú	23241012	JOAQUIM BARROSO NETO COLÉGIO
51.	CREDE 1	Maracanaú	23081066	MENINO JESUS EDUCANDÁRIO
52.	CREDE 1	Maracanaú	23215461	NEIDE TINOCO COLÉGIO
53.	CREDE 1	Maracanaú	23081430	RAIMUNDO NONATO VIEIRA COLÉGIO



QTDE	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA/DEPENDÊNCIA ADM. ESTADUAL
54.	CREDE 1	Maracanaú	23244372	SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUTO PEDAGÓGICO
55.	CREDE 1	Maranguape	23232234	COLÉGIO ESPACO LIVRE
56.	CREDE 1	Maranguape	23232595	ESCOLINHA PRIMEIROS PASSOS
57.	CREDE 1	Maranguape	23082321	FUND EDUCACIONAL PROFª EDITH NUNES COSTA
58.	CREDE 1	Maranguape	23232609	MENINO JESUS ESCOLA
59.	CREDE 1	Maranguape	23248785	O MUNDO DA CRIANÇA ESCOLINHA
60.	CREDE 1	Pacatuba	23564520	CENTRO EDUCACIONAL TEREZINHA
61.	CREDE 1	Pacatuba	23083620	COLÉGIO MENINO JESUS
62.	CREDE 1	Pacatuba	23274697	EMANUEL CRISTAO COLÉGIO
63.	CREDE 1	Pacatuba	23196114	UNIVERSUS COLÉGIO
64.	CREDE 2	Amontada	23251735	BATISTA AMONTADA COLÉGIO
65.	CREDE 2	Amontada	23209445	CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUCAO DO SABER
66.	CREDE 2	Apuiarés	23267690	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL CARINHA DE ANJO
67.	CREDE 2	Itapagé	23242817	CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSIDADE DA CRIANÇA
68.	CREDE 2	Itapagé	23259140	ESPACO ACADEMICO COLÉGIO
69.	CREDE 2	Itapagé	23237422	PATRONATO SÃO JOSÉ
70.	CREDE 2	Itapipoca	23273925	BATISTA REMA COLÉGIO
71.	CREDE 2	Itapipoca	23036354	CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PIO XII
72.	CREDE 2	Itapipoca	23035676	CENTRO EDUCACIONAL O AMANHECER
73.	CREDE 2	Itapipoca	23209860	CENTRO EDUCACIONAL VOVO VERISSIMO
74.	CREDE 2	Itapipoca	23182016	COLÉGIO ALFA MASTER
75.	CREDE 2	Itapipoca	23195703	MONTEIRO LOBATO CENTRO EDUCACIONAL
76.	CREDE 2	Itapipoca	23036249	NOSSA SENHORA DAS MERCES PATRONATO
77.	CREDE 2	Itapipoca	23036303	PARAISO DO SABER EEB
78.	CREDE 2	Itapipoca	23036370	REINO ENCANTADO ESCOLA
79.	CREDE 2	Itapipoca	23175885	SENNINHA CENTRO EDUCAC
80.	CREDE 2	Paracuru	23040408	EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
81.	CREDE 2	Paracuru	23247509	JOÃO DA ROCHA COLÉGIO PADRE
82.	CREDE 2	Paraipaba	23179104	CENTRO EDUCACIONAL O PEQUENO PRINCEPE
83.	CREDE 2	Paraipaba	23040769	CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DE PARAIPABA LTDA
84.	CREDE 2	Paraipaba	23328819	MUNDO MAGICO DA LEITURA ESCOLA
85.	CREDE 2	Pentecoste	23244038	JOÃO XXIII COLÉGIO
86.	CREDE 2	Pentecoste	23272112	MARIA FLOR CEIF
87.	CREDE 2	Pentecoste	23274751	SEMENTE DO AMOR ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
88.	CREDE 2	São Gonçalo do Amarante	23041137	CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO
89.	CREDE 2	São Gonçalo do Amarante	23041145	COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS DORES
90.	CREDE 2	São Gonçalo do Amarante	23041536	EDUCANDÁRIO FRANCISCA FERREIRA MARTINS
91.	CREDE 2	São Gonçalo do Amarante	23461942	FLOR DE LIZ EEIF
92.	CREDE 2	São Luis do Curu	23200529	CANTINHO DO SABER ESCOLINHA I
93.	CREDE 2	São Luis do Curu	23263253	CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA CORA CORALINA
94.	CREDE 2	Trairi	23271639	ALFA BABY EEF
95.	CREDE 2	Trairi	23247703	PARAISO DO SABER EEF
96.	CREDE 2	Umirim	23253479	EDUCANDÁRIO DANIEL BERG LTDA ME
97.	CREDE 2	Uruburetama	23244585	NEF LUZ E VIDA
98.	CREDE 2	Uruburetama	23247592	UNIDADE ESTUDANTIL TIC-TAC
99.	CREDE 3	Acaraú	23258233	COLÉGIO COUTO TORRES
100.	CREDE 3	Acaraú	23216298	DESPERTANDO PARA O SABER ESC DE ENS FUNDAMENTAL
101.	CREDE 3	Acaraú	23000872	VIRGEM PODEROSA ESC
102.	CREDE 3	Bela Cruz	23564130	ALEGRIA DO SABER CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E APOIO MULTIDISCIPLINAR
103.	CREDE 3	Bela Cruz	23274921	IMACULADA CONCEICAO COLÉGIO
104.	CREDE 3	Cruz	23201150	SÃO FRANCISCO ESCOLA FUNDAMENTAL
105.	CREDE 3	Itarema	23207477	COLÉGIO PROFESSORA MARLY PASSOS
106.	CREDE 3	Marco	23007486	CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA SÃO MANUEL
107.	CREDE 3	Marco	23265574	COLÉGIO SANTO AGOSTINHO
108.	CREDE 3	Morrinhos	23244380	COLÉGIO MORRINHENSE CONEGO SARAIVA
109.	CREDE 3	Morrinhos	23237813	COLÉGIO SÃO JOÃO PAULO II
110.	CREDE 3	Morrinhos	23300213	ESCOLA SEMENTES DO SABER
111.	CREDE 4	Camocim	23002719	GEORGINA LEITAO MACEDO COLÉGIO
112.	CREDE 4	Camocim	23002859	JOSÉ INST SÃO
113.	CREDE 4	Camocim	23347627	MARUJO COLÉGIO
114.	CREDE 4	Camocim	23216506	SONHO DE CRIANÇA LTDA ESCOLA
115.	CREDE 4	Granja	23005017	CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ INACIO
116.	CREDE 5	Carnaubal	23268883	AUXILIADORA N SRA CENTRO EDUCACIONAL
117.	CREDE 5	Croatá	23252006	M EDUCAR INSTITUTO
118.	CREDE 5	Guaraciaba do Norte	23263270	COLÉGIO ORIENTO
119.	CREDE 5	Guaraciaba do Norte	23009594	INSTITUTO BENJAMIN SOARES
120.	CREDE 5	Ibiapina	23253452	COLÉGIO NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
121.	CREDE 5	Ibiapina	23010673	ESCOLA PROFISSIONAL MONSENHOR MELO
122.	CREDE 5	Ipu	23027517	CENTRO EDUCACIONAL SAGRADO Coração DE JESUS
123.	CREDE 5	Ipu	23183675	COLÉGIO IPUENSE
124.	CREDE 5	Ipu	23026570	INSTITUTO KAIROS
125.	CREDE 5	Ipu	23213760	MUNDO ENCANTADO CENTRO EDUCACIONAL
126.	CREDE 5	Ipu	23218444	TERNURINHA ESCOLA
127.	CREDE 5	São Benedito	23214139	ALICE DO CARMO OLIVEIRA COL PROFA
128.	CREDE 5	São Benedito	23011009	CENTRO EDUCACIONAL MONSENHOR OTALICIO
129.	CREDE 5	São Benedito	23011696	CENTRO EDUCACIONAL VIRGEM PODEROSA
130.	CREDE 5	Tianguá	23272074	AURISMAR FONTENELE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA
131.	CREDE 5	Tianguá	23545089	COLÉGIO AGAPE DE TIANGUA
132.	CREDE 5	Tianguá	23182806	COLÉGIO REDENTOR
133.	CREDE 5	Tianguá	23012420	COLÉGIO SANTA MARIA
134.	CREDE 5	Tianguá	23270047	MUNDO HB CENTRO DE ENSINO
135.	CREDE 5	Ubajara	23013079	INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FATIMA
136.	CREDE 5	Ubajara	23246790	IRLANE FERNANDES CENTRO DE EDUCAÇÃO
137.	CREDE 5	Ubajara	23273216	JOAQUIM MULATO COLÉGIO
138.	CREDE 5	Viçosa do Ceará	23500000	ESCOLA GLADYS BEVILAQUA
139.	CREDE 6	Coreaú	23015365	CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ MARIA DE AGUIAR

QTDE	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA/DEPENDÊNCIA ADM. ESTADUAL
140.	CREDE 6	Coreaú	23015284	CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
141.	CREDE 6	Forquilha	23233001	COLÉGIO BATISTA FORQUILHENSE
142.	CREDE 6	Forquilha	23242604	COLÉGIO FORQUILHENSE
143.	CREDE 6	Forquilha	23198729	SANTOS COLÉGIO
144.	CREDE 6	Frecheirinha	23015926	PATRONATO SÃO JOSÉ
145.	CREDE 6	Hidrolândia	23225556	PINTINHO DE OURO ESCOLA
146.	CREDE 6	Hidrolândia	23225475	VIDA ESCOLA
147.	CREDE 6	Massapé	23021152	CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA MASSAPEENSE
148.	CREDE 6	Massapé	23020571	EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO
149.	CREDE 6	Massapé	23237090	ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAIMUNDO MACHADO
150.	CREDE 6	Mucambo	23198745	PASSOS FIRMES ESCOLA
151.	CREDE 6	Pacujá	23182180	MEUS SONHOS LTDA ESC DOS
152.	CREDE 6	Reriutaba	23030135	JOÃO FURTADO FILHO CEB
153.	CREDE 6	Reriutaba	23246570	JOSÉ ATAÍDE VASCONCELOS INSTITUTO MONSENHOR -IMA
154.	CREDE 6	Reriutaba	23300817	SOSSEGO DA MAMÃE EEIF
155.	CREDE 6	Santana do Acaraú	23268999	COLÉGIO SANTANENSE
156.	CREDE 6	Santana do Acaraú	23194901	ESCOLA PINGUINHO DE GENTE
157.	CREDE 6	Sobral	23025255	CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL PROFESSOR LUCIANO FEIJÃO
158.	CREDE 6	Sobral	23024585	CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTO ANTÔNIO
159.	CREDE 6	Sobral	23024690	COLÉGIO Coração DE JESUS
160.	CREDE 6	Sobral	23214449	COLÉGIO JOSÉ ROMÃO
161.	CREDE 6	Sobral	23025310	COLÉGIO MARIA IMACULADA
162.	CREDE 6	Sobral	23254564	COLÉGIO MENEZES DE SOUSA
163.	CREDE 6	Sobral	23263415	COLÉGIO OLIVEIRA MESQUITA
164.	CREDE 6	Sobral	23025581	EDUCAR SESC - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO SESC DE SOBRAL
165.	CREDE 6	Sobral	23214953	ETHOS ME LTDA COLÉGIO
166.	CREDE 6	Sobral	23229152	MARTINS DE SOUSA COLÉGIO
167.	CREDE 6	Sobral	23025530	SANTANA COLÉGIO
168.	CREDE 6	Sobral	23024909	SÃO FRANCISCO DE ASSIS ESCOLA
169.	CREDE 6	Sobral	23237503	TRÊS IRMAS LTDA ESCOLINHA
170.	CREDE 6	Sobral	23025603	UNIDADE DE NEGÓCIOS SESI SOBRAL - ESCOLA SESI PROFª SILVANA MACHADO DOS SANTOS
171.	CREDE 6	Varjota	23272813	ESCOLA DE ENSINO BÁSICO ANTÔNIO LORENO
172.	CREDE 6	Varjota	23030470	ESCOLA LAR DA PROVIDENCIA
173.	CREDE 6	Varjota	23030372	ESCOLINHA MONS ATAÍDE
174.	CREDE 7	Canindé	23266660	ARCO-ÍRIS ESCOLA
175.	CREDE 7	Canindé	23253495	CECILIA ESCOLA SANTA
176.	CREDE 7	Canindé	23047941	CLARA COLÉGIO STA
177.	CREDE 7	Canindé	23228571	COLÉGIO ALVES BRASIL
178.	CREDE 7	Canindé	23318414	COLÉGIO GÊNESIS
179.	CREDE 7	Canindé	23263857	DOM BOSCO COLÉGIO
180.	CREDE 7	Canindé	23272821	PRIMEIROS PASSOS ESCOLA
181.	CREDE 7	Canindé	23047658	SAGRADA FAMÍLIA EDUCANDÁRIO
182.	CREDE 7	Caridade	23251719	BEM EDUCAR ESCOLA
183.	CREDE 7	Caridade	23228059	CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO - CESA
184.	CREDE 7	Itaitira	23198184	CG DE EDUCAÇÃO INSTITUTO
185.	CREDE 7	Paramoti	23246090	MINI MUNDO ESCOLA
186.	CREDE 7	Santa Quitéria	23033045	PAULO FREIRE COLÉGIO
187.	CREDE 8	Aracoiaba	23248858	COLÉGIO BRAZ LIMA VERDE
188.	CREDE 8	Aratuba	23259523	UNIVERSO DO SABER EEIEF
189.	CREDE 8	Barreira	23239204	15 DE ABRIL CENTRO EDUCACIONAL
190.	CREDE 8	Baturité	23053321	ESCOLA COSME E DAMIÃO
191.	CREDE 8	Baturité	23231459	ESCOLA GRÃO DE MOSTARDA
192.	CREDE 8	Baturité	23259817	ESCOLA RISCO E RABISCO RR
193.	CREDE 8	Baturité	23184574	ESCOLA RISCO E RABISCO RR - UNIDADE III
194.	CREDE 8	Baturité	23053747	INSTITUTO EDUCACIONAL PARAÍSO
195.	CREDE 8	Baturité	23053283	INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
196.	CREDE 8	Capistrano	23120738	CANTINHO DA CRIANÇA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
197.	CREDE 8	Capistrano	23544996	EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE NAZARE
198.	CREDE 8	Capistrano	23239085	SONHO COLORIDO ESCOLA
199.	CREDE 8	Guaramiranga	23239018	EDUCANDÁRIO SONHO DE CRIANÇA
200.	CREDE 8	Itapiúna	23192895	CONSTRUÇÃO DO SABER EEIEF
201.	CREDE 8	Itapiúna	23270110	FARIAS COSTA CENTRO EDUCACIONAL
202.	CREDE 8	Mulungu	23055790	ESCOLA SAGRADO Coração DE JESUS
203.	CREDE 8	Mulungu	23273372	GRÃO DE MOSTARDA ESCOLA
204.	CREDE 8	Ocara	23260343	INSTITUTO EDUCACIONAL MARIA ÁUREA
205.	CREDE 8	Pacoti	23244399	ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MONTEIRO LOBATO
206.	CREDE 8	Pacoti	23055979	SANTA LUÍSA DE MARILAC AEV
207.	CREDE 8	Palmácia	23260165	COLÉGIO CRIATIVO
208.	CREDE 8	Redenção	23056746	CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PERBOYRE E SILVA
209.	CREDE 8	Redenção	23261382	LOGOS INSTITUTO EDUCACIONAL
210.	CREDE 9	Beberibe	23248440	ESPAÇO EDUCAR COLÉGIO
211.	CREDE 9	Cascavel	23239433	CENTRO EDUCACIONAL MILÊNIO
212.	CREDE 9	Cascavel	23059753	COLÉGIO CASCAVELENSE
213.	CREDE 9	Cascavel	23273496	COLÉGIO MICHAEL SULLYVAN
214.	CREDE 9	Cascavel	23059893	JUVENAL DE CARVALHO CENTRO EDUCACIONAL
215.	CREDE 9	Chorozinho	23274441	EDUCANDÁRIO MENINO JESUS
216.	CREDE 9	Horizonte	23273267	COLÉGIO LOURENÇO
217.	CREDE 9	Horizonte	23208724	ESCOLA CRISTO REDENTOR
218.	CREDE 9	Horizonte	23211466	PAULO FREIRE INSTITUTO
219.	CREDE 9	Pacajus	23084561	COLÉGIO SANTA TEREZINHA
220.	CREDE 9	Pacajus	23263709	CRECHE ESCOLA INFANTIL PLANETA BEBE
221.	CREDE 9	Pacajus	23269073	ESPAÇO MÁGICO INSTITUTO EDUCACIONAL
222.	CREDE 9	Pacajus	23258802	INSTITUTO EDUCACIONAL ESSÊNCIA



QTDE	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA/DEPENDÊNCIA ADM. ESTADUAL
223.	CREDE 9	Pacajus	23263725	MUNDO DO SABER ESCOLINHA INFANTIL E FUNDAMENTAL
224.	CREDE 9	Pacajus	23084456	NUNES MORAES COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
225.	CREDE 9	Pacajus	23223812	RAIMUNDO PAIXÃO EDUCANDÁRIO
226.	CREDE 9	Pacajus	23084553	RECANTO FELIZ INSTITUTO EDUCACIONAL
227.	CREDE 9	Pindoretama	23183802	APARECIDA COLÉGIO NOSSA SENHORA
228.	CREDE 10	Aracati	23124105	COLÉGIO MARISTA DE ARACATI
229.	CREDE 10	Aracati	23203021	COLÉGIO MARTA SILVERIO
230.	CREDE 10	Aracati	23124598	INSTITUTO SÃO JOSÉ
231.	CREDE 10	Aracati	23251778	RAINHA DA PAZ COLÉGIO
232.	CREDE 10	Aracati	23124849	WALDEMAR FALCÃO INST
233.	CREDE 10	Jaguaruana	23127490	PONTES BARBOSA COLÉGIO
234.	CREDE 10	Jaguaruana	23214333	UNIVERSIDADE DA CRIANÇA UNIC
235.	CREDE 10	Limoeiro do Norte	23128461	COLÉGIO CLÁSSICO LTDA
236.	CREDE 10	Limoeiro do Norte	23272392	ESCOLA EVOLUCAO - CANTINHO INFANTIL
237.	CREDE 10	Limoeiro do Norte	23274123	ESCOLA NORMAL RURAL DE LIMOIEIRO
238.	CREDE 10	Morada Nova	23129190	CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA MONSENHOR TABOSA
239.	CREDE 10	Morada Nova	23251514	CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO O CONHECIMENTO
240.	CREDE 10	Morada Nova	23273933	COLÉGIO EDUCAR DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
241.	CREDE 10	Morada Nova	23129000	MARIA DE LOURDES TERCEIRO CHAGAS INSTITUTO
242.	CREDE 10	Morada Nova	23280611	PEQUENO APRENDIZ EDUCANDÁRIO
243.	CREDE 10	Quixeré	23131225	IMACULADA CONCEICAO CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA
244.	CREDE 10	Quixeré	23251727	PEQUENO POLEGAR ESCOLA
245.	CREDE 10	Russas	23131659	BEZERRA DE MENESES ESCOLA
246.	CREDE 10	Russas	23131705	UNIDADE EDUCACIONAL CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA
247.	CREDE 10	São João do Jaguaribe	23269103	ESCOLA BATISTA CENTRAL
248.	CREDE 10	Tabuleiro do Norte	23307013	ALTERNATIVO COLÉGIO
249.	CREDE 10	Tabuleiro do Norte	23265043	NOSSA SENHORA DAS BROTAS COLÉGIO
250.	CREDE 10	Tabuleiro do Norte	23332816	PARAISO DA CRIANCA ESCOLA
251.	CREDE 10	Tabuleiro do Norte	23216549	PRIMEIROS PASSOS ESCOLINHA
252.	CREDE 10	Tabuleiro do Norte	23216530	TURMA DA MONICA ESCOLINHA
253.	CREDE 11	Iracema	23263610	APRENDER E CRESCER ESCOLA
254.	CREDE 11	Jaguaribara	23271620	MARIA ELZA RODRIGUES ESCOLA
255.	CREDE 11	Jaguaribe	23240580	APRENDER BRINCANDO ESCOLINHA
256.	CREDE 11	Jaguaribe	23135891	CLOVIS BEVILAQUA COLÉGIO
257.	CREDE 12	Banabuiú	23259280	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
258.	CREDE 12	Boa Viagem	23097035	PAULO DAVIDSON SC LTDA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
259.	CREDE 12	Boa Viagem	23245140	VALDEMAR ALCANTARA COLÉGIO
260.	CREDE 12	Ibaretama	23261510	DIONISIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA EEF
261.	CREDE 12	Madalena	23206420	SANTA TERESINHA INSTITUTO EDUCACIONAL
262.	CREDE 12	Quixadá	23174145	ABC CRIATIVO EEF
263.	CREDE 12	Quixadá	23270438	ANGELICA NOGUEIRA EEF
264.	CREDE 12	Quixadá	23100656	COLÉGIO ADVENTISTA ARLETE AFONSO
265.	CREDE 12	Quixadá	23100176	COLÉGIO AMADEU CLAUDIO DAMASCENO - CACD
266.	CREDE 12	Quixadá	23100729	COLÉGIO SAGRADO Coração DE JESUS
267.	CREDE 12	Quixadá	23100192	EDUCANDÁRIO ANNA MARTINS
268.	CREDE 12	Quixadá	23209593	ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MAGIA DO APRENDER
269.	CREDE 12	Quixadá	23262788	ESCOLA MICKEY
270.	CREDE 12	Quixadá	23100486	RAINHA DA PAZ EEF
271.	CREDE 12	Quixadá	23100753	VALDEMAR ALCANTARA COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO
272.	CREDE 12	Quixeramobim	23270462	COLÉGIO PERPETUO ELPIDIO FERREIRA
273.	CREDE 12	Quixeramobim	23214260	COLÉGIO SENSO
274.	CREDE 12	Quixeramobim	23226455	ESCOLA LUZ DO SABER
275.	CREDE 12	Quixeramobim	23102322	ROSÁRIO COLÉGIO NOSSA SENHORA DO
276.	CREDE 13	Aarendá	23225220	CENTRO EDUCACIONAL ARCO IRIS
277.	CREDE 13	Catunda	23359625	PEQUENO PRÍNCIPE CE
278.	CREDE 13	Crateús	23212683	APRENDIZAGEM BRINCADEIRAS E CULTURA - ESCOLINHA ABC
279.	CREDE 13	Crateús	23270659	COLÉGIO PRIMEIRO DE JANEIRO
280.	CREDE 13	Crateús	23231297	COLÉGIO VITORIA LTDA
281.	CREDE 13	Crateús	23199741	ESCOLA ALTERNATIVA
282.	CREDE 13	Crateús	23085126	ESCOLA CÉU AZUL
283.	CREDE 13	Crateús	23085541	ESCOLA TÉCNICA DE COMERCIO PADRE JUVÊNCIO
284.	CREDE 13	Crateús	23226706	ESCOLINHA ALEGRIA DE SABER LTDA
285.	CREDE 13	Crateús	23085789	SONIA BURGOS DE MACEDO LTDA EEFM
286.	CREDE 13	Independência	23088427	COLÉGIO SANTANA DE INDEPENDÊNCIA
287.	CREDE 13	Independência	23274581	Coração DE MARIA ESCOLA
288.	CREDE 13	Ipueiras	23027720	COLÉGIO MONSENHOR CLEANO
289.	CREDE 13	Ipueiras	23215089	M - EDUCAR INSTITUTO
290.	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	23266910	CENTRO DE REFERENCIA A EDUCAÇÃO INTEGRAL - CREI
291.	CREDE 13	Nova Russas	23202149	EDUCANDÁRIO JOÃO DE LA SALLE
292.	CREDE 13	Nova Russas	23202157	ESCOLA BAMBINO
293.	CREDE 13	Nova Russas	23090553	ESCOLA MODELO DE NOVA RUSSAS
294.	CREDE 13	Nova Russas	23090600	VALE DO CURTUME E E F M
295.	CREDE 14	Milhã	23246960	CLB - COLÉGIO LINDEZIR BATISTA
296.	CREDE 14	Pedra Branca	23202424	COLÉGIO DOM JOSÉ MAURO RAMALHO DE ALARCON E SANTIAGO
297.	CREDE 14	Pedra Branca	23118628	DUAS IRMAS EEF
298.	CREDE 14	Pedra Branca	23228180	EDUCANDÁRIO PARAÍSO DO SABER
299.	CREDE 14	Pedra Branca	23228288	ELIM INSTITUTO EDUCACIONAL
300.	CREDE 14	Piquet Carneiro	23266430	ESCOLA MESTRA
301.	CREDE 14	Senador Pompeu	23121602	COLÉGIO LUCENA CHAGAS
302.	CREDE 14	Senador Pompeu	23121599	ESCOLA CASTELO DO GURY
303.	CREDE 14	Senador Pompeu	23229594	ESCOLINHA WLADYA E WLADIMYR
304.	CREDE 14	Senador Pompeu	23122005	LUIZ ALBUQUERQUE -COLÉGIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEBLA
305.	CREDE 14	Senador Pompeu	23274255	TURMA DA MONICA EEIEF
306.	CREDE 14	Solonópole	23268840	ELDORADO COLÉGIO
307.	CREDE 15	Quiterianópolis	23243341	ESPACO CRIATIVO CENTRO EDUCACIONAL
308.	CREDE 15	Tauá	23108851	COLÉGIO ANTÔNIO ARARIPE

QTDE	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA/DEPENDÊNCIA ADM. ESTADUAL
309.	CREDE 16	Acopiara	23235144	BALAO MAGICO ESCOLINHA
310.	CREDE 16	Acopiara	23111682	EMILIA DE LIMA PINHO EDUCANDÁRIO
311.	CREDE 16	Acopiara	23111631	INSTITUTO COELHINHO PRE-ESCOLAR E ENS FUNDAMENTAL
312.	CREDE 16	Cariús	23221062	EDUCANDÁRIO ANITA MEDEIROS
313.	CREDE 16	Catarina	23105984	COLÉGIO MARIA EMILIA RODRIGUES FEITOSA
314.	CREDE 16	Iguatu	23142316	ALEGRIA DE VIVER CENTRO EDUCACIONAL
315.	CREDE 16	Iguatu	23142472	COLÉGIO JOÃO BATISTA CAMPOS
316.	CREDE 16	Iguatu	23143061	COLÉGIO JUSCELINO KUBITSCHEK
317.	CREDE 16	Iguatu	23258101	EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE FATIMA
318.	CREDE 16	Iguatu	23260378	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAR SESC IGUATU
319.	CREDE 16	Iguatu	23273682	ESCOLA ESTAÇÃO DA CRIANÇA
320.	CREDE 16	Iguatu	23233761	FREI DAMIAO EEF
321.	CREDE 16	Iguatu	23323639	MONTEIRO LOBATO COLÉGIO
322.	CREDE 16	Iguatu	23269871	PEQUENO PRINCIPE ESCOLA
323.	CREDE 16	Iguatu	23201029	REINO ENCANTADO ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
324.	CREDE 16	Iguatu	23142529	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES EE BASICO
325.	CREDE 16	Jucás	23147466	COLÉGIO EVOLUÇÃO
326.	CREDE 16	Jucás	23271299	PEQUENO APRENDIZ ESC EDUC INF E ENS FUND
327.	CREDE 16	Jucás	23147083	VOVÓ MICINDA ESCOLA DE EDUC INF E ENS FUND
328.	CREDE 16	Orós	23249307	PARAÍSO DA CRIANÇA EEIF
329.	CREDE 16	Quixeló	23272929	MÚLTIPLA ESCOLHA CENTRO EDUCACIONAL
330.	CREDE 17	Baixio	23329629	PIAGET CENTRO EDUCACIONAL
331.	CREDE 17	Cedro	23239573	AMIGUINHOS DE INFÂNCIA EEIF
332.	CREDE 17	Cedro	23139633	COLÉGIO SÃO JOÃO BATISTA
333.	CREDE 17	Cedro	23270586	ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SONHO DE CRIANÇA
334.	CREDE 17	Icó	23229705	COLÉGIO BEM-ME-QUER
335.	CREDE 17	Icó	23249668	COLÉGIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MUNDO MAGICO
336.	CREDE 17	Icó	23265710	COLÉGIO PEDRO THEBERGE
337.	CREDE 17	Icó	23140496	EDUCANDÁRIO TIA SINHARINHA
338.	CREDE 17	Icó	23273240	ESCOLA CRESCENDO COM O SABER
339.	CREDE 17	Icó	23274832	FERREIRA ALEXANDRE CENTRO EDUCACIONAL
340.	CREDE 17	Icó	23243708	SOUSA FERNANDES COLÉGIO
341.	CREDE 17	Ipaumirim	23255234	ESTRELA GUIA ESCOLINHA
342.	CREDE 17	Ipaumirim	23149990	INSTITUTO EDUCACIONAL DO MICKEY
343.	CREDE 17	Lavras da Mangabeira	23272031	COLÉGIO SÃO VICENTE
344.	CREDE 17	Umari	23545763	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GAMALIEL
345.	CREDE 17	Umari	23278412	VIDAL MARIA TEIXEIRA EEF
346.	CREDE 17	Várzea Alegre	23240083	PRINCIPE DA PAZ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
347.	CREDE 17	Várzea Alegre	23236671	RAIMUNDO NONATO SÃO COLÉGIO LTDA
348.	CREDE 17	Várzea Alegre	23180323	SATIRO SIEBRA INSTITUTO DE ENSINO - IESS
349.	CREDE 18	Antonina do Norte	23269480	EDUCANDÁRIO SEMENTES DO SABER
350.	CREDE 18	Assaré	23268352	CRIANÇA FELIZ ESC DE EDUC IF
351.	CREDE 18	Campos Sales	23263628	ADNILSON BATISTA DOS SANTOS COLÉGIO
352.	CREDE 18	Campos Sales	23269332	CENTRO EDUCACIONAL SAGRADO CORAÇÃO
353.	CREDE 18	Campos Sales	23153180	MARIA DULCE DE ALENCAR I E P
354.	CREDE 18	Crato	23230630	ACADEMIA DE ENSINO
355.	CREDE 18	Crato	23162449	AMIGUINHA EEIEF
356.	CREDE 18	Crato	23530987	CENTRO DE ENSINO E FORMAÇÃO VITORINO LTDA
357.	CREDE 18	Crato	23182997	CENTRO EDUCACIONAL TIA BELINHA
358.	CREDE 18	Crato	23246278	CIRANDA DO SABER INSTITUTO EDUCACIONAL
359.	CREDE 18	Crato	23163135	COLÉGIO ELDORADO
360.	CREDE 18	Crato	23350628	COLÉGIO PARAÍSO DA CULTURA
361.	CREDE 18	Crato	23162902	DIOCESANO DO CRATO COLÉGIO
362.	CREDE 18	Crato	23163038	EEIEF LALA
363.	CREDE 18	Crato	23162694	INSTITUTO CYSNEILANDIA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDAMENTAL E MEDIO
364.	CREDE 18	Crato	23223324	NAZUR BARRETO FEITOZA ESCOLA
365.	CREDE 18	Crato	23163240	PEQUENO PRINCIPE COLÉGIO
366.	CREDE 18	Crato	23163259	PICA PAU ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
367.	CREDE 18	Crato	23242272	SEMEAR LTDA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
368.	CREDE 18	Crato	23272988	SESC CRATO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
369.	CREDE 18	Crato	23162716	TIA DIDI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
370.	CREDE 18	Crato	23162937	TIA JOANA INSTITUTO EDUCACIONAL
371.	CREDE 18	Nova Olinda	23249455	ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DE NOVA OLINDA - CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA EEIEFM
372.	CREDE 18	Nova Olinda	23333219	UNIVERSO DO SABER EEIEF
373.	CREDE 18	Potengi	23302810	TIRANDO DE LETRA EEIEF
374.	CREDE 18	Santana do Cariri	23221240	CENTRO EDUCACIONAL E DE CULTURA ARTÍSTICA SENHORA SANTANA
375.	CREDE 18	Santana do Cariri	23168188	PSICOPEDAGÓGICO INSTITUTO IEIF
376.	CREDE 19	Barbalha	23251328	CARROSSEL - EEIF
377.	CREDE 19	Barbalha	23272830	CENTRO EDUCACIONAL MÁXIMO
378.	CREDE 19	Barbalha	23161736	COLÉGIO DOM BOSCO EDUC INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
379.	CREDE 19	Barbalha	23272228	CRESCER ESCOLA
380.	CREDE 19	Barbalha	23262168	EEIF ALEGRIA DO SABER
381.	CREDE 19	Barbalha	23193930	ESCOLINHA BEM ME QUER DE EDUC INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
382.	CREDE 19	Barbalha	23246944	ESCOLINHA JESUS MARIA E JOSÉ
383.	CREDE 19	Barbalha	23161701	INSTITUTO EDUCACIONAL MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA
384.	CREDE 19	Barbalha	23271426	METROPOLITANO COLÉGIO
385.	CREDE 19	Barbalha	23161868	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COLÉGIO
386.	CREDE 19	Barbalha	23162201	PETER PAN EEIF
387.	CREDE 19	Barbalha	23161671	SANTO ANTÔNIO COLÉGIO
388.	CREDE 19	Cariri	23507985	EDUCANDÁRIO ALEGRIA DE SABER
389.	CREDE 19	Cariri	23198036	MENINO JESUS EEIF
390.	CREDE 19	Cariri	23269570	NOVA GERAÇÃO EEIF
391.	CREDE 19	Farias Brito	23178493	EEIF ZAS-TRAS
392.	CREDE 19	Jardim	23164670	ESCOLINHA RECANTO FELIZ



QTDE	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA/DEPENDÊNCIA ADM. ESTADUAL
393.	CREDE 19	Jardim	23164085	PADRE ALDEMIR CENTRO EDUCACIONAL
394.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23227605	4 DE OUTUBRO EEIF
395.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23380624	ALEGRIA DO SABER EEIF
396.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23274140	AURELIO BUARQUE COLÉGIO
397.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23264756	CENTRO EDUCACIONAL GENTE MIUDA
398.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23236256	CENTRO EDUCATIVO COMPANHIA DAS LETRINHAS
399.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23509007	CHRISTO REI COLÉGIO
400.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23268204	COLÉGIO AGAPE DO CARIRI
401.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23332417	COLÉGIO ALTERNATIVO
402.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23336617	COLÉGIO COMPASSO
403.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23194120	COLÉGIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DESAFIO
404.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165235	COLÉGIO DINAMICO
405.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23241845	COLÉGIO EDUCAR ALPHA DO CARIRI LTDA - ME
406.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23268816	COLÉGIO ESPERANCA
407.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23164875	COLÉGIO MEDALHA MILAGROSA SOC LTDA
408.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23241829	COLÉGIO MUNDO MAGICO DA CRIANCA
409.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23252553	COLÉGIO PRIMEIRO PASSO
410.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23244593	COLÉGIO SEDE DO SABER
411.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23242582	COLÉGIO UNICENTER LTDA
412.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23194103	COLÉGIO VERA CRISTO
413.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23267593	COLÉGIO VERSATIL
414.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23268247	COMECINHO DE VIDA EEIF
415.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23275413	DESTAQUE DO CARIRI COLÉGIO
416.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23274310	DOMUM COLÉGIO
417.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23262583	EDUCANDÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL GLOBAL
418.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165871	EDUCANDÁRIO MELLILLA
419.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23258365	EDUNCADARIO O PEQUENO GENIO
420.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23271345	EEIF FENIX
421.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23268255	E E I F GENTE INOCENTE LTDA
422.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23250941	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CRIATIVO
423.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23191783	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SESC JUAZEIRO DO NORTE
424.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23262249	ESCOLA DE EDUC INFANTIL E ENS FUND CRIANCA ESPERANÇA
425.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23179988	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTEIRO LOBATO
426.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23242590	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL O SENNINHA LTDA
427.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23262567	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PEDRO
428.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23166029	ESCOLA O SEMEADOR
429.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23209747	ESCOLA VIDA LTDA-ME
430.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23246251	EXITO DO CARIRI SS LTDA COLÉGIO DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
431.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165391	FCO DE ASSIS COLÉGIO SÃO
432.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23259930	FUTURO FELIZ EDUCANDÁRIO
433.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23234989	GENIOS EM ACOA - LTDA COLÉGIO
434.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165146	INST EDUCACIONAL CASTELINHO ENCANTADO
435.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23250801	JOAQUIM ANCELMO COLÉGIO
436.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23548991	KIDS COLÉGIO
437.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23275022	MINEY E MICKEY EEIF
438.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23268220	MUNDO MAGICO EEIF
439.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23514981	O AUTENTICO EEIEF
440.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23255366	OTACILIO PEREIRA EEIF
441.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165952	PARAISO SS LTDA COLÉGIO
442.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23269294	SAGRADA FAMILIA COLÉGIO
443.	CREDE 19	Juazeiro do Norte	23166061	SOSSEGO COLÉGIO
444.	CREDE 20	Abaiera	23261994	MUNDO DO SABER EEIF
445.	CREDE 20	Aurora	23158646	EEIF PAROQUIAL SENHOR MENINO DEUS
446.	CREDE 20	Aurora	23273038	ESCOLINHA PINGO DE GENTE
447.	CREDE 20	Aurora	23264128	PRIMA VERA ESCOLINHA
448.	CREDE 20	Aurora	23244135	TURMA DA MONICA EEIF
449.	CREDE 20	Barro	23159596	ESCOLA PEQUENO POLEGAR
450.	CREDE 20	Barro	23159073	SANTO ANTÔNIO EEIEF
451.	CREDE 20	Brejo Santo	23234873	CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET
452.	CREDE 20	Brejo Santo	23242450	CENTRO EDUCACIONAL MARANATA
453.	CREDE 20	Brejo Santo	23169923	COLÉGIO PADRE VIANA
454.	CREDE 20	Brejo Santo	23172983	EEF CENTRO EDUCACIONAL SONHO MEU
455.	CREDE 20	Brejo Santo	23209704	INSTITUTO EDUCACIONAL JOÃO XXIII
456.	CREDE 20	Brejo Santo	23244259	MONTEIRO LOBATO CENTRO EDUCACIONAL
457.	CREDE 20	Brejo Santo	23173351	PAULO FREIRE ESC DE 1 GRAU
458.	CREDE 20	Brejo Santo	23265302	PRIMEIROS PASSOS INSTITUTO EDUCACIONAL
459.	CREDE 20	Mauriti	23227737	CANTINHO DA CRIANCA ESC EDUC INFANTIL
460.	CREDE 20	Mauriti	23273020	COLÉGIO PRINCIPIO
461.	CREDE 20	Mauriti	23214538	ESCOLA PINGO DE GENTE ESCOLA
462.	CREDE 20	Mauriti	23211342	PADRE ARGEMIRO ROLIM DE OLIVEIRA E E F M
463.	CREDE 20	Milagres	23370629	CAEDI CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO INTEGRAL SS LTDA
464.	CREDE 20	Milagres	23175451	E E I F CENTRO EDUCACIONAL DE MILAGRES
465.	CREDE 20	Milagres	23242698	ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL CRIANÇA FELIZ DE MILAGRES
466.	CREDE 20	Milagres	23259582	MAROLY SOBREIRA DANTAS EDUCANDÁRIO
467.	CREDE 20	Milagres	23170808	POPULAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS EEIF
468.	CREDE 20	Missão Velha	23259701	CENTRO EDUCACIONAL INOVAÇÃO
469.	CREDE 20	Missão Velha	23262737	CIDADAO DO FUTURO IEIEF
470.	CREDE 20	Missão Velha	23213655	JEAN PIAGET - EEIFM
471.	CREDE 20	Missão Velha	23166762	PATINHO DOURADO C DE ESTUDOS CRIATIVOS
472.	CREDE 20	Missão Velha	23268727	TALENTOS NUCLEO DE EDUCAÇÃO
473.	CREDE 20	Penaforte	23252189	CENTRO EDUCACIONAL NASILIA FERREIRA DANTAS
474.	CREDE 20	Porteiras	23246480	ARCA DE NOE EEIF
475.	CREDE 20	Porteiras	23220236	SANNETO CENTRO EDUCACIONAL
476.	SEFOR 1	Fortaleza	23259205	AGNUS ELLERY COLÉGIO
477.	SEFOR 1	Fortaleza	23265230	AGUIA COLÉGIO



QTDE	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA/DEPENDÊNCIA ADM. ESTADUAL
478.	SEFOR 1	Fortaleza	23212063	ALFA CENTRO EDUCACIONAL
479.	SEFOR 1	Fortaleza	23273364	ALPHA JUNIOR COLÉGIO
480.	SEFOR 1	Fortaleza	23226129	ALTERNATIVO COLÉGIO
481.	SEFOR 1	Fortaleza	23233931	ARCO IRIS CENTRO EDUCACIONAL
482.	SEFOR 1	Fortaleza	23552980	ARCO IRIS CENTRO EDUCACIONAL
483.	SEFOR 1	Fortaleza	23245832	ARCO IRIS ESCOLA
484.	SEFOR 1	Fortaleza	23267577	ARCO IRIS ESCOLA FILIAL
485.	SEFOR 1	Fortaleza	23268603	BAMBINNO ESCOLA
486.	SEFOR 1	Fortaleza	23066040	BEZERRA DE MENEZES COLÉGIO DR
487.	SEFOR 1	Fortaleza	23493003	BOM JESUS ESCOLA
488.	SEFOR 1	Fortaleza	23226293	BRINCAR DE VIVER CENTRO PEDAGOGICO
489.	SEFOR 1	Fortaleza	23274182	CARROSSEL CENTRO EDUCACIONAL
490.	SEFOR 1	Fortaleza	23212306	CASINHA DO SABER ESCOLINHA
491.	SEFOR 1	Fortaleza	23185783	CASTELINHO VERMELHO ESC CRECHE
492.	SEFOR 1	Fortaleza	23263954	CEMI COLÉGIO
493.	SEFOR 1	Fortaleza	23214309	CENTRO EDUCACIONAL GIRASSOL
494.	SEFOR 1	Fortaleza	23185350	CENTRO EDUCACIONAL MOREIRA MENEZES
495.	SEFOR 1	Fortaleza	23225580	CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO BRASIL
496.	SEFOR 1	Fortaleza	23070080	CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO
497.	SEFOR 1	Fortaleza	23212284	CENTRO EDUCACIONAL SÃO MATEUS
498.	SEFOR 1	Fortaleza	23067080	CICERO NOGUEIRA COL
499.	SEFOR 1	Fortaleza	23226560	COLÉGIO 25 DE DEZEMBRO
500.	SEFOR 1	Fortaleza	23235497	COLÉGIO AFONSO ANDRADE
501.	SEFOR 1	Fortaleza	23245468	COLÉGIO DE ENSINO MEDIO JOSÉ DE ALENCAR SC LTDA
502.	SEFOR 1	Fortaleza	23067845	COLÉGIO DEOCLECIO FERRO
503.	SEFOR 1	Fortaleza	23268506	COLÉGIO DOM FELIPE
504.	SEFOR 1	Fortaleza	23273283	COLÉGIO EDUCAR
505.	SEFOR 1	Fortaleza	23227630	COLÉGIO EDUCARTE
506.	SEFOR 1	Fortaleza	23226048	COLÉGIO EMANUEL
507.	SEFOR 1	Fortaleza	23243899	COLÉGIO IMPACTO
508.	SEFOR 1	Fortaleza	23245883	COLÉGIO INDEPENDENCIA
509.	SEFOR 1	Fortaleza	23268174	COLÉGIO JULYA MEDEIROS
510.	SEFOR 1	Fortaleza	23235624	COLÉGIO MANUEL DA SILVA
511.	SEFOR 1	Fortaleza	23274328	CRIANCA FELIZ COLÉGIO
512.	SEFOR 1	Fortaleza	23232978	CRIATIVO COLÉGIO
513.	SEFOR 1	Fortaleza	23076690	DOM QUINTINO CENTRO DE ESTUDOS
514.	SEFOR 1	Fortaleza	23192720	EBENEZER COLÉGIO
515.	SEFOR 1	Fortaleza	23070153	EDUCANDÁRIO FELIPE DOS SANTOS
516.	SEFOR 1	Fortaleza	23272236	EDUCAR COLÉGIO
517.	SEFOR 1	Fortaleza	23272023	ELIZA VASCONCELOS COLÉGIO
518.	SEFOR 1	Fortaleza	23456639	EMANUEL COLÉGIO DOM
519.	SEFOR 1	Fortaleza	23068337	EMANUELLE COLÉGIO
520.	SEFOR 1	Fortaleza	23243449	ESCOLA LUA DE CRISTAL
521.	SEFOR 1	Fortaleza	23070757	ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRACAS
522.	SEFOR 1	Fortaleza	23271698	ESCOLA PEQUENO BRASILEIRINHO
523.	SEFOR 1	Fortaleza	23076135	ESCOLA PEQUENO PRINCIPE
524.	SEFOR 1	Fortaleza	23333634	ESCOLA PEQUENOS PASSOS
525.	SEFOR 1	Fortaleza	23069686	ESPACO VIDA CRECHE ESCOLA
526.	SEFOR 1	Fortaleza	23263849	ESSENCIAL COLÉGIO
527.	SEFOR 1	Fortaleza	23245972	ESTRELA DA MANHA CENTRO EDUCACIONAL
528.	SEFOR 1	Fortaleza	23545305	EURIDICE COLÉGIO
529.	SEFOR 1	Fortaleza	23069805	FRANCISCO EURIDICE COLÉGIO PROFESSOR
530.	SEFOR 1	Fortaleza	23225769	FREITAS MOTA CENTRO EDUC
531.	SEFOR 1	Fortaleza	23244500	IDEAL CENTRO EDUCACIONAL
532.	SEFOR 1	Fortaleza	23264772	INACIO COSTA COLÉGIO
533.	SEFOR 1	Fortaleza	23072300	INSTITUTO EDUCACIONAL JOSÉ DE ALENCAR SC LTDA
534.	SEFOR 1	Fortaleza	23545160	INSTITUTO PEDAGOGICO ASSUNCAO
535.	SEFOR 1	Fortaleza	23545178	INSTITUTO PETER PAN
536.	SEFOR 1	Fortaleza	23564598	INSTITUTO SÃO CARLOS
537.	SEFOR 1	Fortaleza	23263938	IX DE MARCO CNM COLÉGIO
538.	SEFOR 1	Fortaleza	23321610	JAIR FILHO COLÉGIO
539.	SEFOR 1	Fortaleza	23187867	JIM WILLSON COLÉGIO
540.	SEFOR 1	Fortaleza	23389630	JOSÉ DE ALENCAR CENTRO EDUCACIONAL LTDA
541.	SEFOR 1	Fortaleza	23188618	JOSÉ FERNANDES DE SOUSA CENTRO EDUC
542.	SEFOR 1	Fortaleza	23073691	JULIA FIALHO ENSINO FUNDAMENTAL COLÉGIO
543.	SEFOR 1	Fortaleza	23253193	JULIA FIALHO ENSINO MEDIO COLÉGIO
544.	SEFOR 1	Fortaleza	23244194	JW CENTRO EDUCACIONAL
545.	SEFOR 1	Fortaleza	23184493	LAURA VICUNA INSTITUTO PEEDAGOGICO
546.	SEFOR 1	Fortaleza	23245808	LINA ALENCAR CENTRO EDUCACIONAL
547.	SEFOR 1	Fortaleza	23071362	LUNA RANGEL SC LTDA COLÉGIO
548.	SEFOR 1	Fortaleza	23073888	MANUEL DA SILVA COLÉGIO
549.	SEFOR 1	Fortaleza	23245697	MANUELITO COLÉGIO LTDA
550.	SEFOR 1	Fortaleza	23545313	MARCO DE REVOLUCAO COLÉGIO
551.	SEFOR 1	Fortaleza	23265060	MARIA IRIS DE PAULA AMARAL ESCOLA
552.	SEFOR 1	Fortaleza	23074175	MATER AMABILIS INSTITUTO
553.	SEFOR 1	Fortaleza	23074264	MEDICI INSTITUTO EDUCACIONAL PRESIDENTE
554.	SEFOR 1	Fortaleza	23269065	MENINO JESUS DE PRAGA COLÉGIO
555.	SEFOR 1	Fortaleza	23272422	MENINO JESUS UNIVERSIDADE INFANTIL
556.	SEFOR 1	Fortaleza	23243643	MEU MUNDO INFANTIL CENTRO EDUCACIONAL
557.	SEFOR 1	Fortaleza	23074639	MIRASSOL INST PEDAGO
558.	SEFOR 1	Fortaleza	23186305	MONTEIRO LOBATO INSTITUTO EDUCACIONAL
559.	SEFOR 1	Fortaleza	23213582	MUNDO INFANTIL ESCOLINHA
560.	SEFOR 1	Fortaleza	23243180	MUNDO MAGICO COLÉGIO
561.	SEFOR 1	Fortaleza	23068027	NOSSA SENHORA DAS DORES CENTRO EDUCACIONAL
562.	SEFOR 1	Fortaleza	23068043	NOSSA SENHORA DAS DORES ESCOLA
563.	SEFOR 1	Fortaleza	23186259	NOSSA SENHORA DAS GRACAS ESCOLA



QTDE	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA/DEPENDÊNCIA ADM. ESTADUAL
564.	SEFOR 1	Fortaleza	23547006	NOSSA SENHORA DE FATIMA CENTRO PEDAGOGICO
565.	SEFOR 1	Fortaleza	23235446	NOSSO ESPACO ESCOLA
566.	SEFOR 1	Fortaleza	23243457	NOVO TEMPO ESC
567.	SEFOR 1	Fortaleza	23225734	OLINTO STUDART COLÉGIO
568.	SEFOR 1	Fortaleza	23232650	PEQUENO CONSTRUTOR ESCOLA O
569.	SEFOR 1	Fortaleza	23489987	PEQUENO PARAISO ESCOLINHA FANTASIA
570.	SEFOR 1	Fortaleza	23076259	PERPETUO SOCORRO ESCOLA DE EDUC INF E ENS FUND NOSSA SENHORA DO
571.	SEFOR 1	Fortaleza	23269499	PINGO DE GENTE ESCOLA
572.	SEFOR 1	Fortaleza	23267682	PINGO DE OURO UNIVERSIDADE INFANTIL
573.	SEFOR 1	Fortaleza	23255390	PINOCHIO ESCOLA
574.	SEFOR 1	Fortaleza	23462574	QUERO VENCER CENTRO EDUCACIONAL
575.	SEFOR 1	Fortaleza	23245743	RODA-GIGANTE ESPACO EDUCACIONAL
576.	SEFOR 1	Fortaleza	23328622	SAGRADA FAMILIA COLÉGIO
577.	SEFOR 1	Fortaleza	23077409	SALOME BASTOS COLÉGIO
578.	SEFOR 1	Fortaleza	23269375	SANTA EDWIGES ESCOLA
579.	SEFOR 1	Fortaleza	23245565	SANTA EDWIRGES CENTRO EDUCACIONAL LTDA
580.	SEFOR 1	Fortaleza	23490993	SEMENTES DO AMANHA ESCOLA
581.	SEFOR 1	Fortaleza	23187859	SONHO DA FANTASIA CENTRO EDUCACIONAL
582.	SEFOR 1	Fortaleza	23190094	SONHO MEU ESCOLINHA
583.	SEFOR 1	Fortaleza	23545801	SONHOS DE CRIANCA COLÉGIO
584.	SEFOR 1	Fortaleza	23244208	TEMPO DE APRENDER ESCOLA
585.	SEFOR 1	Fortaleza	23437634	TIA BETE ESCOLA
586.	SEFOR 1	Fortaleza	23245786	TRENZINHO DO SABER EDUCANDÁRIO
587.	SEFOR 1	Fortaleza	23265957	TURMINHA DO SABER ESCOLA
588.	SEFOR 1	Fortaleza	23078251	UNIVERSO COLÉGIO
589.	SEFOR 1	Fortaleza	23263830	UNIVERSO COLÉGIO
590.	SEFOR 1	Fortaleza	23251859	VASCONCELOS VIEIRA COLÉGIO
591.	SEFOR 1	Fortaleza	23226242	VICENCIA BATISTA CENTRO EDUC
592.	SEFOR 2	Fortaleza	23276606	7 DE SETEMBRO COLÉGIO - EGS
593.	SEFOR 2	Fortaleza	23077549	7 DE SETEMBRO COLÉGIO - NGS
594.	SEFOR 2	Fortaleza	23212233	ABC INFANTIL ESCOLA
595.	SEFOR 2	Fortaleza	23235861	ACADEMICO INFANTIL CENTRO
596.	SEFOR 2	Fortaleza	23246014	ACADEMOS LTDA EPP CENTRO EDUCAC
597.	SEFOR 2	Fortaleza	23247088	AGAPE COLÉGIO
598.	SEFOR 2	Fortaleza	23269545	ALAMAR COLÉGIO
599.	SEFOR 2	Fortaleza	23204540	ALTERNATIVO SISTEMA DE ENSINO
600.	SEFOR 2	Fortaleza	23271418	ANDRE BARROS ESCOLA
601.	SEFOR 2	Fortaleza	23076402	ANGELUS LTDA COLÉGIO EIF
602.	SEFOR 2	Fortaleza	23075961	ANTARES ATS COLÉGIO
603.	SEFOR 2	Fortaleza	23274859	ANTARES ATS COLÉGIO
604.	SEFOR 2	Fortaleza	23564121	ANTARES COLÉGIO PRE VESTIBULAR
605.	SEFOR 2	Fortaleza	23069864	ARI DE SA CAVALCANTE COLÉGIO - DUQUE DE CAXIAS
606.	SEFOR 2	Fortaleza	23235543	ARI DE SA CAVALCANTE COLÉGIO - MAJOR FACUNDO
607.	SEFOR 2	Fortaleza	23225939	ASSUNCAO ESCOLA NOSSA SRA
608.	SEFOR 2	Fortaleza	23065672	ATENEU DO CEARA COLÉGIO
609.	SEFOR 2	Fortaleza	23243163	ATENEU DO CEARA COLÉGIO
610.	SEFOR 2	Fortaleza	23235950	AUXILIADORA NOSSA SENHORA ESCOLA
611.	SEFOR 2	Fortaleza	23247045	AVANCAR CRECHE ESCOLA LTDA
612.	SEFOR 2	Fortaleza	23183705	BASICO EDUC INFANTIL JAR DAS OLIVEIRAS
613.	SEFOR 2	Fortaleza	23065893	BATISTA SANTOS DUMONT COL
614.	SEFOR 2	Fortaleza	23232242	BATISTA SANTOS DUMONT - COLÉGIO ANEXO I
615.	SEFOR 2	Fortaleza	23462434	BATISTA SANTOS DUMONT COLÉGIO UNIDADE VARJOTA
616.	SEFOR 2	Fortaleza	23066083	BOM JESUS ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CIRCULI STA
617.	SEFOR 2	Fortaleza	23367636	BRINCANDO E APRENDENDO ESCOLA
618.	SEFOR 2	Fortaleza	23224568	CAMPELO CENTRO EDUC VOVO
619.	SEFOR 2	Fortaleza	23269758	CAPISTRANO COLÉGIO
620.	SEFOR 2	Fortaleza	23234083	CARVALHO BRASIL CENTRO EDUCACIONAL
621.	SEFOR 2	Fortaleza	23251794	CASA DA TIA LEA
622.	SEFOR 2	Fortaleza	23243520	CASA DA TIA LEA ESCOLA CRECHE
623.	SEFOR 2	Fortaleza	23316411	CASA DE CRIANÇA ESCOLA CRECHE LTDA
624.	SEFOR 2	Fortaleza	23263687	CASINHA DO SABER CRECHE ESCOLA
625.	SEFOR 2	Fortaleza	23066563	CASINHA FELIZ INSTITUTO PEDAGOGICO- NOME FANTASIA COLÉGIO ARAÚJO FELIX
626.	SEFOR 2	Fortaleza	23258772	CASULO INSTITUTO MONTESSORI BILINGUE
627.	SEFOR 2	Fortaleza	23188049	CENTRO DE EDUCAÇÃO OTACILIO NUNES DA SILVA
628.	SEFOR 2	Fortaleza	23066423	CENTRO EDUCACIONAL CARMÉLIA BASTOS
629.	SEFOR 2	Fortaleza	23244313	CENTRO ESTUDANTIL SOUSA CORREIA
630.	SEFOR 2	Fortaleza	23462400	CENTRO PIAGENTIANO DE EDUCAO LTDA
631.	SEFOR 2	Fortaleza	23246880	CHRISTUS COLÉGIO PRE UNIVERSITÁRIO
632.	SEFOR 2	Fortaleza	23251956	CIDA ESCOLA
633.	SEFOR 2	Fortaleza	23269340	COLÉGIO ANTARES ATS
634.	SEFOR 2	Fortaleza	23545208	COLÉGIO ANTARES ATS
635.	SEFOR 2	Fortaleza	23248157	COLÉGIO ANTARES - ATS
636.	SEFOR 2	Fortaleza	23071036	COLÉGIO ARI DE SA CAVALCANTE WASHINGTON SOARES
637.	SEFOR 2	Fortaleza	23213523	COLÉGIO ATENEU
638.	SEFOR 2	Fortaleza	23271469	COLÉGIO ATENEU
639.	SEFOR 2	Fortaleza	23274603	COLÉGIO BARROS PINHO
640.	SEFOR 2	Fortaleza	23067071	COLÉGIO CHRISTUS BARÃO DE STUDART
641.	SEFOR 2	Fortaleza	23491035	COLÉGIO CHRISTUS DIONÍSIO TORRES
642.	SEFOR 2	Fortaleza	23462442	COLÉGIO CHRISTUS UNIDADE SUL
643.	SEFOR 2	Fortaleza	23395630	COLÉGIO ESPAÇO ABERTO
644.	SEFOR 2	Fortaleza	23273690	COLÉGIO EXPANSÃO EDUCACIONAL
645.	SEFOR 2	Fortaleza	23276002	COLÉGIO GLOBOMAX
646.	SEFOR 2	Fortaleza	23272295	COLÉGIO IMPERIAL MUCURIPE
647.	SEFOR 2	Fortaleza	23186240	COLÉGIO KENNEDY MUCURIPE
648.	SEFOR 2	Fortaleza	23272341	COLÉGIO KENNEDY PAPICU
649.	SEFOR 2	Fortaleza	23245263	COLÉGIO LIMA NOGUEIRA

QTDE	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA/DEPENDÊNCIA ADM. ESTADUAL
650.	SEFOR 2	Fortaleza	23073209	COLÉGIO LOURENÇO FILHO CENTRAL
651.	SEFOR 2	Fortaleza	23258799	COLÉGIO MARIA ESTER 3
652.	SEFOR 2	Fortaleza	23244453	COLÉGIO NOVO CAMINHO
653.	SEFOR 2	Fortaleza	23212020	COLÉGIO TELES
654.	SEFOR 2	Fortaleza	23272503	CONCEIÇÃO EDUCANDÁRIO N S
655.	SEFOR 2	Fortaleza	23212098	CONQUISTA DIÁRIA CENTRO EDUCACIONAL
656.	SEFOR 2	Fortaleza	23273151	CONSTRUINDO O SABER ESCOLA CRECHE
657.	SEFOR 2	Fortaleza	23073012	DARWIN COLÉGIO
658.	SEFOR 2	Fortaleza	23211938	DOMINGUINHOS ESCOLA
659.	SEFOR 2	Fortaleza	23260009	DOUTOR MIGUEL COUTO ESCOLA
660.	SEFOR 2	Fortaleza	23258837	EDUCANDÁRIO LUZ DA SABEDORIA
661.	SEFOR 2	Fortaleza	23271965	EDUCAR ENSINO FUNDAMENTAL LTDA COLÉGIO
662.	SEFOR 2	Fortaleza	23252138	ESCOLA EVANGELICA ALUNO FELIZ
663.	SEFOR 2	Fortaleza	23462507	ESCOLA LIDERANÇA
664.	SEFOR 2	Fortaleza	23236523	ESCOLA MAPLE BEAR DE FORTALEZA
665.	SEFOR 2	Fortaleza	23065796	ESCOLA RENOVADA BALÃO MÁGICO
666.	SEFOR 2	Fortaleza	23245581	ESCOLA SONHO DE PATY
667.	SEFOR 2	Fortaleza	23189800	ESCOLA UNIVERSIDADE INFANTIL - ESCOLA EUNIVI
668.	SEFOR 2	Fortaleza	23260289	ESCOLINHA BRINCOLÂNDIA
669.	SEFOR 2	Fortaleza	23078120	ESCOLINHA TRENZINHO FELIZ
670.	SEFOR 2	Fortaleza	23194669	ESPAÇO ABERTO
671.	SEFOR 2	Fortaleza	23261978	ESPAÇO ATIVO ESCOLA
672.	SEFOR 2	Fortaleza	23312610	ESPAÇO CRIATIVO ESCOLA
673.	SEFOR 2	Fortaleza	23545127	ESPAÇO CRIATIVO ESCOLA
674.	SEFOR 2	Fortaleza	23302216	ESPAÇO DA CRIANÇA EEI
675.	SEFOR 2	Fortaleza	23253134	ESPAÇO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS SS LTDA CANARINHO SAPIENS
676.	SEFOR 2	Fortaleza	23245344	EXTERNATO SÃO VICENTE DE PAULO
677.	SEFOR 2	Fortaleza	23069902	FÁTIMA CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE
678.	SEFOR 2	Fortaleza	23266279	FERNANDES RIBEIRO ESCOLA
679.	SEFOR 2	Fortaleza	23243813	FONTE DO SABER ESC
680.	SEFOR 2	Fortaleza	23070064	FRANCISCO PEREIRA COLÉGIO CÔNEGO
681.	SEFOR 2	Fortaleza	23235870	FUTURO GÊNIO ESCOLA
682.	SEFOR 2	Fortaleza	23273895	GADELHA ESCOLA
683.	SEFOR 2	Fortaleza	23235888	GÊNESIS ESCOLA
684.	SEFOR 2	Fortaleza	23367628	GIRA MUNDO CRECHE ESCOLA
685.	SEFOR 2	Fortaleza	23070684	GIRASSOL INSTITUTO EDUCACIONAL
686.	SEFOR 2	Fortaleza	23074752	GOMES BARBOSA COLÉGIO
687.	SEFOR 2	Fortaleza	23214490	GUARACIARA BARROS LEAL CENTRO EDUCACIONAL
688.	SEFOR 2	Fortaleza	23258543	HORA DE APRENDER ESCOLA
689.	SEFOR 2	Fortaleza	23211679	INSTITUTO PEDAGÓGICO UNIVERSO INFANTIL
690.	SEFOR 2	Fortaleza	23071346	INTEGRAL COLÉGIO
691.	SEFOR 2	Fortaleza	23265019	JEFE ESCOLINHA
692.	SEFOR 2	Fortaleza	23211237	JOÃO BATISTA COLÉGIO
693.	SEFOR 2	Fortaleza	23564148	JOÃO COSMO COLÉGIO
694.	SEFOR 2	Fortaleza	23071834	JOÃO MATIAS GOMES ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
695.	SEFOR 2	Fortaleza	23071923	JOÃO PEDRO DE SEXTO INSTITUTO FREI
696.	SEFOR 2	Fortaleza	23072407	JOSÉ JÚLIO CENTRO PEDAGÓGICO
697.	SEFOR 2	Fortaleza	23187794	JOSÉ NUNES DE MORAIS CENTRO EDUC
698.	SEFOR 2	Fortaleza	23072741	JOVINIANO BARRETO COLÉGIO MONSENHOR
699.	SEFOR 2	Fortaleza	23548983	LÁPIS NA MÃO ESCOLA
700.	SEFOR 2	Fortaleza	23212110	LEONARDO DA VINCI
701.	SEFOR 2	Fortaleza	23532980	LIRA COUTINHO COLÉGIO
702.	SEFOR 2	Fortaleza	23556013	LIRIO DOS VALES CENTRO EDUCACIONAL
703.	SEFOR 2	Fortaleza	23073306	LUIZ BARBOSA MOREIRA PATRONATO PE
704.	SEFOR 2	Fortaleza	23225670	LUZ DO SABER CENTRO EDUCACIONAL
705.	SEFOR 2	Fortaleza	23251662	MARIA FERREIRA DE ARAÚJO ESPAÇO INFANTIL
706.	SEFOR 2	Fortaleza	23075600	MAURO BEZERRA COLÉGIO
707.	SEFOR 2	Fortaleza	23199407	MENEZES E SOUSA COLÉGIO
708.	SEFOR 2	Fortaleza	23243295	MENINO DEUS ESCOLA
709.	SEFOR 2	Fortaleza	23280212	MENINO JESUS COLÉGIO
710.	SEFOR 2	Fortaleza	23548037	MILENIUM MAXMUS COLÉGIO
711.	SEFOR 2	Fortaleza	23074698	MODELO COLÉGIO SC LTDA
712.	SEFOR 2	Fortaleza	23259051	MUNDO DA FANTASIA CRECHE ESCOLA
713.	SEFOR 2	Fortaleza	23536985	MUNDO DA FANTASIA CRECHE ESCOLA
714.	SEFOR 2	Fortaleza	23306815	MUNDO ENCANTADO ESCOLA
715.	SEFOR 2	Fortaleza	23065575	NEVES CAMPELO COLÉGIO
716.	SEFOR 2	Fortaleza	23075201	NOVA ALDEOTA ESCOLA EDUCADORA
717.	SEFOR 2	Fortaleza	23267151	NOVA DIMENSÃO COLÉGIO
718.	SEFOR 2	Fortaleza	23260041	NOVO APRENDER ESCOLINHA
719.	SEFOR 2	Fortaleza	23236710	NOVO HORIZONTE COLÉGIO
720.	SEFOR 2	Fortaleza	23556005	NOVO MUNDO INSTITUTO PEDAGÓGICO
721.	SEFOR 2	Fortaleza	23066326	O CANARINHO INSTITUTO EDUCACIONAL
722.	SEFOR 2	Fortaleza	23183055	OLIVEIRA LIMA COLÉGIO
723.	SEFOR 2	Fortaleza	23076100	O PENSADOR COLÉGIO
724.	SEFOR 2	Fortaleza	23194014	O PENSADOR II COLÉGIO
725.	SEFOR 2	Fortaleza	23267194	PAIVA ANDRADE COLÉGIO
726.	SEFOR 2	Fortaleza	23075490	PAMPULHA INSTITUTO
727.	SEFOR 2	Fortaleza	23299215	PAULO FREIRE COLÉGIO
728.	SEFOR 2	Fortaleza	23211865	PEQUENO MESTRE ESCOLA
729.	SEFOR 2	Fortaleza	23226366	PIAGET CENTRO EDUCACIONAL
730.	SEFOR 2	Fortaleza	23233605	PIEDADE COLÉGIO NOSSA SENHORA DA
731.	SEFOR 2	Fortaleza	23204435	PRIMAVERA II CENTRO EDUCACIONAL
732.	SEFOR 2	Fortaleza	23545747	PRIMEIRO MUNDO ESCOLINHA
733.	SEFOR 2	Fortaleza	23284617	PRIMEIROS PASSOS ESCOLINHA
734.	SEFOR 2	Fortaleza	23077204	ROSA GATTORNO COLÉGIO
735.	SEFOR 2	Fortaleza	23192534	ROSIMAR CENTRO EDUCACIONAL PROF



QTDE	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA/DEPENDÊNCIA ADM. ESTADUAL
736.	SEFOR 2	Fortaleza	23516992	SANTA MÔNICA CENTRO EDUCACIONAL
737.	SEFOR 2	Fortaleza	23071141	SANTO INACIO COLÉGIO
738.	SEFOR 2	Fortaleza	23068124	SANTOS DUMONT COLÉGIO
739.	SEFOR 2	Fortaleza	23253070	SELETIVO INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
740.	SEFOR 2	Fortaleza	23274867	SEMEAR EIFEF
741.	SEFOR 2	Fortaleza	23066199	SERÁFICO NOSSA SENHORA DO BRASIL COLÉGIO
742.	SEFOR 2	Fortaleza	23077573	SHALOM COLÉGIO
743.	SEFOR 2	Fortaleza	23462582	SOL ESCOLINHA
744.	SEFOR 2	Fortaleza	23212004	TELES COLÉGIO 01
745.	SEFOR 2	Fortaleza	23075112	TIA NEUMA INSTITUTO INFANTIL
746.	SEFOR 2	Fortaleza	23232676	TORRES VASCONCELOS COLÉGIO
747.	SEFOR 2	Fortaleza	23078103	TREM DA ALEGRIA ESCOLINHA
748.	SEFOR 2	Fortaleza	23226056	UNIVERSIDADE DO SABER
749.	SEFOR 2	Fortaleza	23299614	UNIVERSIDADE INFANTIL SEDE II
750.	SEFOR 2	Fortaleza	23504994	UNIVERSO COLORIDO CENTRO EDUCACIONAL
751.	SEFOR 2	Fortaleza	23271957	UNIVERSO INFANTIL ESCOLA
752.	SEFOR 2	Fortaleza	23234253	VERAS COLÉGIO
753.	SEFOR 2	Fortaleza	23243414	VIDA ESCOLA
754.	SEFOR 2	Fortaleza	23323620	VIEIRA INSTITUTO EDUCACIONAL
755.	SEFOR 2	Fortaleza	23252421	VITAL DIDONET CENTRO DE EDUCAÇÃO
756.	SEFOR 2	Fortaleza	23269391	VITORIA EDUCACIONAL CENTRO
757.	SEFOR 2	Fortaleza	23074540	WALDORF MICAEL FORTALEZA ESCOLA
758.	SEFOR 2	Fortaleza	23078618	YOLANDA QUEIROZ ESCOLA DE APLICAÇÃO
759.	SEFOR 3	Fortaleza	23071516	9 DE JUNHO CENTRO EDUCACIONAL
760.	SEFOR 3	Fortaleza	23243791	ADEMIR ARAUJO COLÉGIO
761.	SEFOR 3	Fortaleza	23070340	ADVENTISTA PAULO CÉSAR AFONSO COLÉGIO
762.	SEFOR 3	Fortaleza	23072881	AGNUS COLÉGIO
763.	SEFOR 3	Fortaleza	23266465	ANDERSON ALVES COLÉGIO
764.	SEFOR 3	Fortaleza	23077042	ANTARES COLÉGIO
765.	SEFOR 3	Fortaleza	23227141	ARCO IRIS CENTRO EDUCACIONAL
766.	SEFOR 3	Fortaleza	23233214	ARCO IRIS CENTRO EDUCACIONAL
767.	SEFOR 3	Fortaleza	23548010	ARCO IRIS CENTRO EDUCACIONAL
768.	SEFOR 3	Fortaleza	23243325	ARILAUDO RIBEIRO DE MELO ME -COLÉGIO KARINA MARTINS
769.	SEFOR 3	Fortaleza	23251409	ART E MANHA CRECHE ESCOLA
770.	SEFOR 3	Fortaleza	23236728	BADEN POWELL CENTRO EDUCACIONAL
771.	SEFOR 3	Fortaleza	23262974	BARBARA DE ALENCAR COLÉGIO
772.	SEFOR 3	Fortaleza	23273810	BOM JESUS CENTRO EDUCACIONAL
773.	SEFOR 3	Fortaleza	23493992	BRAGA GUERRA
774.	SEFOR 3	Fortaleza	23262915	CANTO DO APRENDER CENTRO EDUCACIONAL
775.	SEFOR 3	Fortaleza	23066644	CASTRO ALVES COLÉGIO
776.	SEFOR 3	Fortaleza	23065753	CASTRO COLÉGIO
777.	SEFOR 3	Fortaleza	23211962	CELIA BARROSO EDUCANDÁRIO
778.	SEFOR 3	Fortaleza	23236620	CENTRO DE EDUCAÇÃO EBENEZER
779.	SEFOR 3	Fortaleza	23071931	CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA
780.	SEFOR 3	Fortaleza	23271680	CENTRO EDUCACIONAL FILHOS DA SABEDORIA
781.	SEFOR 3	Fortaleza	23187875	CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCO MEDEIROS
782.	SEFOR 3	Fortaleza	23323213	CENTRO PEDAGOGICO ESPACO DO SABER
783.	SEFOR 3	Fortaleza	23291613	CLAREAR COLÉGIO
784.	SEFOR 3	Fortaleza	23074477	COLÉGIO ATENEU - MONTESE
785.	SEFOR 3	Fortaleza	23252715	COLÉGIO CEARENSE TOTAL
786.	SEFOR 3	Fortaleza	23266066	COLÉGIO FONTE LUMINOSA
787.	SEFOR 3	Fortaleza	23298812	COLÉGIO IMPACTO LTDA
788.	SEFOR 3	Fortaleza	23252332	COLÉGIO JORGE AMADO
789.	SEFOR 3	Fortaleza	23235900	COLÉGIO LOURENCO FILHO - PARANGABA
790.	SEFOR 3	Fortaleza	23251867	COLÉGIO MAJESTIC
791.	SEFOR 3	Fortaleza	23074094	COLÉGIO MARINHEIRO POPEYE
792.	SEFOR 3	Fortaleza	23071958	COLÉGIO PADRE JOÃO PIAMARTA
793.	SEFOR 3	Fortaleza	23272287	COLÉGIO PINHEIRINHO
794.	SEFOR 3	Fortaleza	23064803	COLÉGIO PROFESSORA JEMINA GOIS SS LTDA ME
795.	SEFOR 3	Fortaleza	23243651	COLÉGIO RAI0 DE LUZ
796.	SEFOR 3	Fortaleza	23245794	COLÉGIO SIMÕES GONÇALVES
797.	SEFOR 3	Fortaleza	23252464	COLÉGIO VENCER
798.	SEFOR 3	Fortaleza	23199334	COMPLEXO EDUCACIONAL SANTA LUZIA
799.	SEFOR 3	Fortaleza	23243546	CONECTIVO COLÉGIO
800.	SEFOR 3	Fortaleza	23236701	Coração DE CRIANÇA CENTRO EDUCACIONAL
801.	SEFOR 3	Fortaleza	23243724	CORINA QUEIROZ COLÉGIO
802.	SEFOR 3	Fortaleza	23233036	DESCOBRINDO PARA A VIDA INSTITUTO EDUCACIONAL
803.	SEFOR 3	Fortaleza	23068060	DÓRIS JOHNSON CENTRO EDUCACIONAL
804.	SEFOR 3	Fortaleza	23252499	DUQUE DE CAXIAS COLÉGIO
805.	SEFOR 3	Fortaleza	23068140	ECA DE QUEIROS COLÉGIO
806.	SEFOR 3	Fortaleza	23236370	EL SHADAY CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
807.	SEFOR 3	Fortaleza	23243910	ESCOLA EVANGÉLICA MONTE SINAI
808.	SEFOR 3	Fortaleza	23184620	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
809.	SEFOR 3	Fortaleza	23262796	ESCOLA NOVA GERAÇÃO
810.	SEFOR 3	Fortaleza	23225300	ESCOLA RECANTO DO SABER
811.	SEFOR 3	Fortaleza	23245255	ESCOLA SONHO DE CRIANÇA
812.	SEFOR 3	Fortaleza	23251891	ESCOLA SONHO INFANTIL LTDA
813.	SEFOR 3	Fortaleza	23226870	ESCOLINHA RECANTO DO SABER
814.	SEFOR 3	Fortaleza	23519983	ESTRELA DE DAVI INSTITUTO PEDAGÓGICO
815.	SEFOR 3	Fortaleza	23186704	EVANDRO AYRES DE MOURA CENTRO EDUCACIONAL
816.	SEFOR 3	Fortaleza	23225815	FUTURO MESTRE CENTRO EDUCACIONAL
817.	SEFOR 3	Fortaleza	23070854	GURI LTDA INSTITUTO PEDAGÓGICO
818.	SEFOR 3	Fortaleza	23078235	HELENA COLÉGIO SANTA
819.	SEFOR 3	Fortaleza	23070943	HENRIQUE JORGE INSTITUTO EDUCACIONAL
820.	SEFOR 3	Fortaleza	23225793	HOLANDA DANTAS COLÉGIO
821.	SEFOR 3	Fortaleza	23459638	HORA DE APRENDER CENTRO EDUCACIONAL



QTDE	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA/DEPENDÊNCIA ADM. ESTADUAL
822.	SEFOR 3	Fortaleza	23223006	INSTITUTO CRISTO REI
823.	SEFOR 3	Fortaleza	23242876	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BENFICA
824.	SEFOR 3	Fortaleza	23204559	INSTITUTO GIRASSOL DE EDUCAÇÃO
825.	SEFOR 3	Fortaleza	23271655	INSTITUTO PEDAGOGICO LABOURE
826.	SEFOR 3	Fortaleza	23234113	INTELECTO COLÉGIO
827.	SEFOR 3	Fortaleza	23274468	INTERATIVA ESCOLA CRECHE
828.	SEFOR 3	Fortaleza	23194146	JERUSALEM CENTRO EDUCACIONAL
829.	SEFOR 3	Fortaleza	23262729	JOSÉ BARRETO FILHO COLÉGIO
830.	SEFOR 3	Fortaleza	23188065	JOSÉ DE ALENCAR COLÉGIO
831.	SEFOR 3	Fortaleza	23311215	JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
832.	SEFOR 3	Fortaleza	23268972	JOSÉ REGO FILHO COLÉGIO
833.	SEFOR 3	Fortaleza	23072873	JUVENAL DE CARVALHO COLÉGIO
834.	SEFOR 3	Fortaleza	23273275	KAREN DE SOUSA ESCOLA
835.	SEFOR 3	Fortaleza	23194448	LA MARQUES COLÉGIO
836.	SEFOR 3	Fortaleza	23185244	LUIZA TAVORA LTDA COLÉGIO
837.	SEFOR 3	Fortaleza	23073330	LUIZ DE FRANCA LIMA FILHO EEF
838.	SEFOR 3	Fortaleza	23073810	MACKENZIE COLÉGIO
839.	SEFOR 3	Fortaleza	23073586	MARIA ESTER 1 COLÉGIO
840.	SEFOR 3	Fortaleza	23259159	MARIA ESTER 2 COLÉGIO
841.	SEFOR 3	Fortaleza	23269707	MARIA MONTESSORI COLÉGIO
842.	SEFOR 3	Fortaleza	23275200	MARQUES LIMA COLÉGIO
843.	SEFOR 3	Fortaleza	23211903	MEIRE VIANA INSTITUTO PEDAGOGICO
844.	SEFOR 3	Fortaleza	23074345	MENINO JESUS DE PRAGA CENTRO EDUCACIONAL
845.	SEFOR 3	Fortaleza	23246103	MIRTES MOURA EDUCANDÁRIO
846.	SEFOR 3	Fortaleza	23255170	MUNDO DA CRIANÇA ESCOLA CRECHE
847.	SEFOR 3	Fortaleza	23186003	MUNDO FELIZ INSTITUTO PEDAGOGICO
848.	SEFOR 3	Fortaleza	23233745	NEMILTON VIANA CENTRO EDUCACIONAL
849.	SEFOR 3	Fortaleza	23187530	NINI QUEIROZ CRECHE ESCOLA TIA
850.	SEFOR 3	Fortaleza	23066431	NOSSA SENHORA DO CARMO COLÉGIO
851.	SEFOR 3	Fortaleza	23261200	NOVA GERACAO CENTRO PEDAGOGICO
852.	SEFOR 3	Fortaleza	23211970	NUCLEO DE ESTUDOS SANTA LUZIA
853.	SEFOR 3	Fortaleza	23075368	OSMAR NOGUEIRA CENTRO PEDAGOGICO
854.	SEFOR 3	Fortaleza	23253207	PARAISO DA CRIANÇA ESCOLA
855.	SEFOR 3	Fortaleza	23324627	PARAISO DA CRIANÇA ESCOLA
856.	SEFOR 3	Fortaleza	23238950	PARAISO DO SABER CENTRO EDUCACIONAL
857.	SEFOR 3	Fortaleza	23246510	PEQUENO APRENDIZ COLÉGIO BATISTA
858.	SEFOR 3	Fortaleza	23545810	PEQUENO APRENDIZ ESCOLA
859.	SEFOR 3	Fortaleza	23374624	PEQUENO GRANDE EDUCANDÁRIO
860.	SEFOR 3	Fortaleza	23527986	PINTANDO 7 CRECHE ESCOLA
861.	SEFOR 3	Fortaleza	23271485	PIRILAMPO ESCOLA
862.	SEFOR 3	Fortaleza	23426632	PLANETA COLORIDO ESCOLA
863.	SEFOR 3	Fortaleza	23462540	PRIMEIROS RABISCOS ESCOLA
864.	SEFOR 3	Fortaleza	23267747	PROJETO ALIANÇA COM CRISTO
865.	SEFOR 3	Fortaleza	23265892	PROVECTO COLÉGIO
866.	SEFOR 3	Fortaleza	23258551	RAIO DE LUZ EEF
867.	SEFOR 3	Fortaleza	23268786	RECRIARTE ESCOLA
868.	SEFOR 3	Fortaleza	23074655	REGINA PACIS COLÉGIO
869.	SEFOR 3	Fortaleza	23076992	RENASCER CENTRO EDUCACIONAL
870.	SEFOR 3	Fortaleza	23232340	SACRI CENTRO EDUCACIONAL
871.	SEFOR 3	Fortaleza	23245158	SAEER COLÉGIO
872.	SEFOR 3	Fortaleza	23214520	SAGRADA FAMÍLIA COLÉGIO
873.	SEFOR 3	Fortaleza	23252537	SAGRADA FAMÍLIA ESCOLA
874.	SEFOR 3	Fortaleza	23564342	SAGRADO Coração ESCOLA MARISTA
875.	SEFOR 3	Fortaleza	23225645	SANTA CLARA EDUCANDÁRIO
876.	SEFOR 3	Fortaleza	23263580	SANTANA ESCOLA SS
877.	SEFOR 3	Fortaleza	23204427	SANTOS DE FARIAS CENTRO ESCOLAR
878.	SEFOR 3	Fortaleza	23266678	SÃO MATEUS COLÉGIO
879.	SEFOR 3	Fortaleza	23077484	SÃO SEBASTIÃO CENTRO EDUCACIONAL
880.	SEFOR 3	Fortaleza	23235187	SARAIVA LEÃO COLÉGIO
881.	SEFOR 3	Fortaleza	23077727	SONHO DE TALITA ESCOLA
882.	SEFOR 3	Fortaleza	23077824	TANCREDO NEVES CENTRO EDUCACIONAL PRESIDENTE
883.	SEFOR 3	Fortaleza	23462590	TEIXEIRA HOLANDA COLÉGIO
884.	SEFOR 3	Fortaleza	23491981	TIA ANA CENTRO EDUCACIONAL
885.	SEFOR 3	Fortaleza	23245190	TIA PENINHA CENTRO PEDAGÓGICO
886.	SEFOR 3	Fortaleza	23267143	UMILCIONE CENTRO EDUCACIONAL
887.	SEFOR 3	Fortaleza	23067667	UNIVERSIDADE INTEGRADA DA CRIANÇA UNIC
888.	SEFOR 3	Fortaleza	23078286	UNIVERSO DO SABER COLÉGIO
889.	SEFOR 3	Fortaleza	23078324	VALDEMIR MARTINS DE MELO EDUCANDÁRIO
890.	SEFOR 3	Fortaleza	23462604	VEGA COLÉGIO
891.	SEFOR 3	Fortaleza	23225840	VIDA ATIVA CENTRO EDUCACIONAL
892.	SEFOR 3	Fortaleza	23074442	VIDA NOVA CENTRO ESTUDANTIL
893.	SEFOR 3	Fortaleza	23069651	VILA CRECHE ESCOLA E ESPACO CULTURAL LTDA
894.	SEFOR 3	Fortaleza	23263393	VIOLETA LEMOS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
895.	SEFOR 3	Fortaleza	23330414	VITORIA SANTOS ESCOLA
896.	SEFOR 3	Fortaleza	23317019	ZURIEL COLÉGIO

Regina Aulixiadora de O. Melo
SECRETÁRIA GERAL

*** ** *

RELAÇÃO DE PARECERES

Nº	PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01	447/2021	11345932/2021 e outros	Comissão Relatora	Câmara da Educação Básica	Recredencia as instituições públicas de ensino da educação básica, autoriza, reconhece e renova o reconhecimento de cursos/etapas da educação infantil e dos cursos de ensino fundamental e médio e na modalidade educação de jovens e adultos, das escolas pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará, conforme Anexo I.



ANEXO 1 – PARECER Nº447/2021 com validade até 31/12/2023
ESCOLAS PÚBLICAS

Nº	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	CÓDIGO CENSO	ESCOLA
1	CREDE 1	GUAIÚBA	MUNICIPAL	23079002	SAO FRANCISCO EEBM
2	CREDE 1	GUAIÚBA	MUNICIPAL	23079045	MARIA DE LOURDES PEREIRA ESC EDUC BASICA MUNICIPAL
3	CREDE 1	ITAATINGA	MUNICIPAL	23079258	FRANCISCO SALES FILHO ESC DE ENS FUND
4	CREDE 1	ITAATINGA	MUNICIPAL	23079282	HENRIQUE GONCALVES DA JUSTA EEF
5	CREDE 1	ITAATINGA	MUNICIPAL	23079347	LIDIA ALVES CAVALCANTE EEF
6	CREDE 1	ITAATINGA	MUNICIPAL	23079355	MANOEL FERREIRA GOMES ESC DE ENS FUNDAMENTAL
7	CREDE 1	ITAATINGA	MUNICIPAL	23079371	MANOEL NOVAIS DE OLIVEIRA EEF
8	CREDE 1	ITAATINGA	MUNICIPAL	23079380	MANOEL RODRIGUES DE PAIVA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
9	CREDE 1	ITAATINGA	MUNICIPAL	23180951	FRANCISCA FERREIRA SIQUEIRA EEF
10	CREDE 2	ITAPAGÉ	MUNICIPAL	23042117	ESCOLA BENTO SOARES GUIMARÃES
11	CREDE 2	ITAPAGÉ	MUNICIPAL	23042575	ESCOLA JOAQUIM RAIMUNDO XAVIER
12	CREDE 2	ITAPAGÉ	MUNICIPAL	23042591	ESC JOSEFA FORTE DA SILVA
13	CREDE 2	ITAPAGÉ	MUNICIPAL	23273640	FRANCISCO EUDES MAGALHAES EEF
14	CREDE 2	ITAPAGÉ	MUNICIPAL	23260831	LUIZ FORTE DA SILVA PREFEITO
15	CREDE 2	ITAPIPOCA	MUNICIPAL	23035730	ANTONIO AUGUSTO ALVES EEB
16	CREDE 2	ITAPIPOCA	MUNICIPAL	23036044	JOSE LINS DE ALBUQUERQUE EEB
17	CREDE 2	ITAPIPOCA	MUNICIPAL	23036761	GERARDO MESQUITA EEB
18	CREDE 2	ITAPIPOCA	MUNICIPAL	23036907	TIAGO GONCALVES BARBOSA EEB
19	CREDE 2	ITAPIPOCA	MUNICIPAL	23037024	FRANCISCO BENTO EEB
20	CREDE 2	ITAPIPOCA	MUNICIPAL	23175907	GERALDO QUIRINO ALVES EEB
21	CREDE 2	ITAPIPOCA	MUNICIPAL	23201339	JOSE GONCALVES DA SILVA EEB
22	CREDE 2	ITAPIPOCA	MUNICIPAL	23201410	VERA LUCIA TEIXEIRA EEB
23	CREDE 2	ITAPIPOCA	MUNICIPAL	23273550	MEU DOCE LAR ESCOLA DE EDUCACAO BASICA
24	CREDE 2	MIRAÍMA	MUNICIPAL	23021500	ANICETO TEIXEIRA EEB
25	CREDE 2	MIRAÍMA	MUNICIPAL	23021519	MARIA AZEVEDO ROCHA EEB
26	CREDE 2	MIRAÍMA	MUNICIPAL	23021837	MANOEL FRANCISCO INACIO EEB
27	CREDE 2	PARACURU	MUNICIPAL	23191872	MARIA YOLANDA BARROSO EMEIF
28	CREDE 2	PARAIPABA	MUNICIPAL	23040599	FRANCISCO CIPRIANO MOREIRA EMEIF
29	CREDE 2	PARAIPABA	MUNICIPAL	23040645	JOSE BARROSO DE OLIVEIRA EMEIF
30	CREDE 2	PARAIPABA	MUNICIPAL	23040823	COMPLEXO ESCOLAR CENTRO GERENCIAL EMEIF
31	CREDE 2	PENTECOSTE	MUNICIPAL	23045310	FCO SA NUCLEO G EEIF
32	CREDE 2	PENTECOSTE	MUNICIPAL	23045817	ALOISIO DOMINGOS DE SOUSA EEIF
33	CREDE 2	PENTECOSTE	MUNICIPAL	23046104	SAO JOSE - MACACOS EEIF
34	CREDE 2	TURURU	MUNICIPAL	23206543	LINA BERTOLINI EMEF
35	CREDE 2	URUBURETAMA	MUNICIPAL	23251670	VANIA MARIA ARAUJO SAMPAIO PINTO EEIF
36	CREDE 3	ACARAÚ	MUNICIPAL	23000490	JOAQUIM TIAGO DO NASCIMENTO EEIEF
37	CREDE 3	ACARAÚ	MUNICIPAL	23000660	MARIA NAZARE VIANA EEIEF
38	CREDE 3	BELA CRUZ	MUNICIPAL	23002123	MARIO LOUZADA EMEIEF
39	CREDE 3	CRUZ	MUNICIPAL	23004223	BERNARDINO JOSE DE VASCONCELOS EEF
40	CREDE 4	CRUZ	MUNICIPAL	23004371	PEDRO MARQUES DA CUNHA EEF
41	CREDE 3	ITAREMA	MUNICIPAL	23006234	PADRE ARISTIDES ANDRADE SALES E M E F
42	CREDE 3	ITAREMA	MUNICIPAL	23006587	SAO JOSE EMEF
43	CREDE 3	ITAREMA	MUNICIPAL	23006609	GERALDA BONIFACIO RODRIGUES E M E F
44	CREDE 3	ITAREMA	MUNICIPAL	23006668	ISAURA FERREIRA DOS SANTOS E M E F
45	CREDE 3	ITAREMA	MUNICIPAL	23006692	DEPUTADO AMADEU FERREIRA GOMES E M E F
46	CREDE 3	ITAREMA	MUNICIPAL	23181974	JOSE ANICETO SALES E M E F
47	CREDE 3	ITAREMA	MUNICIPAL	23264659	MANOEL BRAGA MONTEIRO EMEF
48	CREDE 3	ITAREMA	MUNICIPAL	23269715	MANOEL PEREIRA EMEF
49	CREDE 3	MARCO	MUNICIPAL	23007290	SAGRADO CORACAO DE JESUS EEF
50	CREDE 3	MARCO	MUNICIPAL	23007613	VIRGILIO TAVORA EEF
51	CREDE 4	CHAVAL	MUNICIPAL	23003995	FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO CARNEIRO EEF
52	CREDE 4	CHAVAL	MUNICIPAL	23264446	LUZIA CARDOSO PASSOS EEF
53	CREDE 4	GRANJA	MUNICIPAL	23004894	NAPOLEAO FONTENELE ROCHA EEF
54	CREDE 4	URUOCA	MUNICIPAL	23016728	ALCIDIA SALES EEF DONA
55	CREDE 5	CARNAUBAL	MUNICIPAL	23008962	GUILHERME FERREIRA LIMA EEF
56	CREDE 5	CARNAUBAL	MUNICIPAL	23009012	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA E E F
57	CREDE 5	CARNAUBAL	MUNICIPAL	23009039	JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA E E F
58	CREDE 5	IBIAPINA	MUNICIPAL	23010479	DOM BOSCO EEIEF
59	CREDE 5	IPU	MUNICIPAL	23026707	ELDA PEREIRA MOTA EMEB
60	CREDE 5	IPU	MUNICIPAL	23027312	MELQUIADES CAMELO TIMBO EMEB
61	CREDE 5	IPU	MUNICIPAL	23027592	LUIZ GONZAGA DA COSTA EMEB
62	CREDE 5	SÃO BENEDITO	MUNICIPAL	23010924	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA EMEB
63	CREDE 5	SÃO BENEDITO	MUNICIPAL	23011432	JOAO BATISTA SALUSTIANO DE AGUIAR EMEB
64	CREDE 5	SÃO BENEDITO	MUNICIPAL	23011599	MONSENHOR OTALICIO EMEB
65	CREDE 5	SÃO BENEDITO	MUNICIPAL	23011653	SANTA TEREZA EMEB
66	CREDE 5	TIANGUÁ	MUNICIPAL	23011785	FRANCISCO ROMAO EEIF
67	CREDE 5	TIANGUÁ	MUNICIPAL	23012110	MARIA VILANI DE JESUS EEIF
68	CREDE 5	TIANGUÁ	MUNICIPAL	23012129	BENTO PEREIRA EEIF
69	CREDE 5	TIANGUÁ	MUNICIPAL	23012153	CENTRO DE EDUCACAO BASICA BENJAMIM DAMASCENO E VASCONCELOS
70	CREDE 5	TIANGUÁ	MUNICIPAL	23012161	JUVENAL GONCALVES ARAGAO EEIF
71	CREDE 5	TIANGUÁ	MUNICIPAL	23012730	JOAO JOAQUIM DE ALBUQUERQUE EEIF
72	CREDE 5	TIANGUÁ	MUNICIPAL	23012749	FRANCISCO NEMESIO CORDEIRO EEIF
73	CREDE 5	TIANGUÁ	MUNICIPAL	23213710	FREI FONTANELA EEIF
74	CREDE 5	TIANGUÁ	MUNICIPAL	23271124	E FAMILIA AGRIC DE E F ANTª SUZETE DE O SILVA
75	CREDE 5	TIANGUÁ	MUNICIPAL	23273780	ANTONIO CUSTODIO SOBRINHO EEF
76	CREDE 5	UBAJARA	MUNICIPAL	23013303	LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA EEIEF
77	CREDE 6	GRAÇA	MUNICIPAL	23018984	JOAO SALMITO DE ALMEIDA GRUPO



Nº	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	CÓDIGO CENSO	ESCOLA
78	CREDE 6	MASSAPÉ	MUNICIPAL	23020474	ANTONIO DE PAULA PESSOA FIGUEIREDO EEF
79	CREDE 6	MASSAPÉ	MUNICIPAL	23020750	FRANKLIN JUNIOR DE SOUZA EEF
80	CREDE 6	MASSAPÉ	MUNICIPAL	23021071	MA LAURA SOARES FROTA EEF
81	CREDE 6	MASSAPÉ	MUNICIPAL	23272686	DR LUIS CARLOS MAGALHAES AGUIAR EEF
82	CREDE 6	MORAÚJO	MUNICIPAL	23226471	ELBER ALBUQUERQUE AGUIAR EMEF
83	CREDE 6	MUCAMBO	MUNICIPAL	23022183	FRANCISCO RICARDO DA SILVA EEIEF
84	CREDE 6	MUCAMBO	MUNICIPAL	23273941	MARIA VANIA FARIAS LINHARES
85	CREDE 6	SANTANA DO ACARAÚ	MUNICIPAL	23023058	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO ROSA DA COSTA
86	CREDE 6	SANTANA DO ACARAÚ	MUNICIPAL	23195045	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CORACAO DE JESUS
87	CREDE 6	SANTANA DO ACARAÚ	MUNICIPAL	23204770	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL FRANCISCO DA SILVA
88	CREDE 7	CANINDÉ	MUNICIPAL	23271930	SAO FRANCISCO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
89	CREDE 7	SANTA QUITÉRIA	MUNICIPAL	23033053	QUITERIENSE COL MUL ENS FUND
90	CREDE 7	SANTA QUITÉRIA	MUNICIPAL	23033479	MARIA DE NAZARE PARENTE BRAGA ESC MUL ENS FUND
91	CREDE 7	SANTA QUITÉRIA	MUNICIPAL	23270764	PROFESSORA ANTONIA LUCIA SALES DE ANDRADE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
92	CREDE 8	ARACOIABA	MUNICIPAL	23051922	ADOLFO GUEDES ALCOFORADO CEL EEIEF
93	CREDE 8	ARACOIABA	MUNICIPAL	23052120	JOAO MARIANO BATISTA EEIEF
94	CREDE 8	ARACOIABA	MUNICIPAL	23052368	RAIMUNDO CLEMENTINO DE OLIVEIRA EEIEF
95	CREDE 8	ARACOIABA	MUNICIPAL	23052384	RAIMUNDO FACO EEIEF
96	CREDE 8	ARACOIABA	MUNICIPAL	23052503	JOAO FERNANDES CORREIA EEIEF
97	CREDE 8	ARACOIABA	MUNICIPAL	23052520	JOAQUIM TOME DE SOUSA EEIE
98	CREDE 8	ARACOIABA	MUNICIPAL	23178221	CAPITAO ANTONIO JOAQUIM EEIEF
99	CREDE 8	ARACOIABA	MUNICIPAL	23248904	LUIS PINTO DA SILVA EEIEF
100	CREDE 8	ARATUBA	MUNICIPAL	23052740	FRANCISCO NUNES NETO EMEIEF
101	CREDE 8	ARATUBA	MUNICIPAL	23052783	RURAL DOS FERNANDES EMEIEF TEMPO INTEGRAL
102	CREDE 8	ARATUBA	MUNICIPAL	23053046	NORBERTO BOTELHO EMEIEF
103	CREDE 8	BATURITÉ	MUNICIPAL	23053135	OSORIO JULIAO EEIF
104	CREDE 8	BATURITÉ	MUNICIPAL	23053216	PADRE ANCHIETA EEFMUN
105	CREDE 8	PACOTI	MUNICIPAL	23055847	MARIA VIDAL MARQUES EMEIF
106	CREDE 8	REDENÇÃO	MUNICIPAL	23056665	FCO JANUARIO DA COSTA EMEIEF
107	CREDE 8	REDENÇÃO	MUNICIPAL	23056738	NEIDE TINOCO ESC MUN EEIF
108	CREDE 8	REDENÇÃO	MUNICIPAL	23244062	MARIA AUGUSTA RUSSO DOS SANTOS EMEF
109	CREDE 9	CHOROZINHO	MUNICIPAL	23057564	GUIBSON MARINHO DOS SANTOS EEF
110	CREDE 9	CHOROZINHO	MUNICIPAL	23274263	OZEZIR SALDANHA RODRIGUES EEF PROFESSOR
111	CREDE 9	HORIZONTE	MUNICIPAL	23083840	FRANCISCA MONTEIRO DE OLIVEIRA EMEF
112	CREDE 9	HORIZONTE	MUNICIPAL	23083964	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA EMEF
113	CREDE 9	HORIZONTE	MUNICIPAL	23263962	GEOVANIA ALBANO DE ALMEIDA EMEF
114	CREDE 9	PACAJUS	MUNICIPAL	23084367	JOSE GERALDO FILHO EEF
115	CREDE 9	PACAJUS	MUNICIPAL	23084383	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ELDER GURGEL SOUZA MOREIRA
116	CREDE 9	PACAJUS	MUNICIPAL	23230347	DANILO COSTA MENEZES EEF PROF
117	CREDE 9	PACAJUS	MUNICIPAL	23253991	EDITE NOGUEIRA DA COSTA PROFESSORA EEF
118	CREDE 9	PACAJUS	MUNICIPAL	23462051	JOSE AUGUSTO CARVALHO EEF
119	CREDE 9	PINDORETAMA	MUNICIPAL	23060859	PEDRO RICARDO DA SILVA EMEIF
120	CREDE 9	PINDORETAMA	MUNICIPAL	23193123	ANDRELINA MARIA DE SOUSA EMEF PROFESSORA
121	CREDE 10	ALTO SANTO	MUNICIPAL	23228237	CAZUZA BEZERRA EMEF
122	CREDE 10	ALTO SANTO	MUNICIPAL	23273232	PROFESSORA EDITE MAIA MACHADO EMEF
123	CREDE 10	ITAIÇABA	MUNICIPAL	23125632	PE MARCONDES CAVALCANTE EEF
124	CREDE 10	ITAIÇABA	MUNICIPAL	23321415	ABILIO MONTEIRO PE EEF
125	CREDE 10	JAGUARUANA	MUNICIPAL	23127198	FRANCISCO VENANCIO DA SILVA E E F
126	CREDE 10	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	MUNICIPAL	23132744	BEVENUTO FERREIRA MAIA EMEF
127	CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	MUNICIPAL	23133732	MARIA SANTA FREIRE EMEIF
128	CREDE 11	IRACEMA	MUNICIPAL	23137770	BENIGNA ETELVINA EEF
129	CREDE 11	JAGUARIBARA	MUNICIPAL	23135573	RAIMUNDO DIOGENES PAES ESC MUL
130	CREDE 11	PEREIRO	MUNICIPAL	23138378	ANTONIO PINHEIRO MAIA EEIF
131	CREDE 11	PEREIRO	MUNICIPAL	23178370	EEIF JOSE NILSON BEZERRA
132	CREDE 12	BANABUIÚ	MUNICIPAL	23095156	ABEL FERREIRA LIMA EEF
133	CREDE 12	BANABUIÚ	MUNICIPAL	23095741	PAULO SARASATE EEF
134	CREDE 12	IBARETAMA	MUNICIPAL	23099038	FRANCISCO JOSE DE FREITAS EMEIF
135	CREDE 12	IBARETAMA	MUNICIPAL	23099119	JOSE GUSTAVO DE QUEIROZ EMEIF
136	CREDE 12	IBARETAMA	MUNICIPAL	23099267	ESTEVAO DE SOUSA FREIRE EMEIF
137	CREDE 12	IBARETAMA	MUNICIPAL	23099275	PEDRO ALEXANDRE VALENTIM EMEIF
138	CREDE 12	IBARETAMA	MUNICIPAL	23099283	PEDRO DUARTE CELESTINO EMEIF
139	CREDE 12	IBARETAMA	MUNICIPAL	23099305	RAIMUNDA EMILIA DE LIMA EMEIF
140	CREDE 13	CATUNDA	MUNICIPAL	23031050	EEIF RAIMUNDO RODRIGUES VASCONCELOS
141	CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	MUNICIPAL	23090146	MONSENHOR JOSE CANDIDO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
142	CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	MUNICIPAL	23265078	JOSE NUNES LEITAO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
143	CREDE 13	NOVO ORIENTE	MUNICIPAL	23091860	JORGE HILDO FURTADO LEITE E E F
144	CREDE 13	NOVO ORIENTE	MUNICIPAL	23190833	FRANCISCO ALEXANDRE E E F
145	CREDE 13	TAMBORIL	MUNICIPAL	23094079	GENERAL SAMPAIO EMEF
146	CREDE 14	PEDRA BRANCA	MUNICIPAL	23118407	MIGUEL ANTONIO DE LEMOS EEIF
147	CREDE 14	PEDRA BRANCA	MUNICIPAL	23118679	SEBASTIAO FRANCISCO DUARTE EEIF
148	CREDE 14	PEDRA BRANCA	MUNICIPAL	23118784	JOSEFA MARIA DA PAIXAO EEIF
149	CREDE 14	PEDRA BRANCA	MUNICIPAL	23118792	JOSE CORREIA SOBRINHO EEIF
150	CREDE 14	PEDRA BRANCA	MUNICIPAL	23118873	JOAQUIM VIANA DE LIMA EEIF EM TEMPO INTEGRAL
151	CREDE 14	PEDRA BRANCA	MUNICIPAL	23118903	JOSE VICENTE AZEVEDO EEIF



Nº	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	CÓDIGO CENSO	ESCOLA
152	CREDE 14	PEDRA BRANCA	MUNICIPAL	23119594	FRANCISCO ANTONIO APOLONIO EEIF
153	CREDE 14	SOLONÓPOLE	MUNICIPAL	23123141	CINCINATO FURTADO LEITE EEIF
154	CREDE 16	ACOIARA	MUNICIPAL	23111925	HUGO DE GOUVEA SOARES EEIF DR
155	CREDE 16	ACOIARA	MUNICIPAL	23111992	JOAO UCHOA DE ALBUQUERQUE EEIF DR
156	CREDE 16	ACOIARA	MUNICIPAL	23112115	JOSE LEANDRO CORREIA EEIF
157	CREDE 16	ACOIARA	MUNICIPAL	23112204	MANOEL QUARESMA DOS ANJOS EEIF
158	CREDE 16	ACOIARA	MUNICIPAL	23112387	FRANCISCO DE ASSIS COUTO EEIF MONSENHOR
159	CREDE 16	ACOIARA	MUNICIPAL	23112875	UMBELINO ROQUE EEIF
160	CREDE 16	ACOIARA	MUNICIPAL	23113146	PEDRO GOMES DE ALMEIDA EEIF
161	CREDE 16	ACOIARA	MUNICIPAL	23113979	MARIA ADELINA DE OLIVEIRA EEIF
162	CREDE 16	CARIÚS	MUNICIPAL	23146125	DOMINGOS NONATO DE OLIVEIRA EEIF
163	CREDE 16	CARIÚS	MUNICIPAL	23331810	MARIA ALCIDES DA SILVA EEIF
164	CREDE 16	CATARINA	MUNICIPAL	23106026	ANTONIO ALVES DE CASTRO EEIF
165	CREDE 16	CATARINA	MUNICIPAL	23106174	EPAMINONDAS GOMES DA SILVA EEIF CAPITAO
166	CREDE 16	ORÓS	MUNICIPAL	23144270	MIGUEL NUNES COSTA EEIF
167	CREDE 16	ORÓS	MUNICIPAL	23144394	MANOEL RAIMUNDO MONTANHA EEIF
168	CREDE 16	ORÓS	MUNICIPAL	23144475	OTILIO RUFINO DE LIMA EEIF
169	CREDE 17	BAIXIO	MUNICIPAL	23149639	VICENTE FERREIRA PARNAIBA EMEIF
170	CREDE 17	ICÓ	MUNICIPAL	23140445	MANOEL ANTONIO NUNES EM
171	CREDE 17	ICÓ	MUNICIPAL	23140470	JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS EM
172	CREDE 17	ICÓ	MUNICIPAL	23140577	E M PROFESSORA LOURDES COSTA
173	CREDE 17	ICÓ	MUNICIPAL	23140682	FRANCISCO TEIXEIRA MENDES E M
174	CREDE 17	ICÓ	MUNICIPAL	23140917	ALCIDES DA COSTA MOREIRA E M
175	CREDE 17	ICÓ	MUNICIPAL	23141034	CICERO AMARO DA SILVA EM
176	CREDE 17	ICÓ	MUNICIPAL	23141123	SANTA MARIA EM
177	CREDE 17	ICÓ	MUNICIPAL	23141247	CASEMIRO PEQUENO E M
178	CREDE 17	ICÓ	MUNICIPAL	23141360	MONSENHOR JOSE CAMURCA E M
179	CREDE 17	ICÓ	MUNICIPAL	23141697	JOAO PAULO II E M
180	CREDE 17	ICÓ	MUNICIPAL	23141859	MANOEL NICOLAU DE SOUSA E M
181	CREDE 17	ICÓ	MUNICIPAL	23141867	MANOEL PORFIRIO DE LIMA EM
182	CREDE 17	ICÓ	MUNICIPAL	23142030	ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO E M
183	CREDE 17	ICÓ	MUNICIPAL	23142197	JOAO CHAGAS MOTA E M
184	CREDE 17	ICÓ	MUNICIPAL	23142243	VICENTE CHAGAS MOTA E M
185	CREDE 17	UMARI	MUNICIPAL	23151285	ANTO FERREIRA VIANA EEIF
186	CREDE 17	VÁRZEA ALEGRE	MUNICIPAL	23148160	ANTO LEANDRO BITU EEIF
187	CREDE 17	VÁRZEA ALEGRE	MUNICIPAL	23148942	JOSE ALVES DE MENEZES EEIF
188	CREDE 17	VÁRZEA ALEGRE	MUNICIPAL	23148950	MANOEL SALVADOR EEIF
189	CREDE 17	VÁRZEA ALEGRE	MUNICIPAL	23148993	MARIA DOLORES MENEZES DE CARVALHO CERU PROFESSORA
190	CREDE 18	ANTONINA DO NORTE	MUNICIPAL	23145390	ANTONIO CORREIA LIMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
191	CREDE 18	ASSARÉ	MUNICIPAL	23250976	BATISTINA BRAGA EEIEF
192	CREDE 18	NOVA OLINDA	MUNICIPAL	23166940	ALVIN ALVES EEIEF
193	CREDE 18	NOVA OLINDA	MUNICIPAL	23167033	REUNIDAS SANTO EXPEDITO EEIEF
194	CREDE 18	NOVA OLINDA	MUNICIPAL	23167173	JOSE LIBERALINO DA SILVA EEIEF
195	CREDE 18	POTENGI	MUNICIPAL	23246499	MARIA VIRGEM DA SILVA EEIF
196	CREDE 18	SABOIEIRO	MUNICIPAL	23108630	JOSE GONCALVES DOS SANTOS EEIF
197	CREDE 18	SABOIEIRO	MUNICIPAL	23108681	MARIA MARTINS VIANA EEIF
198	CREDE 18	SANTANA DO CARIRI	MUNICIPAL	23168030	HERMANO CHAVES FRANCK EMEIEF
199	CREDE 18	SANTANA DO CARIRI	MUNICIPAL	23168404	PAULO RODRIGUES DUARTE EMEIEF
200	CREDE 18	SANTANA DO CARIRI	MUNICIPAL	23168641	JOSE JUCA DE SOUSA CASTRO EMEIF
201	CREDE 18	SANTANA DO CARIRI	MUNICIPAL	23221259	RACHEL DE QUEIROZ ESCRITORA EMEIEF
202	CREDE 19	CARIRIAÇU	MUNICIPAL	23333812	PAULO BARBOSA LEITE EEIF
203	CREDE 19	FARIAS BRITO	MUNICIPAL	23156970	EEIEF EVALDO GONCALVES DE PINHO
204	CREDE 19	FARIAS BRITO	MUNICIPAL	23157119	EEIEF JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA
205	CREDE 19	JARDIM	MUNICIPAL	23164069	AGOSTINHO FELIX DE FIGUEIREDO E E I E F
206	CREDE 19	JARDIM	MUNICIPAL	23164123	ANTONIO DE SA RORIZ E E F
207	CREDE 19	JARDIM	MUNICIPAL	23164182	ANTONIO SANTO E E I E F
208	CREDE 19	JARDIM	MUNICIPAL	23164190	APARECIDA NOSSA SENHORA E E I E F
209	CREDE 19	JARDIM	MUNICIPAL	23164476	JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO E E I E F
210	CREDE 19	JARDIM	MUNICIPAL	23164590	LUIZ LEITE BRINGEL E E F
211	CREDE 19	JARDIM	MUNICIPAL	23201207	MANOEL OLIMPIO DE OLIVEIRA E E I E F
212	CREDE 19	JARDIM	MUNICIPAL	23258624	MANOEL JOSE DE SOUZA E E F
213	CREDE 20	ABAIARA	MUNICIPAL	23168951	MARIA OLIVEIRA SANTOS EEIF
214	CREDE 20	AURORA	MUNICIPAL	23158638	ESCOLA DE ENSINO INF E FUN MAURO SAMPAIO
215	CREDE 20	AURORA	MUNICIPAL	23158816	ESCOLA DE ENSINO INF FUN ROMAO SABIA
216	CREDE 20	BARRO	MUNICIPAL	23159960	JOAO PEREIRA DA SILVA EEIF
217	CREDE 20	BREJO SANTO	MUNICIPAL	23169052	EEF - ANTONIO MARCELINO DE SOUSA
218	CREDE 20	BREJO SANTO	MUNICIPAL	23169133	EEF - BARTOLOMEU MADEIRO
219	CREDE 20	BREJO SANTO	MUNICIPAL	23169150	EEF - CASSIANO INACIO BEZERRA
220	CREDE 20	BREJO SANTO	MUNICIPAL	23169826	EEF - PADRE PEDRO INACIO RIBEIRO
221	CREDE 20	BREJO SANTO	MUNICIPAL	23169940	EEF - MESTRE ZE LUIS SILVA RAMOS
222	CREDE 20	BREJO SANTO	MUNICIPAL	23170034	EEF - JUCA LINO
223	CREDE 20	BREJO SANTO	MUNICIPAL	23259710	MARIA HERACLIDES LUCENA MIRANDA PROFESSORA ESCOLA DE ENSINO BASICO
224	CREDE 20	JATI	MUNICIPAL	23170360	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA EM
225	CREDE 20	MAURITI	MUNICIPAL	23160535	JARBAS PASSARINHO EEIF
226	CREDE 20	MAURITI	MUNICIPAL	23160934	PEDRO MARANHÃO DE LACERDA EEIF
227	CREDE 20	MAURITI	MUNICIPAL	23161434	JOAO SEVERINO DE SOUSA EEIF
228	CREDE 20	MAURITI	MUNICIPAL	23326646	SULA LEITE EEIF
229	CREDE 20	MILAGRES	MUNICIPAL	23170905	JOAO BELEM DE OLIVEIRA E E I F



Nº	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	CÓDIGO CENSO	ESCOLA
230	CREDE 20	MILAGRES	MUNICIPAL	23170913	JOAO EVANGELISTA DANTAS E E I F
231	CREDE 20	MILAGRES	MUNICIPAL	23171154	MARIA DOS ANJOS DO ESPIRITO SANTO EEIF
232	CREDE 20	MISSÃO VELHA	MUNICIPAL	23166835	DR STENIO DANTAS EEF
233	CREDE 20	PORTEIRAS	MUNICIPAL	23167866	ORLANDO BEZERRA EEF
234	CREDE 20	PORTEIRAS	MUNICIPAL	23251212	ESC NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EEF
235	CREDE 20	PORTEIRAS	MUNICIPAL	23274379	MARIA PINHEIRO CARDOSO EEF
236	CREDE 1	AQUIRAZ	ESTADUAL	23061545	EEFM TELINA MATOS PIRES
237	CREDE 1	CAUCAIA	ESTADUAL	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONCA
238	CREDE 1	CAUCAIA	ESTADUAL	23062347	EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARAES
239	CREDE 1	CAUCAIA	ESTADUAL	23062720	EEMTI JOSE MARIA PONTES DA ROCHA
240	CREDE 1	CAUCAIA	ESTADUAL	23180226	EEMTI ESTRELA TORQUATO
241	CREDE 1	CAUCAIA	ESTADUAL	23190337	EEFM DOM ALOISIO LORSCHIEDER
242	CREDE 1	CAUCAIA	ESTADUAL	23215674	ESCOLA INDIGENA INDIOS TAPEBA
243	CREDE 1	CAUCAIA	ESTADUAL	23244755	ESCOLA INDIGENA ANAMA TAPEBA
244	CREDE 1	CAUCAIA	ESTADUAL	23264675	EEM PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA
245	CREDE 1	CAUCAIA	ESTADUAL	23283610	ESCOLA INDIGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE
246	CREDE 1	CAUCAIA	ESTADUAL	23462353	ESCOLA INDIGENA MARCELINO ALVES DE MATOS
247	CREDE 1	CAUCAIA	ESTADUAL	23215682	ESCOLA INDIGENA TAPEBA DO TRILHO
248	CREDE 1	CAUCAIA	ESTADUAL	23564067	ESCOLA INDIGENA DA PONTE
249	CREDE 1	MARACANAÚ	ESTADUAL	23079649	EEMTI PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO
250	CREDE 1	MARACANAÚ	ESTADUAL	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES
251	CREDE 1	MARANGUAPE	ESTADUAL	23081988	EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU
252	CREDE 1	MARANGUAPE	ESTADUAL	23083255	EEFM LUIZ GIRAO
253	CREDE 2	ITAPAGÉ	ESTADUAL	23041854	EEM MONSENHOR CATAO PORFIRIO SAMPAIO
254	CREDE 2	ITAPIOCA	ESTADUAL	23038004	EEM HILDEBERTO BARROSO
255	CREDE 2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	ESTADUAL	23041412	EEFM ADELINO ALCANTARA FILHO
256	CREDE 2	TEJUÇUOCA	ESTADUAL	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA
257	CREDE 2	TRAIRI	ESTADUAL	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA
258	CREDE 2	URUBURETAMA	ESTADUAL	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSE DE LIMA
259	CREDE 2	URUBURETAMA	ESTADUAL	23044039	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS
260	CREDE 3	CRUZ	ESTADUAL	23252626	RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM
261	CREDE 3	ITAREMA	ESTADUAL	23006307	EEM LUZIA ARAUJO BARROS
262	CREDE 3	ITAREMA	ESTADUAL	23545437	EEM PREFEITO JOSE MARIA MONTEIRO
263	CREDE 3	ITAREMA	ESTADUAL	23545445	EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS
264	CREDE 3	JIOCA DE JERICOACOARA	ESTADUAL	23007036	EEM JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
265	CREDE 3	MORRINHOS	ESTADUAL	23008300	EEM CARMINHA VASCONCELOS
266	CREDE 4	MARTINÓPOLE	ESTADUAL	23271850	EEM PREFEITO DARIO CAMPOS FEIJO
267	CREDE 5	CROTÁ	ESTADUAL	23242426	EEM DE CROATA FLAVIO RODRIGUES
268	CREDE 5	IPU	ESTADUAL	23027584	EEM DONA THEREZA ODETTE
269	CREDE 5	IPU	ESTADUAL	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS
270	CREDE 5	SÃO BENEDITO	ESTADUAL	23010886	EEM FARIAS BRITO
271	CREDE 5	TIANGUÁ	ESTADUAL	23265876	LICEU DE TIANGUA JOSE NI MOREIRA
272	CREDE 5	UBAJARA	ESTADUAL	23013176	EEM GRIJALVA COSTA
273	CREDE 6	FORQUILHA	ESTADUAL	23018445	EEM ELZA GOERSCH
274	CREDE 6	FRECHEIRINHA	ESTADUAL	23015705	EEM ANTONIO CUSTODIO
275	CREDE 6	GROÁIRAS	ESTADUAL	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES
276	CREDE 6	MASSAPÉ	ESTADUAL	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR
277	CREDE 6	MORAÚJO	ESTADUAL	23016230	EEM HUET ARRUDA
278	CREDE 6	MUCAMBO	ESTADUAL	23022248	EEM JOSE CLAUDIO DE ARAUJO
279	CREDE 6	PIRES FERREIRA	ESTADUAL	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
280	CREDE 6	PIRES FERREIRA	ESTADUAL	23545488	INACIO GOMES DE VASCONCELOS EEM
281	CREDE 6	SANTANA DO ACARAÚ	ESTADUAL	23023953	EEM NAZARE SEVERIANO
282	CREDE 6	SANTANA DO ACARAÚ	ESTADUAL	23259507	EEM JOSE FIDELIS DE MOURA
283	CREDE 6	SOBRAL	ESTADUAL	23025190	EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA
284	CREDE 6	SOBRAL	ESTADUAL	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA
285	CREDE 7	CANINDÉ	ESTADUAL	23264640	EEMTI CAPELAO FREI ORLANDO
286	CREDE 7	CARIDADE	ESTADUAL	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAUJO
287	CREDE 7	ITATIRA	ESTADUAL	23050055	EEM ANTONIO SABINO GUERRA
288	CREDE 7	SANTA QUITÉRIA	ESTADUAL	23032731	EEM JULIA CATUNDA
289	CREDE 8	CAPISTRANO	ESTADUAL	23054409	DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM
290	CREDE 8	MULUNGU	ESTADUAL	23055693	PROFESSOR MILTON FACANHA ABREU EEM
291	CREDE 8	OCARA	ESTADUAL	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS
292	CREDE 8	PACOTI	ESTADUAL	23055995	MENEZES PIMENTEL EEM
293	CREDE 8	PALMÁCIA	ESTADUAL	23056177	MARIA AMELIA PERDIGAO SAMPAIO EEM
294	CREDE 10	ALTO SANTO	ESTADUAL	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE
295	CREDE 11	IRACEMA	ESTADUAL	23138106	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA
296	CREDE 11	JAGUARIBARA	ESTADUAL	23135425	LICEU JOSE FURTADO DE MACEDO
297	CREDE 11	PEREIRO	ESTADUAL	23138440	EEM VIRGILIO CORREIA LIMA
298	CREDE 11	POTIRETAMA	ESTADUAL	23234474	EEM ANTONIO REGINALDO MAGALHAES ALMEIDA
299	CREDE 12	IBICUITINGA	ESTADUAL	23126833	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES
300	CREDE 12	MADALENA	ESTADUAL	23545585	EEM JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA
301	CREDE 12	QUIXADÁ	ESTADUAL	23100311	EEMTI GOVERNADOR CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO
302	CREDE 12	QUIXADÁ	ESTADUAL	23100575	EEM JOSE MARTINS RODRIGUES
303	CREDE 12	QUIXERAMOBIM	ESTADUAL	23273526	EEM GUILHERME CORREIA LIMA
304	CREDE 12	QUIXERAMOBIM	ESTADUAL	23273534	EEM JOAO DE ARAUJO CARNEIRO
305	CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	ESTADUAL	23233311	ESCOLA INDIGENA POVO CACETEIRO
306	CREDE 13	CRATEÚS	ESTADUAL	23233370	ESCOLA INDIGENA RAIZES DE CRATEUS



Nº	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	CÓDIGO CENSO	ESCOLA
307	CREDE 14	SENADOR POMPEU	ESTADUAL	23121459	EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS
308	CREDE 15	AIUABA	ESTADUAL	23104147	JOSE FERREIRA BARBOSA EEM
309	CREDE 15	ARNEIROZ	ESTADUAL	23105828	MARIA DOLORES PETROLA EEM
310	CREDE 15	TAUÁ	ESTADUAL	23224509	EEMTI LILI FEITOSA
311	CREDE 15	TAUÁ	ESTADUAL	23246634	RAIMUNDO ADJACIR CIDRAO DE OLIVEIRA EEM
312	CREDE 15	TAUÁ	ESTADUAL	23564016	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA
313	CREDE 17	BAIXIO	ESTADUAL	23149434	EEM MONSENHOR HORACIO TEIXEIRA
314	CREDE 17	ICÓ	ESTADUAL	23140518	EEMTI PADRE JOSE ALVES DE MACEDO
315	CREDE 17	IPAUMIRIM	ESTADUAL	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES
316	CREDE 18	CAMPOS SALES	ESTADUAL	23153261	EEM DE CAMPOS SALES
317	CREDE 18	CRATO	ESTADUAL	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO
318	CREDE 18	POTENGI	ESTADUAL	23154721	EEFM MENEZES PIMENTEL
319	CREDE 19	BARBALHA	ESTADUAL	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA
320	CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	ESTADUAL	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
321	CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	ESTADUAL	23164867	EEFM AMALIA XAVIER
322	CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	ESTADUAL	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA
323	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23065389	EEFM ANTONIO SALES
324	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA
325	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23067233	EEMTI CLAUDIO MARTINS
326	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS
327	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23069201	EEMTI SANTO AFONSO
328	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23070161	EEFM FELIX DE AZEVEDO
329	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA
330	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HELIO CAMPOS
331	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA
332	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23073136	EEMTI LIONS JANGADA
333	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA
334	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCAO
335	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO
336	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA
337	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23198710	COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARA GENERAL EDGARD FACO
338	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23215534	COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ
339	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23225327	EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE
340	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23225408	EEMTI LICEU VILA VELHA
341	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23225491	EEFM DOM HELDER CAMARA
342	SEFOR 1	FORTALEZA	ESTADUAL	23225505	EEFM JOSE WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA
343	SEFOR 2	FORTALEZA	ESTADUAL	23067268	EEFM CLOVIS BEVILAQUA
344	SEFOR 2	FORTALEZA	ESTADUAL	23067446	EEFM CONSTANCIA TAVORA
345	SEFOR 2	FORTALEZA	ESTADUAL	23068086	EEMTI DRAGAO DO MAR
346	SEFOR 2	FORTALEZA	ESTADUAL	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
347	SEFOR 2	FORTALEZA	ESTADUAL	23068710	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA
348	SEFOR 2	FORTALEZA	ESTADUAL	23068930	EEMTI MATIAS BECK
349	SEFOR 2	FORTALEZA	ESTADUAL	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN
350	SEFOR 2	FORTALEZA	ESTADUAL	23070897	EEFM HELENITA MOTA
351	SEFOR 2	FORTALEZA	ESTADUAL	23072865	COLEGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA
352	SEFOR 2	FORTALEZA	ESTADUAL	23073411	EEFM DONA LUIZA TAVORA - PROMORAR
353	SEFOR 2	FORTALEZA	ESTADUAL	23073420	EEFM DONA LUIZA TAVORA - PIO XII
354	SEFOR 2	FORTALEZA	ESTADUAL	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEICAO PORFIRIO TELES
355	SEFOR 2	FORTALEZA	ESTADUAL	23075023	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA
356	SEFOR 2	FORTALEZA	ESTADUAL	23077140	EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES
357	SEFOR 2	FORTALEZA	ESTADUAL	23078685	EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA
358	SEFOR 2	FORTALEZA	ESTADUAL	23252294	EEMTI JOAO NOGUEIRA JUCA
359	SEFOR 3	FORTALEZA	ESTADUAL	23068841	EEFM ESTADO DO PARANA
360	SEFOR 3	FORTALEZA	ESTADUAL	23068914	EEFM JOSE LEOPOLDINO DA SILVA FILHO
361	SEFOR 3	FORTALEZA	ESTADUAL	23069163	EEMTI SENADOR OSIRES PONTES
362	SEFOR 3	FORTALEZA	ESTADUAL	23069260	EEFM JOAO MATTOS
363	SEFOR 3	FORTALEZA	ESTADUAL	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA
364	SEFOR 3	FORTALEZA	ESTADUAL	23069988	EEFM SAO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM
365	SEFOR 3	FORTALEZA	ESTADUAL	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
366	SEFOR 3	FORTALEZA	ESTADUAL	23225360	EEFM SANTO AMARO
367	SEFOR 3	FORTALEZA	ESTADUAL	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARA
368	SEFOR 3	FORTALEZA	ESTADUAL	23233885	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARE
369	SEFOR 3	FORTALEZA	ESTADUAL	23264985	EEFM SAO JOSE
370	SEFOR 3	FORTALEZA	ESTADUAL	23272058	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO

Regina Aulixadora de O. Melo
SECRETÁRIA GERAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EDINAMAR SIQUEIRA CASTRO DE ARAÚJO**, matrícula 30007212, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 18 de Novembro de 2021. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADOR GERAL

*** **



PORTARIA CC 0001/2022-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 260, de 10 de Dezembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Procurador-Chefe, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 05 de Novembro de 2021 até ulterior deliberação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA CC 0001/2022-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar 260, de 10 de Dezembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador- Chefe, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Procuradoria Fiscal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº08/2022 - A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE, nos termos do art. 71, da Lei Complementar Estadual nº58, de 31 de março de 2006, e observado o disposto no Processo Viproc nº00780618/2022: 1) **proceder à abertura**, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, **os processos de PROMOÇÃO**, na carreira de Procurador do Estado, referentes a 2 (duas) vagas abertas na Classe A, nas seguintes datas: 20/01/2022 (merecimento) e 20/01/2022 (antiguidade); 2) **instaurar a comissão** encarregada pela avaliação de títulos da promoção acima, composta pelos seguintes **PROCURADORES** do Estado: Rafael Machado Moraes, na condição de presidente, Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto e Gerardo Rodrigues de Albuquerque Filho; 3) abrir o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que os interessados submetam à comissão os títulos a serem avaliados para fins de ascensão. Após a publicação, proceda-se à ampla divulgação interna deste ato, inclusive nos sistemas internos da Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de janeiro de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210029

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento dos Recursos da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20210029, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA SEMA/ SEMACE EM FORTALEZA - CE.**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos recursos interpostos na fase de propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 26/01/2022, o novo resultado reformulado: PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA., com o Valor Global de R\$19.108.882,85 – Classificada como VENCEDORA; CONSÓRCIO EMKO NE CONSTRUÇÕES (EMKO CONSTRUTORA EIRELI e NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI), com o Valor Global de R\$19.416.613,28 – Classificada como 2º LUGAR; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$21.598.337,67 – Classificada como 3º LUGAR; CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, com o Valor Global de R\$21.990.474,64 – Classificada como 4º LUGAR; CONSÓRCIO CETRO – LOMACON (CONSTRUTORA CETRO LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA), com o Valor Global de R\$22.773.232,12 – Classificada como 5º LUGAR; J.Z.R CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$22.831.545,08 – Classificada como 6º LUGAR; SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA, com o Valor Global de R\$22.931.528,48 – Classificada como 7º LUGAR; PLANA EDIFICAÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$22.983.072,75 – Classificada como 8º LUGAR; VAP CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$23.229.158,17 – Classificada como 9º LUGAR; CINZEL ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$23.991.197,10 – Classificada como 10º LUGAR; IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o Valor Global de R\$24.434.079,65 – Classificada como 11º LUGAR; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$24.837.586,77 – Classificada como 12º LUGAR; NORMATEL ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$25.837.596,54 – Classificada como 13º LUGAR. 1 – A Comissão Central de Concorrências, adotando como fundamentos fáticos e jurídicos a manifestação da Superintendência de Obras Públicas – SOP, através do Ofício Nº 521/2021-SUPAE, bem como os Pareceres PROLIC Nº 777/2021 e Nº 778/2021 decidiu: I) Por conhecer e dar provimento ao recurso administrativo interposto pela Empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, passando a condição de classificada e vencedora na presente licitação e II) Por conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo CONSÓRCIO EMKO NE CONSTRUÇÕES (EMKO CONSTRUTORA EIRELI e NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI), mantendo o enquadramento da licitante DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, como empresa de pequeno porte, por preencher os requisitos constantes na Lei Complementar nº 123/2006. 2 – Permanecem as desclassificações das Propostas Comerciais das empresas e consórcios citados na lavratura da Ata divulgada aos 23 de setembro de 2021, em conformidade com o Edital de Classificação datado aos 17 de setembro de 2021. 3 – Foram alijadas do presente certame licitatório, por ausência de prorrogação e revalidação de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.1. do Edital, as seguintes empresas e consórcios I) ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., II) CONSÓRCIO CHC / CONITA (CONSTRUTORA CHC LTDA e CONSTRUTORA CONITA LTDA), III) CONSÓRCIO LUMALI / DM (LUMALI ENGENHARIA LTDA e DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA), IV) CONSTRUTORA BEJA FLOR LTDA., V) CONSTRUTORA PORTO LTDA., VI) DUPLO M CONSTRUTORA LTDA. Registre-se que o representante do CONSÓRCIO EMKO NE CONSTRUÇÕES (EMKO CONSTRUTORA EIRELI e NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI), requereu abertura de prazo recursal para manifestação sobre a nova proposta de preços que foi apresentada pela empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, declarada vencedora no presente Certame. Em resposta a manifestação, a Comissão Central de Concorrência, nega referida solicitação, em razão de no prazo recursal a Empresa Podium Construções LTDA, ter ingressado com recurso, insurgindo-se contra a sua desclassificação e quando da abertura das contrarrazões, referido consórcio não ter contrarrazoado a manifestação da empresa vencedora no prazo regulamentar, razão do indeferimento do pedido. Em razão das decisões recursais e do julgamento reformulado da Fase de Propostas Comerciais, retromencionados, fica encerrado na esfera administrativa o processamento do referido certame licitatório com o envio do mencionado resultado à SOP, para providências de estilo (homologação e adjudicação), após sua publicação no Diário Oficial. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210009 IG Nº1119725000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210009, de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: **aquisição de fardamento e acessórios personalizados**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19882021, até o dia 15/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210031 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Prestação de serviços para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva no PABX ERICSSON**, modelo BUSINESSPHONE-250, PABX PANASONIC, modelo NS500, TARIFADOR modelo INFO 360 da INFORMATEC. Ambos PABX interligados e instalados no Complexo Portuário do Pecém, e tarifador controlando o trafego dos terminais de ambas centrais. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23092021, até o dia 15/02/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210056
IG Nº1144862000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210056 de interesse da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, cujo OBJETO é: **Contratação do Serviço de planejamento, produção, organização e realização de eventos de educação ambiental** em Unidades de Conservação Estadual: Projeto Viva o Parque Cariri, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 25462021, até o dia 15/02/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210263**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210263 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conjuntos motobomba centrifuga horizontal multiestágios de 1750 e 3500 Rpm**, com rendimentos mínimos de 45, 50, 60, 65, 70 e 80%, para recalque de água bruta e tratada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 25292021, até o dia 15/02/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212325**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212325 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais serviços de impressos padronizados (Capa e contracapa de prontuário médico, pastas com orelhas, janela e bolso, pastas com janela e bolso e adesivo para visitante)**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23252021, até o dia 15/02/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212453
IG Nº1130899000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212453 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar-condicionado**, com cobertura total de peças e acessórios, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 24532021, até o dia 15/02/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212466
IG Nº1142458000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212466 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para a estruturação de laboratórios de saúde pública para a vigilância do sars-cov-2**, o qual o LACEN de Fortaleza faz parte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 24662021, até o dia 15/02/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212499
IG Nº1122868000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212499 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de mobiliário em geral**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 24992021, até o dia 15/02/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212569
IG Nº1126962000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212569 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de manutenção para ferragens, hidráulicos, elétricos e eletrônicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 25692021, até o dia 15/02/2022, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212594**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212594 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 25942021, até o dia 15/02/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220040 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órteses e próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 402022, até o dia 15/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0385**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,10,11,12,13,14,15,16, 22, 23 da Licitação nº 0385 2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato da ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20210032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 21622021 Comprasnet, de interesse da METROFOR, cujo OBJETO é **Aquisição de PEÇAS SOBRESSALENTES E CONSUMÍVEIS PARA OS VLTs e TUEs** da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº2021245**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2145 2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211211**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12112021, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Fraldas Descartáveis)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211425**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1425/2021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório com equipamento em comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20211447**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1447 2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212103**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 21032021 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material para diálise peritoneal**, com o fornecimento de 10 (dez) máquinas cicladoras a baixo volume em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210067**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20210067 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto a **CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO “15 DE OUTUBRO” DO CBMCE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE**, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 08/04/2022 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 07/02/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 07/02/2022. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210055**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20210055 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto **CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAEC), NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE**, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 08/04/2022 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 07/02/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 07/02/2022. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC



VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021; II - CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Edif. 2, Santa Lúcia, Campo Bom, Rio Grande do Sul, CEP: 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu art. 57, inciso II e nas disposições contratuais vigentes.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses**, a contar de 03/02/2022 a 02/02/2023, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 341.613,19 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 26/01/2022; XIII - SIGNATARIOS: Carla Melo da Escóssia, Assessora Especial da Vice-Governadora, Douglas Almeida Pina, Diretor - Ticket Soluções HDFGT S/A e Luciano Rodrigo Weiland, Procurador - Ticket Soluções HDFGT S/A.

Amora Matos Vasconcelos
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº38/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** a fim de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 122,64 (cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº38/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALLYSON ANDRADE MARTH SANTOS	POLICIAL PENAL	430930-8-8	V	30 DE NOVEMBRO DE 2021	AQUIRAZ/JIOCA DE JERICOCOARA/AQUIRZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	473419-1-4	V	30 DE NOVEMBRO DE 2021	AQUIRAZ/JIOCA DE JERICOCOARA/AQUIRZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE IVANI SOARES	POLICIAL PENAL	430964-1-9	V	30 DE NOVEMBRO DE 2021	AQUIRAZ/JIOCA DE JERICOCOARA/AQUIRZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	300933-1-3	V	30 DE NOVEMBRO DE 2021	AQUIRAZ/JIOCA DE JERICOCOARA/AQUIRZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
VALOR TOTAL R\$ 122,64									

*** **

PORTARIA Nº45/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **REGIS FERNANDO DA SILVA LOPES** – Matrícula: 300929-10, constante no processo VIPROC 10599329/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº46/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA** – Matrícula: 473308-15, constante no processo VIPROC 11234693/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº47/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **RAIMUNDO THIAGO CARVALHO DOURADO** – Matrícula: 300921-12, constante no processo VIPROC 07396382/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº48/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **RAIMUNDO THIAGO CARVALHO DOURADO** – Matrícula: 300921-12, constante no processo VIPROC 11570537/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº49/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **CLECIANO DE LIMA BRAGA** – Matrícula: 300182-14, constante no processo VIPROC 10778444/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº50/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **FRANCISCA CRISLANE DE SOUZA OLIVEIRA** – Matrícula: 300838-14, constante no processo VIPROC 10395677/2021, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº51/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA** – Matrícula: 473441-15, constante no processo VIPROC 11083938/2021, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº52/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE** – Matrícula: 300465-1X, constante no processo VIPROC 11199189/2021, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº53/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **KÁTIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA** – Matrícula: 473132-1X, constante no processo VIPROC 08913925/2021, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº54/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **KAMILA KELLE ARAÚJO DE SOUSA** – Matrícula: 430911-66, constante no processo VIPROC 04488065/2021, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



PORTARIA Nº55/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **FABIANE LIMA MENDONÇA** – Matrícula: 300798-17, constante no processo VIPROC 11629671/2021, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2022.

Lúis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº56/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **SAULO COSTA BRASIL** – Matrícula: 473106-1X, constante no processo VIPROC 08842394/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2022.

Lúis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº57/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **OTTO VITORIANO MONTEIRO** – Matrícula: 431005-64, constante no processo VIPROC 11005490/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2022.

Lúis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº58/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **RAUL LENO LIMA MAIA** - Matrícula: 300934-10, constante no processo VIPROC 04468170/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2022.

Lúis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº59/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA** – Matrícula: 300560-19, constante no processo VIPROC 08690993/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2022.

Lúis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº60/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da designação** do Policial Penal **ACELINO NOGUEIRA ALVES**, Matrícula 472.428-1-9, do Cargo de Administrador da Cadeia Pública do Trairi. Esta portaria tem efeitos legais a partir de 10 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2022.

Lúis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº62/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **FRANCISCO HÉLIO DA COSTA TITO** – Matrícula: 472508-11, constante no processo VIPROC 08690969/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2022.

Lúis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº63/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **ANTÔNIO ABRAÃO CARNEIRO DA COSTA** – Matrícula: 300614-11, constante no processo VIPROC 10632466/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2022.

Lúis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº64/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **JOSINEI ELIAS PIMENTA** – Matrícula: 430961-25, constante no processo VIPROC 10891747/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2022.

Lúis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº65/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **MARCOS DO VALE SILVA** – Matrícula: 473546-17, constante no processo VIPROC 10891518/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2022.

Lúis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



PORTARIA Nº66/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA** – Matrícula: 009100-15, constante no processo VIPROC 08680335/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº67/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **FRANCISCO HERTON DE PAULA JÚNIOR** – Matrícula: 473204-10, constante no processo VIPROC 10615030/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº68/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **GILSIVAN REMÍGIO DE ARAÚJO** – Matrícula: 300694-12, constante no processo VIPROC 10615456/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº69/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **JOSÉ RONILDO DO NASCIMENTO COSTA** – Matrícula: 300573-17, constante no processo VIPROC 11567889/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº70/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA** – Matrícula: 472456-13, constante no processo VIPROC 09663310/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº71/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **JOSÉ EDSON PEREIRA DA SILVA** – Matrícula: 300708-1X, constante no processo VIPROC 10615596/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº72/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **JAQUELINE FREITAS DIAS** – Matrícula: 473435-18, constante no processo VIPROC 09123812/2021, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº73/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **FLÁVIA ADALGISA FORTE NOGUEIRA** – Matrícula: 472926-11, constante no processo VIPROC 11174992/2021, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº74/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **ANALICE RODRIGUES DE VASCONCELOS** – Matrícula: 300604-15, constante no processo VIPROC 11571517/2021, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº75/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES** – Matrícula: 300834-15, constante no processo VIPROC 11331834/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



PORTARIA Nº76/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **LAÉRCIO DE SOUZA PINHEIRO** – Matrícula: 431059-49, constante no processo VIPROC 11569865/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9,826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33,881, de 31 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, CARLA LEITE DA ESCOSSIA ABREU**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA CC 0023/2021-SCIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR CARLA LEITE DA ESCOSSIA ABREU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no (a), Célula de Planejamento de Saneamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº178/2021 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora pública **DANIELLE FERREIRA DE ARAUJO**, Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 300006.1-7, constante no processo VIPROC 09578524/2020, pela competência técnica e dedicação no Seminário Regional - Pacto pelo Saneamento Básico do Ceará na condição de Relatora do grupo de trabalho Saneamento Básico Rural, contribuindo, assim, para construção do Pacto pelo Saneamento Básico do Ceará. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2021 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora pública **MARCELLA FACÓ SOARES**, Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 300011.1-7, constante no processo VIPROC 09578524/2020, pela competência técnica e dedicação no Seminário Regional - Pacto pelo Saneamento Básico do Ceará na condição de Coordenadora do grupo de trabalho Abastecimento e Esgotamento Sanitário, contribuindo, assim, para construção do Pacto pelo Saneamento Básico do Ceará. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2021 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora pública **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 300016.1-3, constante no processo VIPROC 09578524/2020, pela competência técnica e dedicação no Seminário Regional - Pacto pelo Saneamento Básico do Ceará pela apresentação no Eixo Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos, contribuindo, assim, para construção do Pacto pelo Saneamento Básico do Ceará. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº181/2021 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora pública **PRYSILLA GOMES MOTA MATOS**, Orientador de Célula de Planejamento de Saneamento/Cepla, matrícula nº 300208.1-2, constante no processo VIPROC 09578524/2020, pela competência técnica e dedicação ao Seminário Regional - Pacto pelo Saneamento Básico do Ceará, na condição de Relatora do grupo de trabalho Abastecimento e Esgotamento, contribuindo, assim, para construção do Pacto pelo Saneamento Básico do Ceará. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2019, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CLC – CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.779.059/0001-20; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rod. Br - 110, nº. 201 - km 52,50, bairro Alto do Sumaré, CEP 59.600-970, Mossoró/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº. 12220742/2021, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por escopo o **acrécimo e a supressão de serviços**, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº. 013/2019, haja vista que foram acrescidos quantitativos no percentual de 4,47% (quatro vírgula quarenta e sete por cento), correspondente ao valor de R\$ 1.430.620,35 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) e suprimidos quantitativos no percentual de 1,96% (um vírgula noventa e seis por cento), correspondente a R\$ 627.746,62 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), passando o atual valor do contrato de R\$ 31.972.045,17 (trinta e um milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e dezessete centavos) para R\$ 32.774.918,90 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos), cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-390, TRECHO: ENTR. CE-060 P/ JARDIM – ENTR. BR-116 (PENAFORTE), COM EXTENSÃO DE 31,90KM; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 802.873,73 (Oitocentos e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 24 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.950.031/0001-18; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Marilândia, nº 297 – sala 02, bairro Centro, CEP 63.480-000, Jaguaratama/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações c/c a Lei estadual nº 16.880/2019, tudo de acordo com o processo nº.11064615/2021, como parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução e de vigência do Contrato nº. 001/2021, respectivamente, por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando seu término previsto para os dias 22/02/2022 e 24/03/2022, cujo o objeto é a pavimentação da Rodovia CE-595, no Trecho: Entr. CE-187 - Distrito de São Raimundo, no Município de Novo Oriente - CE (4,68 km); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.383.169,31 (Dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 24/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 17 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ALBERTO DA SILVA BORGES JUNIOR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.688.634/0001-07; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Ary Barroso, 70, sala 1405, Torre I, Papicu, Fortaleza/Ce, CEP: 60.175-705; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c a Lei estadual nº 16.880/2019, tudo de acordo com o Processo nº.007151029/2021, como parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO terá um **acréscimo** o valor de (+) R\$ 300.838,96 (trezentos mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), correspondente a 9,83% do valor contratado; e foi suprimido o valor de (-) R\$ 662,50 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 0,02% do valor contratado; tendo, por fim, uma repercussão financeira positiva de (+) R\$ 300.176,46 (trezentos mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 9,81% do valor contratado, portanto, não ultrapassando o limite de 25% do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, tudo em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, com o Despacho da Gerência e Diretoria responsáveis e a Autorização do Superintendente da SOP, tudo constante do Processo Administrativo nº 07151029/2021 ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 300.176,46 (trezentos mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 11/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 24 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto(Superintendente da SOP) e Marcus Antônio Silveira Franklin (Korp Empreendimentos e Construções Eireli - Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Nivaldo Soares Pinho, nº 78, Venâncios, Crateús/CE, CEP: 63.708-225; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e §2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Processo Administrativo nº 10865614/2021, parte integrante do referido Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **supressão de serviços**, com reflexo financeiro negativo ao Contrato nº. 119/2021, cujo objeto consiste na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no prédio do CIOPAER, no município de Sobral-CE; O contrato em alusão sofrerá uma supressão de R\$ 159.967,26 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), que representa 53,64% (cinquenta e três vírgula sessenta e quatro por cento), passando o atual valor do contrato de R\$ 298.235,47 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$138.268,21 (cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 159.967,26 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 20 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (Salinas Empreendimentos e Const. LTDA - CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE CONTRATADA: **GERTECE ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua José Alencar Ramos, 375, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce, CEP: 60813-565, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.089.614/0001-78, aqui denominada CONTRATADA. OBJETO: **OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA POR UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 300 KVA DA UNIVERSIDADE DO VALE DO ACARAÚ – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20210047 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 139.172,65 (cento e trinta e nove mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.12.451.451.11643.11.449051 - Fonte: 00 - TESOURO DO ESTADO . DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ORLANDO GERARDO RANGEL NETO(REPRESENTANTE DA CONTRATADA)

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 04058447/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº149/2021**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital e **MUNICÍPIO DE MARCO - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.566.516/0001-47, com sede na Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro, CEP: 62.560-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. ROGER NEVES AGUIAR, brasileiro, portador do CPF sob nº 464.553.373-87, portador do RG nº 91002139662 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua SDO 17 (Residencial Parque Maravilha), 151, Centro, CEP: 62.560-000, Marco – Ce, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o **piçarramento em estradas vicinais** no Município de Marco/Ce, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do



Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 1.667.976,36 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.667.976,36 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 167.976,36 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ROGER NEVES AGUIAR (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCO/CE)

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 06986518/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº150/2021

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.680.846/0001-69, doravante denominado CONVENENTE com sede na Parq. da Cidade José Costa Matos, 01, Centro, IPUEIRAS-CE, CEP: 62.230-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR brasileiro, portador do CPF sob nº 049.509.243-62, residente e domiciliado na Av. Dep. Aquiles Peres Mota, 233, Edmundo B de Medeiro, CEP: 62.230-000, IPUEIRAS - CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM LAGOA DOS VEADOS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 630.868,62 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 630.868,62 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$130.868,62 (cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Recuperação de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênio, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 00 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR (PREFEITO DE IPUEIRAS)

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 11190742/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº151/2021

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e **MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE**, inscrito no CNPJ sob nº 10.462.349/0001-07, com sede na Rua Manoel Braga, 573, Croatá, CEP: 63.390-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. Ronilson Francisco de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 088.487.997-60, portador do RG sob nº 04191370766 - DETRAN/CE, residente e domiciliado na Av. Parque Sul, 465 – A, Centro, Croatá, CEP: 62.390-000, doravante denominado CONVENENTE. OBJETO: Constitui objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 2.100.593,58 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$2.100.593,58 (dois milhões, cem mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 100.593,58 (cem mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 44042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 08 – Serra de Ibiapaba; Fonte:00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE)

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 11108566/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2022

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital e **MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.660.350/0001-23, com sede na Praça Severiano Morel, S/N, bairro Centro, CEP 62.400-000, Camocim/CE, representado neste ato pela prefeita MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº222.635.353-49, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, 456-391, Centro, Comocim, CEP: 62.400.000, doravante denominado CONVENENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CAMOCIM/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 311.151, 52 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 311.151, 52 (trezentos e onze mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 11.151,52 (onze mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.611.10468 – Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA ELIZABETE MAGALHÃES (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE)

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



Nº DO PROCESSO: 00070335/2022
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA- CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.707.680/0001-25, com sede na Rua Luís Camelo Sobrinho, nº 640, bairro Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-Ce, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. IRES MOURA OLIVEIRA MARTINS, brasileira, portadora do RG 256907792 SSP/CE, inscrito sob o nº CPF sob nº 548.790.863-04, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 9999, bairro Pereiros, CEP 62.270-000, Hidrolândia-Ce.; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 11 de agosto de 2022.; III - VALOR GLOBAL: 68.537,34 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 19 de janeiro de 2022; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e IRES MOURA OLIVEIRA MARTINS (Prefeita do Município de Hidrolândia).

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 00070513/2022
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA- CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.707.680/0001-25, com sede na Rua Luís Camelo Sobrinho, nº 640, bairro Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-Ce, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. IRES MOURA OLIVEIRA MARTINS, brasileira, portadora do RG 256907792 SSP/CE, inscrito sob o nº CPF sob nº 548.790.863-04, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 9999, bairro Pereiros, CEP 62.270-000, Hidrolândia-Ce.; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 11 de agosto de 2022.; III - VALOR GLOBAL: 64.050,31 (sessenta e quatro mil, cinquenta reais e trinta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 19 de janeiro de 2022; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e IRES MOURA OLIVEIRA MARTINS (Prefeita do Município de Hidrolândia).

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 10554910/2021
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 005/2017, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.638.188/0001-69, cuja Prefeitura está localizada na Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro, CEP 62.620-000, Irauçuba - CE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL, devidamente qualificada nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 005/2017, cujo objeto é a Construção de passagens molhadas em pontos de estradas vicinais no Município de Irauçuba, tais como: localidade de Juá de Cima (Riacho Favela), Formigueiro – BR-222 (Rio Moco), Juá – Boa Vista do Gabriel (Riacho Gabriel) por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 24/06/2022.; III - VALOR GLOBAL: 375.184,00 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 17 de janeiro de 2022; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL (PREFEITO DE IRAUÇUBA/CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0010/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Resolução nº 1723/2021-CONSU, considerando ainda, as deliberações contidas nos Processos nº 07174339/2021 e nº 10845486/2021, RESOLVE AUTORIZAR a **Remoção Definitiva** do servidor **DANIEL CASSIANO LIMA**, matrícula nº 0068031-1, Professor Adjunto, ref. J, da Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI para o Centro de Ciências da Saúde - CCS, a partir de 10/12/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
 PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2022

PROCESSO Nº: 11219996 / 2021 FUNECE OBJETO: **Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador** instalado no ISCB da FUNECE JUSTIFICATIVA: Considerando a solicitação do Prof. Dr. Nilberto Robson Falcão do Nascimento, o Instituto Superior de Ciências Biomédicas-ISCB possui três andares, no qual o elevador é utilizado por toda a comunidade e também é utilizado para locomoção de aparelhos VALOR GLOBAL: R\$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10620-31200001.12.122.211.20780.15.339039.10000.0-PF 3101018032020M-IG 1147338000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2022, para a contratação da Empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A para a manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca Thyssenkrupp instalado no ISCB. No valor total R\$ 8.040,00. Com fundamento no Inciso I do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2022 para a contratação da Empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A para a manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca Thyssenkrupp instalado no ISCB. No valor total R\$ 8.040,00. Com fundamento no Inciso I do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.Carlos Décimo de Souza-Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

Luiza Elisandra Nogueira
 PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº008/2022 - Dispõe sobre os conceitos, as regras e os procedimentos para a gestão dos processos que orientam a pesquisa, desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologia, delega competências e dá outras providências no âmbito do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará-Nutec. O PRESIDENTE DO NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 32.999 de 27 de fevereiro de 2019, bem como seu ato de nomeação, ambos publicado no Diário Oficial da Estadual de 27 de fevereiro de 2019, e, CONSIDERANDO que Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) são prioritárias para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, sendo de grande mérito e relevância na geração de benefícios para a sociedade a longo prazo, CONSIDERANDO que a atuação do Nutec deve estar em conformidade com a sua missão de desenvolver pesquisas, soluções tecnológicas inovadoras



e prestar serviços técnicos especializados para a Sociedade, Governo e Indústria, viabilizando o desenvolvimento sustentável prioritariamente nas áreas de alimentos, materiais, energia, metrologia e meio ambiente, conforme previsto na Lei nº 17.002, de 27 de setembro de 2019, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e atender normas para pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação que regulam a propriedade intelectual e transferência de tecnologia no Nutec ou com a sua participação; de fixar critérios para a participação dos servidores e colaboradores pesquisadores nos ganhos financeiros obtidos com a exploração comercial da criação intelectual protegida, CONSIDERANDO que a implementação da Política de Inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação (ICT) é uma exigência legal, conforme o disposto no artigo 15-A da Lei de Inovação 10.973, de 2 de dezembro 2004, alterada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, e Emenda Constitucional nº 85/2015; CONSIDERANDO que o Nutec deve internalizar as oportunidades das Leis nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e nº 13.243/2016 (Lei de estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação), bem como a Lei nº 14.220, de 16 de outubro de 2008, que se conectam com os princípios institucionais e, ao mesmo tempo, favorecem a criação de ambiente voltado para inovação, incluindo parcerias em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, RESOLVE: a) **Aprovar e instituir a Política de Inovação** do Nutec, constante nesta Portaria; b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS** Art. 1º O presente documento institui a Política de Inovação no âmbito do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará- Nutec. Art. 2º Para fins desta Política consideram-se as seguintes definições: I - Aceleradoras: empresas cujo objetivo é apoiar e investir no desenvolvimento e rápido crescimento de startups, ajudando-as a obter investimento ou a atingir seu ponto de equilíbrio (break even), fase em que elas conseguem pagar suas próprias contas com as receitas do negócio; II - Agência de Fomento: órgão ou instituição de natureza pública ou privada que tenha entre os seus objetivos o financiamento de ações e/ou empreendimentos que visem a estimular pesquisa básica e/ou desenvolvimento de tecnologias para o mercado; III - Agência de Inovação: estruturas físicas ou digitais com CNPJ ou não cuja função é estimular, articular, orientar e assessorar as ações voltadas à inovação tecnológica e empreendedorismo que promovam o desenvolvimento socioeconômico sustentado; IV - Bolsa de Estímulo à Inovação: considera-se bolsa o aporte de recursos financeiros, em benefício de pessoa física, que não importe contraprestação de serviços, destinado à capacitação de recursos humanos ou à execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo e às atividades de extensão tecnológica, de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia concedida diretamente pelo Nutec, por fundação de apoio ou por agência de fomento, nos termos do art. 9º, §§ 1º ao 4º, da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e § 2º art. 34 do Decreto nº 9.283/2018; V - Bônus Tecnológico: subvenção a microempresas e a empresas de pequeno e médio porte, com base em dotações orçamentárias de órgãos e entidades da administração pública, destinada ao pagamento de compartilhamento e uso de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos, de contratação de serviços tecnológicos especializados, ou transferência de tecnologia, quando esta for meramente complementar àqueles serviços, nos termos do Decreto nº 9.283/2018; VI - Capital Intelectual: conhecimento acumulado pelo pessoal da organização, passível de aplicação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação; VII - Contrato: é todo e qualquer ajuste entre o Nutec e órgãos ou entidades da administração pública, ou pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas de dar, fazer ou não fazer alguma coisa; VIII - Convênio ou instrumento congêneres: é o acordo que tem por partes órgãos, entidades da administração e organizações públicas entre si; os objetivos são recíprocos e a cooperação mútua; os interesses das partes são convergentes; IX - Criação: invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; X - Criador: pessoa física que seja inventora, obtentora ou autora de criação; XI - Desenvolvimento Conjunto: refere-se às criações e inovações resultantes de parcerias entre o NUTEC e outras ICTs públicas e privadas, ou entre o NUTEC e empresas, incluídas as startups oriundas ou não do programa de empreendedorismo do Nutec; XII - Extensão Tecnológica: atividade que auxilia no desenvolvimento, no aperfeiçoamento e na difusão de soluções tecnológicas e na sua disponibilização à sociedade e ao mercado; XIII - Fundação de Apoio: fundação criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão, projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e projetos de estímulo à inovação de interesse das ICTs, registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 combinado com o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e das demais legislações pertinentes nas esferas estadual, distrital e municipal; XIV - Ganho Econômico: toda forma de royalty ou de remuneração ou quaisquer benefícios financeiros resultantes da exploração direta ou por terceiros da criação protegida, deduzidas as despesas, os encargos e as obrigações legais decorrentes da proteção da propriedade intelectual, e ainda os custos de produção do Nutec, quando da exploração direta; XV - Gestão da Inovação: processo de gerenciamento das atividades associadas à inovação. Esse processo compreende desde as atividades de identificação da inovação até sua implementação, incluindo as etapas de criação e proteção da propriedade intelectual, quando for o caso; XVI - Incubadora: organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas e/ou startups que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação; XVII - Inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho; XVIII - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos; XIX - Inventor Independente: pessoa física, não ocupante de cargo efetivo, emprego público ou cargo militar, que seja inventor, obtentor ou autor de criação; XX - Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT: estrutura instituída por uma ou mais ICTs, com ou sem personalidade jurídica própria, que tenha por finalidade a gestão de política institucional de inovação e por competências mínimas as atribuições previstas na Lei 13.243/2016; XXI - Pesquisador Colaborador: pesquisador externo vinculado ou não a outra instituição sem configuração de vínculo empregatício funcional, obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins; XXII - Pesquisador Público: ocupante de cargo público efetivo, civil ou militar, ou detentor de função ou emprego público que realize, como atribuição funcional, atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação; XXIII - Projeto de Inovação Tecnológica: projeto que gera uma novidade ou aperfeiçoamento em um ambiente produtivo ou do produto em si, comprovado por intermédio de um documento técnico que identifique claramente o resultado tecnológico obtido; XIV - Propriedade Intelectual: toda criação que possa ser objeto de direitos de propriedade intelectual; XXV - Retorno de Desenvolvimento Tecnológico - RDT: parcela referente ao valor do capital intelectual da equipe do Nutec XXVI - Startups: organizações empresariais e societárias, nascente ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada ao modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados, com receita bruta de até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) no ano-calendário anterior ou de R\$ 1.333.334,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e quatro reais) multiplicado pelo número de meses de atividade no ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, independentemente da forma societária adotada, até 10 anos de inscrição no CNPJ da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e que atendam a um dos seguintes requisitos, no mínimo: a) declaração em seu ato constitutivo ou alterador e utilização de modelos de negócios inovadores para a geração de produtos ou serviços, nos termos do inciso IV do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; ou b) enquadramento no regime especial Inova Simples, nos termos do art. 65-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com o art. 4º, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021. **CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS** Art. 3º A Política de Inovação do Nutec deverá observar os seguintes princípios: I - promoção de atividades científicas, tecnológicas e inovadoras como estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Estado; II - promoção da cooperação e conexão entre os entes públicos, entre os setores público e privado, empresas e startups com o Nutec; III - incentivo à constituição de ambientes e processos favoráveis à inovação e às atividades de propriedade intelectual e transferência de tecnologia no Nutec; IV - incentivo à utilização de fontes de fomento e de crédito, bem como sua permanente atualização e aperfeiçoamento pelo Nutec; V - estímulo ao aperfeiçoamento das metodologias de gestão e avaliação de projetos de ciência, tecnologia e inovação do Nutec; VI - apoio, incentivo e integração de pesquisador público e colaborador do Nutec às atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; VII - integração dos processos de inovação ao planejamento estratégico, tático e operacional, à gestão e à cultura de inovação do Nutec. **CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS** Art. 4º São objetivos desta Política de Inovação: I - estabelecer diretrizes, responsabilidades, conceitos, regras e os procedimentos para a gestão dos processos que orientam a pesquisa, desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologia no Nutec; II - estimular a execução de programas e projetos para a geração de conhecimento e o desenvolvimento de tecnologias, em áreas estratégicas para o Estado, e a fim de promover a sua transferência para os diversos segmentos da sociedade. **CAPÍTULO IV - DAS DIRETRIZES** Art. 5º A Política de Inovação adotará, considerando os interesses da instituição, as seguintes diretrizes estratégicas: I - atuar no ambiente local, regional ou nacional, em consonância com as prioridades das políticas estabelecidas pelo Governo do Estado e os interesses da instituição, atendendo prioritariamente a indústria; II - incentivar a participação de servidores públicos, pesquisadores colaboradores e parceiros nas atividades voltadas à inovação; III - permitir a disponibilização da infraestrutura laboratorial por meio do compartilhamento e da permissão de uso por terceiros de laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual; IV - estimular a criação de mecanismos para a geração de tecnologias inovadoras que resultem em transferência de tecnologia; V - incentivar a concessão de bolsas de estímulo à inovação, bem como as ações institucionais voltadas para a capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual; VI - estimular o estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de tecnologias com inventores independentes, empresas e outras entidades; VII - possibilitar a retribuição pecuniária a servidor nas atividades voltadas à inovação, nos termos da legislação em vigor; VIII - estimular o empreendedorismo inovador por meio de ações direcionadas a startups por meio da incubadora do Nutec. **CAPÍTULO V - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL** Art. 6º Os critérios para a definição e gestão dos direitos e das obrigações relacionados à propriedade intelectual do Nutec e dos criadores serão estabelecidos nesta Política. Art. 7º O Nutec, ao realizar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em conjunto com outras ICTs públicas, privadas ou empresas, deverá formalizar as referidas atividades de parceria. **Parágrafo único.** Situações onde tais formalizações prévias não tenham ocorrido serão objeto de análise no âmbito do NIT do Nutec. Art. 8º Qualquer criação

ou inovação, nos termos definidos pela Lei nº 10.973/2004, art. 2º, incisos II e IV (acrescido pela Lei nº 13.243/16) que tenham resultados obtidos com a utilização das instalações do Nutec ou com o emprego de seus recursos, meios, dados, informações, conhecimentos e equipamentos poderá ser objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual, à critério do Nutec, respeitado o disposto nesta Portaria. § 1º Os servidores e pesquisadores colaboradores responsáveis pela geração da criação ou inovação, figurarão como criadores, conforme definido no inciso III do art. 2º da Lei nº 13.243/2016. § 2º Toda pessoa física que não seja servidor e pesquisador colaborador, e que efetivamente contribuir na geração de criação ou inovação poderá ser reconhecido como criador pelo Nutec, garantido o recebimento dos ganhos econômicos previstos nesta portaria, desde que tenha sido firmado instrumento jurídico com o Nutec, estabelecendo condições para o desenvolvimento da pesquisa que deu origem à criação ou à inovação. Art. 9º. Os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados dos projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos realizados no âmbito de cooperação com entidades, assim como a negociação desses ativos, deverão ser previstos em instrumentos jurídicos específicos. Art. 10. A análise do interesse do Nutec no pedido de proteção da criação intelectual deverá considerar a viabilidade de exploração comercial e científica do produto ou processo desenvolvido pelo criador. § 1º A definição da viabilidade e prioridade de proteção, no Brasil e/ou no Exterior, será objeto de apreciação do NIT do Nutec. § 2º Quando o resultado do estudo da viabilidade econômica recomendar a não proteção jurídica da criação intelectual, o Nutec renunciará ao direito de requerer respectiva proteção mediante parecer do NIT do Nutec, aprovado pelo presidente, cedendo gratuitamente ao criador o direito de fazê-lo em seu nome, sendo vedada a indicação do nome do Nutec neste caso. Art. 11. O Nutec poderá ceder seus direitos sobre criação, mediante manifestação expressa e motivada e a título não oneroso, ao criador, para que os exerça em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade, ou a terceiro, mediante remuneração, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 10.973/2004 e do art. 13 do Decreto nº 9.283/2018. Art. 12. O servidor do Nutec, que tenha desenvolvido criação e se interesse na cessão dos direitos desta, deverá encaminhar a solicitação, com a devida justificativa de cessão, à presidência do Nutec. A Presidência encaminhará o documento ao NIT para análise, mediante parecer, o qual deverá ser submetido à apreciação final da presidência do Nutec. Art. 13. O Presidente do Nutec deverá se manifestar expressamente sobre a cessão dos direitos de que trata o art. 11, nos termos do § 2º, art. 13, do Decreto nº 9.283/2018. Art. 14. A cessão a terceiro mediante remuneração de que trata o art. 11, da Lei nº 10.973/2004, será precedida da publicidade da oferta de cessão da criação, no sítio eletrônico oficial do Nutec, que deverá conter as seguintes informações: I - o tipo, o nome e a descrição resumida da criação a ser cedida; II - a modalidade da oferta, que poderá ser, dentre outras, a concorrência pública, o convite e o concurso, devendo ser devidamente justificada por meio de processo administrativo; III - os critérios técnicos objetivos para a cessão, no sentido de qualificar os interessados e selecionar a proposta mais vantajosa, consideradas as especificidades da criação e os direitos dos criadores; IV - os prazos e as condições para a cessão, incluindo a comprovação da regularidade jurídica e fiscal do interessado, bem como sua qualificação técnica e econômico-financeira para a exploração da criação, objeto do contrato. Art. 15. Havendo mais de um criador, a cessão apenas poderá ocorrer caso seja aprovada formalmente por todos os criadores. Art. 16. Nos casos de desenvolvimento conjunto, fica dispensada a elaboração e divulgação da oferta de cessão, sendo que eventual cessão da criação será efetuada mediante contrato com o referido parceiro, mediado pelo NIT do Nutec e com aprovação do presidente do Nutec. **CAPÍTULO VI - DA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E LICENCIAMENTO** Art. 17. É facultado ao Nutec celebrar contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação em que seja titular ou cotitular (desenvolvida isoladamente ou por meio de parceria) a título exclusivo e não exclusivo. Art. 18. Os contratos de negociação de transferência de tecnologia serão celebrados pelo Presidente, munido de informações e orientações do NIT do Nutec, cabendo-lhe também a decisão sobre exclusividade ou não da transferência ou do licenciamento, devidamente motivada. Art. 19. Caberá ao NIT do Nutec a elaboração e divulgação dos extratos de oferta tecnológica, para os casos de exclusividade, e o diligenciamento dos processos para os casos de contratação sem exclusividade. Art. 20. No caso de exclusividade, exceto nos casos de desenvolvimento conjunto, o extrato de oferta tecnológica deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: I - o objeto do contrato de transferência de tecnologia ou de licenciamento contendo o tipo, o nome e a descrição resumida da criação a ser ofertada; II - a modalidade da oferta, que poderá ser, dentre outras, a concorrência pública, o convite e o concurso, devendo ser devidamente justificada por meio de processo administrativo; III - as condições para a contratação, dentre elas a comprovação da regularidade jurídica e fiscal do interessado, bem como sua qualificação técnica e econômico-financeira para a exploração da criação, objeto do contrato; IV - os critérios técnicos objetivos para qualificação da contratação mais vantajosa, consideradas as especificidades da criação, objeto do contrato, bem como a presente Política de Inovação; V - os prazos e as condições para a comercialização da criação, objeto do contrato e sanções pela não comercialização. Art. 21. Em igualdade de condições, será dada preferência à contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e startups; Art. 22. No caso de não haver exclusividade, o contrato deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: I - o objeto do contrato de transferência de tecnologia ou de licenciamento contendo o tipo, o nome e a descrição resumida da criação a ser ofertada; II - as condições para a contratação, dentre elas a comprovação da regularidade jurídica e fiscal do interessado, bem como sua qualificação técnica e econômico-financeira para a exploração da criação; III - os prazos e as condições para a comercialização da criação e sanções para os casos em que esta não ocorra. Art. 23. O contrato de transferência de tecnologia ou licenciamento será publicado e divulgado pela página eletrônica do Nutec, tornando públicas as informações essenciais à contratação. Art. 24. O licenciamento para exploração de criação cujo objeto interesse à defesa nacional deverá observar o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 9.279/1996, nos termos do § 4º do art. 6º da Lei nº 10.973/2004. Art. 25. A transferência de tecnologia e o licenciamento para exploração de criação reconhecida, em ato do Poder Executivo, como de relevante interesse público, somente poderá ser efetuada a título não exclusivo, conforme disposto no § 5º do art. 6º da Lei nº 10.973/2004. Art. 26. O Nutec poderá obter direito de uso ou de exploração de criação protegida por terceiros. Art. 27. A transferência e o licenciamento poderão ser efetuados a título exclusivo, no caso de desenvolvimento conjunto com a empresa, devendo ser estabelecida em convênio ou contrato a forma de remuneração, dispensada a oferta pública, e cabendo a publicação de extrato de oferta pública nos demais casos, nos termos do artigo 6º da Lei nº 13.243/2016. Art. 28. É facultado ao Nutec participar minoritariamente do capital de empresa privada, conforme o art. 5º da Lei nº 13.246/16, que tenha o propósito de desenvolver produtos ou processos inovadores que estejam de acordo com as diretrizes e as prioridades definidas nas políticas de ciência, tecnologia, inovação e de desenvolvimento industrial. Art. 29. A propriedade intelectual sobre os resultados obtidos pela empresa pertencerá às instituições detentoras do capital social na proporção da respectiva participação social. Art. 30. O Nutec, a seu exclusivo critério, poderá negociar como forma de remuneração pelo licenciamento ou transferência de criação de sua titularidade, participar minoritariamente do capital social de empresa ou usufruto de ações ou quotas da empresa licenciada, na forma estabelecida no art. 5º, § 1º a 6º da Lei nº 13.246/16. **CAPÍTULO VII - DA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA** Art. 31. É assegurada ao criador ou criadores participação de 1/3 (um terço) nos ganhos econômicos, auferidos pelo Nutec, resultantes de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação protegida da qual tenha sido o inventor, obtentor ou autor, aplicando-se, no que couber, o disposto no parágrafo único do art. 93 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e no art. 13 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. § 1º Os 2/3 (dois terços) restantes auferidos pelo Nutec, resultantes de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação protegida serão a este destinados. § 2º A parcela a que se refere o § 1º poderá ter a gestão financeira realizada por fundação de apoio. § 3º Entende-se por ganho econômico toda forma de royalty ou de remuneração ou quaisquer benefícios financeiros resultantes da exploração direta ou por terceiros da criação protegida, devendo ser deduzidos antes da divisão a que se referem o caput e o § 1º: I - na exploração direta e por terceiros, as despesas, os encargos e as obrigações legais decorrentes da proteção da propriedade intelectual; II - na exploração direta, os custos de produção do Nutec. § 4º A participação prevista no caput deste artigo obedecerá ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 8º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. § 5º A participação referida no caput deste artigo deverá ocorrer em prazo não superior a 1 (um) ano após a realização da receita que lhe servir de base. **CAPÍTULO VIII - DO ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO** Art. 32. O Nutec atuará na pré-incubação, incubação e aceleração de startups ou atividades de empreendedorismo prioritariamente vinculadas às áreas de atuação da instituição. § 1º Podem ser aceitas startups que não estejam nas áreas prioritárias do Nutec, mas que, conforme sua avaliação, possuam alto potencial inovador, de escalabilidade e crescimento econômico exponencial. § 2º A seleção de empresas para incubação ocorrerá por meio de Edital e/ou chamada a ser publicado pelo Nutec. § 3º Os procedimentos, normas e regras para a pré-incubação e incubação estarão definidos nos editais de seleção, bem como nos instrumentos jurídicos relacionados a estas atividades, vigentes à época. § 4º A empresa selecionada firmará com o Nutec instrumento jurídico próprio para o estabelecimento dos compromissos e condições para o processo de incubação e aceleração. § 5º Caso, durante o período de incubação, sejam gerados pela startup selecionada resultados passíveis de proteção dos direitos de propriedade intelectual, o Nutec e a empresa selecionada definirão em instrumento jurídico próprio as condições de titularidade e demais direitos e obrigações relacionados à propriedade intelectual. § 6º Caso o candidato selecionado possua pedido de patente depositado junto aos órgãos competentes em âmbito nacional e internacional antes de sua incubação, o Nutec não exigirá cotitularidade nos respectivos direitos, mas poderá auferir ganhos econômicos em eventual exploração. § 7º O Nutec poderá ter participação no capital social das startups por meio de equity, royalties, ou outras modalidades que venham a ser convenientes para as partes envolvidas, conforme deve ser acordado em instrumento jurídico próprio. **CAPÍTULO IX - DO COMPARTILHAMENTO DOS LABORATÓRIOS E PERMISSÃO DE USO** Art. 33. O Nutec poderá, mediante contrapartida financeira ou não financeira e por prazo determinado nos termos de instrumento jurídico próprio, obedecendo os requisitos previstos nos incisos I, II e III do art. 4º da Lei nº 13.243/2016: I - compartilhar seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com outras ICT's, startups e outras empresas em atividades voltadas à inovação tecnológica, para a consecução de atividades de incubação e/ou aceleração sem prejuízo da sua atividade finalística; II - permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações por outras ICT's, pessoas físicas, empresas nacionais e organizações de direito privado voltadas para atividades de pesquisa, testes de prova e conceito, desde que tal permissão não interfira diretamente na sua atividade-fim, nem com ela conflite; III - permitir o uso de seu capital intelectual em projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação. § 1º A permissão e o compartilhamento de que tratam os incisos I e II do caput deverá assegurar a igualdade de oportunidades às empresas e às organizações interessadas. § 2º Cabe ao laboratório, em acordo com o NIT e parecer da presidência do Nutec, deliberar sobre a aprovação da demanda das empresas e organizações interessadas na permissão e compartilhamento, devendo tais decisões obedecer às disposições desta portaria e prever, por meio de contratos, convênios ou qualquer outro instrumento jurídico específico, no mínimo, os seguintes aspectos: a) que o compartilhamento e utilização não poderá interferir negativamente nas atividades que são realizadas regularmente no laboratório; b) previsão de ressarcimento a



eventuais prejuízos pela utilização da instalação e/ou equipamentos; c) os interessados deverão apresentar contrapartidas financeiras ou não financeiras para a cobertura dos custos, devendo estar explicitados os recursos de custeio e capital necessários para a execução do projeto, bem como sua fonte; d) estabelecimento de cláusulas de confidencialidade ou sigilo em relação a informações confidenciais a que as empresas e organizações interessadas porventura vierem a ter acesso na execução do contrato ou convênio; e) os interessados no compartilhamento ou permissão de uso poderão usar seu capital intelectual em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. f) que as empresas e organizações interessadas deverão responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas e seguro contra acidentes de seus colaboradores e pessoal que porventura vier a participar da execução do projeto; g) no caso de compartilhamento, o servidor, pesquisador colaborador e/ou pesquisador parceiro envolvido na execução das atividades previstas poderá receber bolsa de estímulo à inovação ou retribuição pecuniária diretamente de fundação de apoio, agência de fomento ou empresas e entidades sem fins lucrativos voltadas para atividade de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia, obedecida a legislação vigente. h) caso seja obtida qualquer criação ou inovação pela empresa ou organização que compartilhar ou usar os laboratórios do Nutec, com ou sem a colaboração científica e tecnológica do Nutec, os direitos de propriedade intelectual sob a criação ou inovação deverão ser tratados em instrumento jurídico próprio; § 3º O Nutec poderá realizar, nos termos do artigo 3º-B da Lei nº 10.973/2004, alianças estratégicas com empresas e entidades sem fins lucrativos voltadas para atividade de pesquisa e desenvolvimento, de âmbito nacional e internacional, para criação de ambientes de inovação com a finalidade de permitir o uso e o compartilhamento de sua infraestrutura e capital intelectual. § 4º As alianças estratégicas previstas no § 3º terão o propósito de geração de produtos, processos e serviços inovadores e de transferência e difusão de tecnologias, inclusive por meio da geração de empresas, e suas condições serão estabelecidas em instrumento jurídico próprio. CAPÍTULO X - DAS PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS Art. 34. O Nutec poderá celebrar acordo de parceria para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço e/ou processo, com ICT públicas, privadas ou empresas, que serão aprovadas pelo Presidente do Nutec, após parecer técnico do NIT do Nutec. Art. 35. A celebração do acordo de parceria deverá ser precedida de negociação entre os partícipes e de elaboração de plano de trabalho, o qual constará como anexo do referido acordo de parceria, conforme disposto no art. 35 do Decreto nº 9.283/2018. Parágrafo único. No que couber, quando da negociação entre as partes envolvidas, a celebração do acordo de parceria poderá ser precedida de assinatura de termo de confidencialidade e sigilo. Art. 36. A titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria serão previstas em instrumento jurídico específico, assegurando aos signatários o direito à exploração, ao licenciamento e à transferência de tecnologia, negociadas caso a caso pelo NIT do Nutec, ouvidas as partes interessadas, observado o disposto nos §§ 4º a 7º do art. 6º da Lei nº 10.973/2004. Art. 37. A propriedade intelectual e a participação nos resultados a que se refere o art. 36 serão asseguradas desde que previsto em instrumento jurídico específico, podendo ser definidas na proporção equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratantes ou em proporção diferente, conforme §§ 2º e 3º do art. 9º da Lei nº 10.973/2004. Art. 38. A exploração das criações deverá ser objeto de contrato específico entre as partes interessadas, cabendo ao NIT e à gerência de negócios a negociação do Nutec desse contrato, com base na legislação vigente. CAPÍTULO XI - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Art. 39. O Nutec poderá prestar serviços técnicos especializados a empresas ou a ICT públicas ou privadas, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando, entre outros objetivos, à maior competitividade das empresas. Art. 40. A prestação de serviços técnicos especializados voltados à inovação e à pesquisa científica e tecnológica poderá se dar mediante a celebração de contratos, com ou sem uso de fundação de apoio, que dependerão de aprovação da Presidência do Nutec. CAPÍTULO XII - DO ESTÍMULO A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR E PESQUISADOR COLABORADOR Art. 41. Poderão ser concedidas bolsas de estímulo à inovação no âmbito de cada projeto a que se refere o art. 34, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 13.243/2016. Art. 42. As bolsas de estímulo à inovação a que se refere o art. 41 poderão ser recebidas por servidores e pesquisadores colaboradores do Nutec de nível superior e nível médio. O valor mensal da bolsa recebível será conforme referências vigentes de valores, instituídas pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap) ou outra instituição de pesquisa, a ver cada caso. Art. 43. Os servidores e pesquisadores colaboradores envolvidos na prestação de serviços a que se refere o art. 39 e projetos de parceria no âmbito do art. 40 poderão receber retribuição pecuniária, sob a forma de adicional variável, desde que custeado exclusivamente com recursos previstos no âmbito da atividade executada. §1º A retribuição pecuniária poderá ser paga diretamente aos servidores/ pesquisadores colaboradores pela ICT ou empresa contratante do serviço ou por intermédio de Fundação de Apoio; §2º A retribuição pecuniária, de que trata este artigo, poderá se dar também sob a forma de bolsa de estímulo à inovação e pesquisa concedida por agência de fomento ou instituição de apoio. §3º O pagamento deverá ser custeado exclusivamente com recursos arrecadados com os serviços prestados, conforme previsto no art. 8º, §2º da Lei nº 10.973/2004 e art. 24 da Lei nº 14.220/2008. §3º As condições de pagamento, valores e horas despendidas pelos servidores/ colaboradores pesquisadores deverão ser expressamente detalhadas no plano de trabalho. Art. 44. O pagamento da retribuição pecuniária de que trata o art. 40 será efetuado da seguinte forma: I - apuração do custo operacional do serviço, abrangendo mão de obra, depreciação de equipamentos e instalações, insumos e demais itens de custeio, além das despesas indiretas; II - aplicação de parcela referente ao custo com o desenvolvimento tecnológico, denominado Retorno de Desenvolvimento Tecnológico - RDT; III - o preço final do serviço será composto do custo operacional do serviço, conforme alínea (a), acrescido do valor correspondente ao Retorno de Desenvolvimento Tecnológico - RDT; IV - o valor do Retorno de Desenvolvimento Tecnológico - RDT será apurado com base na contribuição do serviço tecnológico no ambiente produtivo; V - o montante de recursos para o pagamento da retribuição pecuniária será igual a 50% do valor correspondente ao RDT; VI - o rateio do valor da retribuição pecuniária aos servidores diretamente envolvidos na prestação dos serviços a que se refere o art. 40 será definido pelo coordenador do projeto, em conjunto com o NIT, e submetido à aprovação da presidência do Nutec; Art. 45. o adicional variável configura-se ganho eventual, para fins do art. 28 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, não integrando, portanto, o salário de contribuição. Art. 46. o valor do adicional variável fica sujeito à incidência dos tributos e contribuições aplicáveis à espécie, vedada a incorporação aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos, bem como a referência como base de cálculo para qualquer benefício, adicional ou vantagem coletiva ou pessoal. CAPÍTULO XIII - DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA OUTRA ICT Art. 47. Para a execução de atividades de pesquisa e inovação, ao pesquisador público estadual é facultado, mediante autorização governamental, afastar-se da ICT Estadual de origem para prestar colaboração ou serviço à uma ICT-CE, agência de fomento ou de inovação, conforme se dispuser em regulamento, nos termos do inciso III do art. 110 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, observada a conveniência da ICT de origem. Parágrafo único. Serão assegurados os direitos e vantagens do cargo ou emprego público no caso de afastamento do pesquisador público nos termos do caput deste artigo. Art. 48. Caberá à presidência do Nutec decidir quanto à autorização para o afastamento de pesquisador público para prestar colaboração à outra ICT, consultado o setor de Gestão de Pessoas. Art. 49. O afastamento de que trata o art. 47 poderá ser concedido pelo tempo máximo da duração do projeto, estabelecido em plano de trabalho. CAPÍTULO XIV - DA LICENÇA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA CONSTITUIR EMPRESA Art. 50. O Nutec poderá conceder ao pesquisador público de seu quadro de pessoal, que não esteja em estágio probatório, licença sem remuneração para constituir, individual ou associadamente, empresa com a finalidade de desenvolver atividade empresarial relativa à inovação, ressalvadas as situações previstas no art. 193, inciso VII, da Lei nº 9826/1974. § 1º A licença a que se refere este artigo dar-se-á por prazo não superior a 3 (três) anos observadas as demais condições estabelecidas no art. 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. Art. 51. Na hipótese de ausência do pesquisador público licenciado acarretar prejuízo às atividades do Nutec, poderá ser efetuada contratação temporária nos termos da Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, independentemente de autorização específica. CAPÍTULO XV - DO ESTÍMULO AO INVENTOR Art. 52. O inventor independente, assim considerado a pessoa física não ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público que seja inventor, obtentor ou autor de criação, que comprove depósito de pedido de patente. Art. 53. O Nutec poderá apoiar o inventor independente que comprovar o depósito de patente de sua criação, entre outras formas, por meio de: I - análise da viabilidade técnica e econômica do objeto de sua criação ou invenção; II - assistência para a transformação da criação ou invenção em produto ou processo com os mecanismos financeiros e creditícios dispostos na legislação; III - assistência para constituição de empresa que produza o bem objeto da criação ou invenção; IV - orientação para transferência de tecnologia para empresas já constituídas. Art. 54. O inventor independente poderá solicitar a adoção de sua criação pelo Nutec, que decidirá livremente quanto à conveniência e oportunidade da solicitação, visando à elaboração de projeto voltado à sua avaliação para futuro desenvolvimento, incubação, utilização e industrialização pelo setor produtivo. Art. 55. O objeto de que trata o art. 55 pode incluir, dentre outros, ensaios de conformidade, construção de protótipo, projeto de engenharia e análises de viabilidade econômica e de mercado. Art. 56. O NIT avaliará a invenção, a sua afinidade com a respectiva área de atuação e o interesse no seu desenvolvimento, que submeterá à Presidência do Nutec para decidir sobre a sua adoção. Art. 57. O NIT informará ao inventor independente, no prazo máximo de 3 (três) meses, a decisão quanto à adoção a que se refere o art. 56. Art. 58. A adoção a que se refere o art. 54 se dará mediante contrato que deverá prever o compartilhamento com o Nutec dos ganhos econômicos auferidos com a exploração industrial da invenção protegida. Art. 59. O NIT dará ciência ao inventor independente de todas as etapas do projeto, quando solicitado. Art. 60. Caso o Nutec, mediante justificativa fundamentada, não aceite a adoção da invenção, fica esclarecido ao inventor independente que nenhum ressarcimento será devido em razão da negativa da aceitação da invenção suscetível das ações previstas neste item. XV - DO ORÇAMENTO DO NUTEC E DOS RECURSOS OBTIDOS COM A INOVAÇÃO Art. 61. O Nutec, na elaboração e na execução de seu orçamento, adotará as medidas cabíveis à administração e gestão de sua política de inovação para permitir o recebimento de receitas e o pagamento de despesas decorrentes de: I - compartilhamento de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com outras ICTs ou empresas em ações voltadas à inovação tecnológica para consecução das atividades de incubação, sem prejuízo de sua atividade finalística; II - permissão da utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas próprias dependências por outras ICTs, empresas ou pessoas físicas voltadas a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, desde que tal permissão não interfira diretamente em sua atividade-fim nem com ela conflite; III - permissão de uso de seu capital intelectual em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação; IV - participação minoritária no capital social de empresas; V - transferência de tecnologia e licenciamento; VI - obtenção de direito de uso ou de exploração de criação protegida; VII - prestação de serviços técnicos especializados no âmbito da lei de inovação; VIII - parceria em atividades de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia com instituições públicas ou privadas; IX - cessão de propriedade

intelectual; X - participação do criador e da equipe de criação nos ganhos econômicos auferidos pelo Nutec. Art. 62. A gestão dos recursos de que trata o art. 61 poderá ser delegada a fundação de apoio, quando previsto em contrato ou convênio, devendo ser aplicada exclusivamente em objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, incluindo a carteira de projetos institucionais e a gestão da política de inovação. CAPÍTULO XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 63. O Nutec poderá fazer uso de fundação de apoio, de acordo com o inciso VII, art. 2º, da Lei nº 10.973/2004. Art. 64. Os acordos, convênios e contratos que envolverem o Nutec, agências de fomento, fundações de apoio e entidades estaduais de direito privado sem fins lucrativos voltadas para as atividades de pesquisa, cujo objeto seja compatível com os objetivos da Lei nº 13.243/2016, poderão prever recursos financeiros para cobertura de despesas operacionais e administrativas incorridas na execução destes instrumentos, devendo a prestação de contas ser feita nos termos da legislação vigente. Art. 65. A celebração dos acordos, convênios e contratos de que trata o art. 64, caberá à Presidência do Nutec, após análise do NIT. Art. 66. Caberá às chefias imediatas decidir conjuntamente com a Presidência do Nutec, de forma motivada, quanto à participação do servidor e/ou colaborador pesquisador nos projetos de que trata o art. 63, assim quanto à alocação e ao controle de dedicação de tempo de cada servidor em cada um dos projetos. Art. 67. O NIT será responsável pelos procedimentos de proteção da propriedade intelectual junto aos órgãos competentes, nacionais e internacionais. Art. 68. Esta Política de Inovação deverá ser revista sempre que necessário e, no máximo, a cada 4 (quatro) anos. As alterações deverão ser realizadas através de portaria. Art. 69. Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Presidência do Nutec, mediante análise e parecer do NIT. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº067/2017 PROCESSO Nº:5458855/2017; 06224880/2021; 00254215/2022.

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E COMPANHIA CORDEL DE TEATRO AMADOR, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº 067/2017, referente ao projeto “ESCOLA DE TEATRO DE ACOPIARA: FORMAÇÃO DAS ARTES CÊNICAS NA REGIÃO CENTRO SUL”, a **prorrogação de prazo** por mais 12 (doze) meses, até a data de 17/01/2023, conforme solicitado em ofício e aprovado pela área técnica. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de janeiro de 2022 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e COMPANHIA CORDEL DE TEATRO AMADOR - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº02/2022 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Fevereiro de 2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	A	120
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	120
Maria Eduarda Alves de Sousa	Assistente Técnico	300.168.3-1	A	80
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	A	120

*** **

PORTARIA Nº03/2022 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da clausula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Fevereiro de 2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº03/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	2344.1-9	215,60
Francisco Aloísio de Vasconcelos	Auxiliar Administrativo de ATER	1715.1-4	215,60
José Moita Cardoso	Auxiliar Administrativo de ATER	1089.1-X	215,60
Leonice Pinto de Macedo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X	215,60
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Administrativo de ATER	2349.1-5	294,00
José Valzemir de Almeida	Assistente Administrativo de ATER	296.1-0	226,60

*** **

PORTARIA Nº04/2022 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei nº 16.521, de 16 de Março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Março de 2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº04/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5	15,00	22	330,00
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4	15,00	22	330,00
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2	15,00	22	330,00
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	15,00	22	330,00
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0	15,00	22	330,00
Francisco Ailton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6	15,00	22	330,00
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2	15,00	22	330,00
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2	15,00	22	330,00
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6	15,00	22	330,00
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1	15,00	22	330,00
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0	15,00	22	330,00
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2	15,00	22	330,00
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4	15,00	22	330,00
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X	15,00	22	330,00
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9	15,00	22	330,00
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1	15,00	22	330,00
Lucimar Vieira Coelho Amorim	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2	15,00	22	330,00
Francisco Aduari Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4	15,00	22	330,00
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9	15,00	22	330,00
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	15,00	22	330,00
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1	15,00	22	330,00
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8	15,00	22	330,00
Maria Socorro Mendes de Souza	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	15,00	22	330,00
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	15,00	22	330,00
Francisco Jerônimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6	15,00	22	330,00
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1	15,00	22	330,00
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4	15,00	7	105,00
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X	15,00	22	330,00
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9	15,00	22	330,00
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	796.1-8	15,00	22	330,00
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3	15,00	22	330,00
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6	15,00	22	330,00
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9	15,00	22	330,00
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5	15,00	22	330,00
Maria Júlia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6	15,00	22	330,00
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X	15,00	22	330,00
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7	15,00	22	330,00
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2	15,00	22	330,00
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7	15,00	22	330,00
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2	15,00	22	330,00
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux. de ATER	1001.1-0	15,00	22	330,00
Maria do Rosário de Fátima Elpidio Parente	Auxiliar de Administração	1003.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7	15,00	22	330,00
José Maria Soares Beserra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9	15,00	22	330,00
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1	15,00	22	330,00
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1	15,00	22	330,00
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	15,00	22	330,00
José Moita Cardozo	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X	15,00	22	330,00
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0	15,00	22	330,00
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5	15,00	22	330,00
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9	15,00	22	330,00
Francisco Barbosa de Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8	15,00	22	330,00
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X	15,00	22	330,00
João Bastos Bitú	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7	15,00	22	330,00
Francisco José de Macedo	Agente Aux. de ATER	1165.1-3	15,00	22	330,00
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	1170.1-3	15,00	22	330,00
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4	15,00	7	105,00
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2	15,00	22	330,00
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar Escritório II	1217.1-1	15,00	22	330,00
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4	15,00	22	330,00
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2	15,00	22	330,00
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9	15,00	22	330,00
Adalgisa Maria Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1320.1-2	15,00	22	330,00
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8	15,00	22	330,00
Marcélia Barreto Menezes	Assistente Adm. de ATER	1334.1-8	15,00	22	330,00
Isabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9	15,00	22	330,00
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1	15,00	22	330,00
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2	15,00	22	330,00
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2	15,00	22	330,00
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9	15,00	22	330,00
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	15,00	22	330,00
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	15,00	22	330,00
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	15,00	22	330,00
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9	15,00	22	330,00
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6	15,00	7	105,00
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	15,00	22	330,00
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7	15,00	22	330,00
Marta Gerúzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	15,00	22	330,00
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6	15,00	22	330,00
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8	15,00	22	330,00
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5	15,00	22	330,00
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4	15,00	22	330,00
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4	15,00	22	330,00
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6	15,00	22	330,00
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0	15,00	22	330,00
Francisco Renato de Carvalho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1625.1-5	15,00	22	330,00
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5	15,00	22	330,00
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1	15,00	7	105,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Aloísio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4	15,00	22	330,00
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3	15,00	22	330,00
Joana Dare Soares	Téc.Aux. Desenv. Social	1723.1-6	15,00	22	330,00
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1	15,00	22	330,00
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5	15,00	22	330,00
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6	15,00	22	330,00
Aderço Honório do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3	15,00	22	330,00
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5	15,00	22	330,00
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8	15,00	22	330,00
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0	15,00	22	330,00
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	15,00	22	330,00
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2	15,00	22	330,00
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0	15,00	22	330,00
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	15,00	22	330,00
Valdeglace Feitosa de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6	15,00	22	330,00
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3	15,00	22	330,00
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0	15,00	22	330,00
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	15,00	22	330,00
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4	15,00	22	330,00
Antonia Cordeiro Sampaio	Assistente Adm. de ATER	1886.1-1	15,00	22	330,00
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3	15,00	22	330,00
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8	15,00	22	330,00
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	15,00	22	330,00
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	15,00	7	105,00
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4	15,00	22	330,00
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux.Desenv. Agropecuário	1947.1-9	15,00	22	330,00
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	15,00	22	330,00
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X	15,00	22	330,00
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Aux. de ATER	1994.1-9	15,00	22	330,00
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Téc. Contabilidade II	2002.1-2	15,00	22	330,00
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9	15,00	22	330,00
José Jarbas Lopes	Técnico Agrícola	2017.1-5	15,00	22	330,00
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0	15,00	22	330,00
Raimundo Beserra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5	15,00	22	330,00
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm de ATER	2023.1-2	15,00	22	330,00
Raimundo Lira Galvão	Agente Aux. de ATER	2030.1-7	15,00	22	330,00
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6	15,00	22	330,00
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0	15,00	7	105,00
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7	15,00	22	330,00
Rocky Almeida Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2074.1-1	15,00	22	330,00
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9	15,00	7	105,00
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0	15,00	7	105,00
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7	15,00	22	330,00
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3	15,00	22	330,00
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2	15,00	7	105,00
Maria Iolanda Frota Pontes Canoto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7	15,00	22	330,00
Maria José Barros Jataí Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	15,00	22	330,00
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2	15,00	22	330,00
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1	15,00	22	330,00
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9	15,00	22	330,00
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9	15,00	22	330,00
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4	15,00	22	330,00
Aldeni Pereira da Silva Lima	Extensionista Social	2257.1-1	15,00	22	330,00
Maria Aldemir Sousa Silva	Extensionista Social	2271.1-0	15,00	22	330,00
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8	15,00	22	330,00
Inucência Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4	15,00	22	330,00
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4	15,00	22	330,00
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6	15,00	22	330,00
Antonia Selma Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6	15,00	22	330,00
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9	15,00	22	330,00
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0	15,00	22	330,00
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5	15,00	22	330,00
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8	15,00	22	330,00
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6	15,00	7	105,00
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3	15,00	22	330,00
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0	15,00	22	330,00
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	15,00	22	330,00
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0	15,00	22	330,00
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8	15,00	7	105,00
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1	15,00	22	330,00
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7	15,00	22	330,00
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3	15,00	22	330,00
Gláucia Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	15,00	22	330,00
Maria de Nasaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3	15,00	22	330,00
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9	15,00	22	330,00
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9	15,00	22	330,00
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3	15,00	22	330,00
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7	15,00	22	330,00
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7	15,00	22	330,00
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1	15,00	7	105,00
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	15,00	22	330,00
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9	15,00	7	105,00
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9	15,00	22	330,00
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5	15,00	22	330,00
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6	15,00	22	330,00
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	15,00	22	330,00
Maria Teresa Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9	15,00	22	330,00
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2	15,00	22	330,00
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	15,00	22	330,00
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9	15,00	22	330,00
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. ATER	2573.1-1	15,00	22	330,00
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6	15,00	22	330,00
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4	15,00	22	330,00
José Macílio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0	15,00	22	330,00
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	2612.1-1	15,00	22	330,00
José Ferreira da Silva	Agente Aux. de ATER	2616.1-0	15,00	22	330,00
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5	15,00	22	330,00
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6	15,00	22	330,00
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5	15,00	22	330,00
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0	15,00	22	330,00
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6	15,00	22	330,00
Hildete Fontenele Trêvia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X	15,00	22	330,00
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2	15,00	22	330,00
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X	15,00	22	330,00
Vicente de Paulo Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	15,00	22	330,00
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0	15,00	22	330,00
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	15,00	22	330,00
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6	15,00	22	330,00
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0	15,00	22	330,00
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X	15,00	22	330,00
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1	15,00	22	330,00
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3	15,00	22	330,00
Maria Marilêide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8	15,00	22	330,00
Carmem Lúcia de Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9	15,00	7	105,00
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4	15,00	22	330,00
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1	15,00	22	330,00
Fernando Antonio Melo Costa Oliveira	Assessor Técnico	300.150.1-0	15,00	22	330,00
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	300.151.1-8	15,00	22	330,00
Francisco Renato da Costa Sousa	Supervisor de Núcleo	300.154.1-X	15,00	22	330,00
Janaina de Oliveira Rebouças	Assistente Técnico	300.155.1-7	15,00	22	330,00
Priscila Daiane Rodrigues da Silva	Chefe de Centro II	300.164.1-6	15,00	22	330,00
Francisco Erandi da Costa	Chefe de Centro II	300.167.2-6	15,00	22	330,00
Maria Charlene da Silva Brandão	Supervisor de Núcleo	300.167.6-9	15,00	22	330,00
Maria Eduarda Alves de Sousa	Assistente Técnico	300.168.3-1	15,00	22	330,00
Thamara da Silva Sousa	Chefe de Centro II	300.168.4-X	15,00	22	330,00
Pedro Silva do Nascimento	Gerente Regional I	300.168.5-8	15,00	22	330,00
Francisco Vando Feitosa de Alencar	Chefe de Centro I	300.168.6-6	15,00	22	330,00
Francisco Lucas Almimo	Chefe de Centro II	300.168.7-4	15,00	22	330,00
Agenor Manoel Ribeiro	Gerente Regional II	300.168.8-2	15,00	22	330,00
Edelwass Barbosa Alves	Chefe de Centro II	300.168.9-0	15,00	22	330,00
Francisco Junior Mota Taveira	Chefe de Centro II	300.169.1-2	15,00	22	330,00
Patricia de Gouveia Pereira	Auditora	300.169.2-0	15,00	22	330,00
Francisco Gledyson Braz Ricardo	Assistente Técnico	300.169.3-9	15,00	22	330,00
Fernando Aquino dos Santos	Chefe de Centro II	300.169.5-5	15,00	22	330,00
Clerton Oliveira Castro	Eng.º Agrônomo	800448.1-X	15,00	22	330,00
Adálio Miranda Tavares	Eng.º Agrônomo	800628.1-8	15,00	22	330,00
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3	15,00	22	330,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº002/2022 - PROCESSO Nº11226283/2021

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o PROJETO MISSIONÁRIO NOVO APRENDER, com sede na Rua Adolfo Herster, nº 344, bairro Benfica, Fortaleza/CE, inscrita sob o CNPJ nº 06.060.461/0001-36, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANASTACIO ARRUDA DE FREITAS, portador do RG nº 2008055321-9 2ª Via SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 090.964.343-15, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da disponibilização de professores para o PROJETO MISSIONÁRIO NOVO APRENDER com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1 Da Secretaria da Educação – Seduc a) Disponibilizar professores com base na matrícula de 90 (noventa) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 800 (oitocentas) horas mensais destinadas, prioritariamente, ao AEE na Instituição; b) Assegurar a disponibilização de professores na proporção de 10 (dez) alunos por professor/turno; c) Acompanhar a execução das ações da Instituição, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela Crede/Sefor, avaliando os resultados alcançados; d) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido, bimestralmente, pela Instituição; e) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Instituição, encaminhados a Crede/Sefor; f) Oferecer para os professores disponibilizados, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; g) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; h) A Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional (Codin) deverá analisar e emitir Parecer Técnico sobre a pertinência do Plano de Trabalho - 2022 em relação às ações a serem desenvolvidas e ao número de alunos e a carga horária disponibilizada. 2.2 Da Instituição: a) Oferecer prioritariamente o AEE aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à Crede/Sefor as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Instituição, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores disponibilizados na Instituição, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à Crede/Sefor a frequência dos professores disponibilizados; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Instituição, contemplando a organização das ações do AEE, integradas às



demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da Crede/Sefor e Seduc/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Instituição; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Instituição, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) para o seu credenciamento ou recredenciamento; h) Enviar oficialmente a Crede/Sefor o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela Codin/Seduc; i) Prestar serviços nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela Crede/Sefor; j) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da Crede/Sefor e Seduc/sede em eventos promovidos pela Instituição que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1 Será parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho – 2022 e seus anexos. CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 114018-1-3, CPF 479.887.703-49, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2 O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1 Os professores disponibilizados poderão ser substituídos, mediante autorização da Seduc, viabilizada pela Crede/Sefor. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participantes, unilateralmente, pela Seduc, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO 8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os participantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANASTACIO ARRUDA DE FREITAS - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. José Romário Rodrigues Brito, 2. Ilegível SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017/PROCESSO Nº10818918/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sr. **JOSÉ NILSON DE MESQUITA**, inscrito no RG: 91018003935, CPF nº 229.712.383-34, com endereço em Fortaleza-CE, na Rua Tampico, 094, Parque Guadalajara, CEP: 61650-210, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017, publicado no DOE de 21.02.2017, de acordo com o Processo Nº 10818918/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, § 2º Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM PAULO ELPÍDIO, localizada à Rua Professor Manoel de Castro, nº 1202 e 1210, Jardim Jatobá, Fortaleza – Ce, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será de R\$ 79.054,66 (setenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), considerando um valor mensal de R\$ 6.587,88 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), sem reajuste, conforme Despacho da COFIN/CECOP/CONTRATOS/SEUDUC, datado em 07.12.2021 às fls. 18 e IG Nº 1148901 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito da Contratada de reajuste do valor contratado, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2022 até 07 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 13 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatária, JOSÉ NILSON DE MESQUITA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Hanna Leticia Carneiro Xavier, 2. Ilegível. Fortaleza 27 de janeiro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2021/PROCESSO Nº10831205/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Heitor Stockler de Franca, nº 396, conj 1602 andar 16; ed. Neo Super, Quadra Torre 03, Neo Business, Bairro: Centro Cívico, CEP: 80.030-030 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ROBSON MELARA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.235.750-8/PR, e do CPF nº 275.624.509-78, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021, publicado no D.O.E de 03.03.2021, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 10831205/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no Art. 57, § 1º, Inciso II e III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e execução do contrato**, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de Laboratórios de Matemática para atender a Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos GRUPOS 01 e 03 e itens 11, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 22 e 23 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de março de 2022 até 03 de março de 2023 e fica prorrogado a sua execução por mais 11 (onze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2022 até 03 de janeiro de 2023, conforme justificativa exarada no Despacho – COGEA, datado em 18/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 24 DE JANEIRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ROBSON MELARA DE OLIVEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 26 de janeiro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2021/PROCESSO Nº11251075/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rodovia Estadual Edson Queiroz, nº 2710, Cascavel/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 16.964.904/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO, inscrito no CPF sob nº 605.691.223-09 e RG nº 20074993164 resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2021, publicado no D.O.E de 12.04.2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 11251075/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objetivo os serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Jardim do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será acrescido em R\$ 26.230,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta reais), passando o seu valor global atual de R\$ 1.505.234,78 (um milhão, quinhentos e cinco mil, duzentos e trinta e



quatro reais e setenta e oito centavos) para R\$1.531.464,78 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 1,74% (um vírgula setenta e quatro por cento), em conformidade com a justificativa exarada no Ofício nº 75/2021 – CECOM – CREDE/19, datada em 19.11.2021, às fls. 02-03, de acordo com DESPACHO/CECOF/COPEM, datado 29.11.2021, às fls. 13, IG Nº 1148892 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 21 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Elneyvison da Silva Luz, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida. Fortaleza 27 de janeiro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 11434773/2021

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2020. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.693.989/0001-05, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA, portador do RG nº 37.454.620-4 SSP/SP e CPF/MF nº 889.063.293-34, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2020, com base na justificativa apresentada no Processo nº 11434773/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes Cláusulas e condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de janeiro de 2022 até 18 de julho de 2022.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 18 de janeiro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Emanuel Pereira Carneiro, 2. Maria Lindalva de Sousa. Fortaleza 26 de janeiro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº022/2021 - PROCESSO Nº12178479/2021

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, com sede na Rua Filomena Vieira, nº 01, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro, CEP nº 63.645-000, inscrita sob o CNPJ nº 05.236.276/0001-97, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ROMÁRIO PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 2006015017087 SSP/CE, inscrito no CPF nº 050.255.073-24, resolvem celebrar o presente aditivo ao Acordo de Cooperação com base na justificativa apresentada no processo supracitado e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do Acordo de Cooperação supracitado, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 1 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 022/2021 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 23 de dezembro de 2021. Eliana Nunes Estrela -Secretária da Educação, José Romário Pinheiro da Silva - Presidente da Associação. TESTEMUNHAS: 1. Francisco de Assis Sales e Costa Júnior, 2. Maria Marlene Vieira Freitas SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO

Nº215/2021 - PROCESSO Nº12158168/2021

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 215/2021, cujo objeto é o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professor Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho (Granja), firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE e a EMPRESA **QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, estabelecida na Rua Raimundo Arruda, nº 568 A – Parquelândia, CEP: 60.450-500, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.039/0001-06 aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RICARDO COSTA ROMÃO, RG 04261297792 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 042.967.393-01, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando o descumprimento contratual, sem que haja justificativa plausível da empresa para tal inexecução contratual; Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa não tenha apresentado manifestação para a inexecução contratual; Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, item 16.1 do Contrato nº 215/2021. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato** em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I do referido diploma legal. CLÁUSULA TERCEIRA – A sanção administrativa se dar com base no art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 49, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 37 do Decreto Estadual nº 33.326/2019, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta, item 14.1.2, do Contrato nº 215/2021, tendo em vista o descumprimento contratual, conforme requerimento no CI nº 993/2021 fls. 02-03, nos autos do processo nº 12157935/2021 da CEALE/COESC. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Nº230/2021 - PROCESSO Nº12158354/2021

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 230/2021, cujo objeto é o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional Maria de Jesus Rodrigues Alves (Pacujá), firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE e a EMPRESA **QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, estabelecida na Rua Raimundo Arruda, nº 568 A – Parquelândia, CEP: 60.450-500, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.039/0001-06 aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RICARDO COSTA ROMÃO, RG 04261297792 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 042.967.393-01, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra.



ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando o descumprimento contratual, sem que haja justificativa plausível da empresa para tal inexecução contratual; Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa não tenha apresentado manifestação para a inexecução contratual; Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, item 16.1 do Contrato nº 230/2021. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretária da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I do referido diploma legal. CLÁUSULA TERCEIRA – A sanção administrativa se dar com base no art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 49, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 37 do Decreto Estadual nº 33.326/2019, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta, item 14.1.2, do Contrato nº 230/2021, tendo em vista o descumprimento contratual, conforme requerimento na CI nº 994/2021 fls. 02-03, nos autos do processo nº 12158354/2021 da CEALE/COESC. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Èrika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Nº231/2021 - PROCESSO Nº12157935/2021**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 231/2021, cujo objeto é o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional Guiomar Belchior Aguiar (Cariré), firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE e a EMPRESA QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, estabelecida na Rua Raimundo Arruda, nº 568 A – Parquelândia, CEP: 60.450-500, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.039/0001-06 aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RICARDO COSTA ROMÃO, RG 04261297792 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 042.967.393-01, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando o descumprimento contratual, sem que haja justificativa plausível da empresa para tal inexecução contratual; Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa não tenha apresentado manifestação para a inexecução contratual; Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, item 16.1 do Contrato nº 231/2021. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretária da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I do referido diploma legal. CLÁUSULA TERCEIRA – A sanção administrativa se dar com base no art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 49, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 37 do Decreto Estadual nº 33.326/2019, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta, item 14.1.2, do Contrato nº 231/2021, tendo em vista o descumprimento contratual, conforme requerimento na CI nº 995/2021 fls. 02-03, nos autos do processo nº 12157935/2021 da CEALE/COESC. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Èrika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2021 (SACC 1162190)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 020/2021, cujo objeto é a repactuação ao Contrato nº 020/2021, em decorrência do ajuste do salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de processamento de dados e informática (CE 000359/2021); II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.055-000; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luis Gama, 280, LJ A, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos que constam no Processo nº 07964402/2021. Artigos 40, inciso XI, 54 e 55, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/ e art. 385 do Código Civil (Lei 10.406/2002); VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto **repactuar o Contrato nº020/2021**, em decorrência do ajuste do salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de processamento de dados e informática (CE 000359/2021); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de processamento de dados e informática (CE 000359/2021), passa de R\$ 805.409,85 (oitocentos e cinco mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 845.640,42 (oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), e o valor anual passa de R\$ 9.664.918,20 (nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos) para R\$ 10.147.685,08 (dez milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). O valor máximo da remissão acordada na Cláusula Terceira deste aditivo corresponderá a R\$ 30.480,79 (trinta mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 482.766,88 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), passando a ser pago à empresa, a título de diferença de repactuação, R\$ 452.286,09 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Secretária da Fazenda do Estado do Ceará, em 26 de Janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e VÍCTOR SIMÃO BEDÊ, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Deborah Mithya Barros Alexandre
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2022**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 6.708,00; PROCESSO Nº: 11833511 / 2021 NUSUP. OBJETO: **Aquisição de água mineral sem gás (20 litros)** para as unidades fazendárias da Região Centro Sul do Estado. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento constava no Pregão Eletrônico Nº 20210025, o qual foi declarado DESERTO. Assim, pela necessidade de adquirir o referido produto, conforme justificativa constante nos autos do processo supracitado, inclusive acerca da impossibilidade de ser realizado novo certame, e considerando que o fornecedor acima apresentou o menor preço e todas as condições habilitatórias, até mesmo a regularidade fiscal e trabalhista, sugere-se então a sua contratação. VALOR GLOBAL: 6.708,00 (Seis mil setecentos e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.15.33903000.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. CONTRATADA: **SILENE DE ARAUJO CALVALCANTE**, CNPJ: 31.341.685/0001-63. DISPENSA: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS. RATIFICAÇÃO: Sandra Maria Olímpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
ORDENADOR DE DESPESAS

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/SEINFRA/2021

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato 001/SEINFRA/2021; II - CONTRATANTE: Secretária da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, - Ed. SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**; V - ENDEREÇO: Rua do Lavradio, nº 71, SL 201/801 – Centro – Rio de Janeiro-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: nos termos do Processo Administrativo nº 12248000/2021, em especial: a) Parecer Técnico nº 096/2021 – COETE/SEINFRA e Parecer Técnico nº 002/2022 – COETE/SEINFRA; b) Parecer Jurídico nº 533/2021 –

ASJUR/SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. No art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos preceitos de direito público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 19 janeiro de 2022 e término em 19 de janeiro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: ***; X - DA VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 19 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e Francisco Hericsson de Lima e Manoel Félix Macêdo, Representantes Legais da Contratada.

Renan Saldanha de Paula Lima
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/SEINFRA/2021

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 018/SEINFRA/2021; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, - Ed. SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**; V - ENDEREÇO: Rua do Lavradio, nº 71, SL 201/801 – Centro – Rio de Janeiro-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: nos termos do Processo Administrativo nº 11822102/2021, em especial: a) Parecer Técnico nº 089/2021 - COETE/SEINFRA; b) Parecer Jurídico nº 508/2021 – ASJUR/SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; d) solicitação da Contratada. No art. 65, inciso I, alínea “b”, e §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos preceitos de direito público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O valor inicial do **contrato fica alterado com a supressão de quantitativo correspondente a 30,87% (trinta inteiros e oitenta e sete centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes. Após a supressão decorrente do presente aditivo, passa o Valor Global do Contrato de R\$ 47.949.719,55 (quarenta e sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezanove reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 33.145.644,01 (trinta e três milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e um centavo); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 33.145.644,01 (trinta e três milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 17 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e Francisco Hericsson de Lima e Manoel Félix Macêdo, Representantes Legais da Contratada.

Renan Saldanha de Paula Lima
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL Nº02/2022 –DETRAN/SEPLAG, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público para os cargos de Analista de Trânsito e Transportes, Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, homologado pelos Editais n.os 007/2018, 008/2018, 009/2018 e 010/2018, publicado no DOE de 12/06/2018, considerando a suspensão da validade do certame, em consonância ao exposto no § 2º, do art. 1º da Lei Complementar nº 215, de 17 de abril de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública em 31 de dezembro de 2021, na forma do Decreto Legislativo nº 543, publicado em 03 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, publicado em 11 de fevereiro de 2021, e ainda, pelo Decreto Legislativo nº 571, publicado em 01 de julho de 2021; considerando ainda, os termos do art. 37, da Constituição Federal, bem como, os termos do item 1.10 do Edital nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG, publicado no DOE de 15/09/2017, **RESOLVE PRORROGAR, o prazo de validade do certame por mais 02 (dois) anos, a partir de 26 / 02 / 2022.** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº008/2022-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o METROFOR, **RICARDO GONÇALVES TEIXEIRA**, Assistente Técnico, **LUIZ CARLOS TELES GOMES**, Assistente Operacional, **MARCELLO HENRIQUE DE LIMA GOMES**, Assistente Operacional, **CÍCERO SILVA FERREIRA**, Assistente Operacional, **JOÃO ROBERTO SILVA**, Assistente Controlador de Movimento, **LÍCIA ALVES CAETANO**, Técnico Júnior, **ORION FONTENELE DE MEDEIROS NETO**, Assistente Conductor, **ERISMAR SILVA MAIA**, Assistente Operacional, **FRANCISCO PEREIRA BRAGA**, Auxiliar Operacional, **JOEL QUEIROZ DA COSTA**, Auxiliar Operacional, e **GIOVANNI OLIVEIRA DE ANDRADE**, Assistente de Segurança, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão que irá concluir Inventário Físico dos Bens Patrimoniais do METROFOR, referente ao exercício de 2021. A referida Comissão terá o período de 18.01.2022 a 16.02.2022 para a execução dos serviços a ela designados. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 229/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE. OBJETO: O presente Acordo visa **estabelecer a cooperação técnica entre os participantes** com o objetivo de implementar o Programa de Valorização de Espécies Vegetais Nativas do Ceará e o Projeto de Florestamento, Reflorestamento e Educação Ambiental do Ceará, no âmbito do Programa Ceará Mais Verde, no tocante ao desenvolvimento de estudos relativos à flora cearense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará por 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022 SIGNATÁRIOS : Artur José Vieira Bruno - Secretário de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e Hidelbrando dos Santos Soares - Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza-CE, aos 27 de janeiro de 2022.

Melina de Castro e Silva Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2019 – SEMA/PODIUM PROCESSO Nº11379713/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA INTERVENIENTE**: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O teor do processo administrativo nº 11379713/2021 fundamentada no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência pelo período adicional 180 (cento e oitenta) dias, conforme justificativas acostas às fls. 02 e 03 do suso processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.11376.07.449051.21600.1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência terá início a partir de 10 de janeiro de 2022, vigorando até 09 de julho de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente; Pedro Gabriel Coelho Ponte Representante Legal da PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA e Francisco Quintino Vieira Neto Superintendente do SOP. DATA DAS ASSINATURAS: 07 de janeiro de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza - Ce, 07 de janeiro de 2021.

Melina de Castro e Silva Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº02/2022 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso de suas competências previstas na Lei Complementar Estadual nº 231 de 13 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO que faz parte da missão da SEMACE contribuir para a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes e a redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e de outros bens e serviços disponibilizados na autarquia; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos por parte da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, mas com o cuidado indispensável à saúde dos servidores/colaboradores e usuários do serviço público; CONSIDERANDO a natureza das atividades desta autarquia que, na sua maioria, podem ser executadas remotamente, sem prejuízo da população usuária dos serviços prestados por parte da SEMACE; CONSIDERANDO, por fim, o modelo gerencial de avaliação adotado na SEMACE com foco no desempenho, na gestão por resultados e no cumprimento de metas conforme determinado na Lei nº 14.344, de 07 de maio de 2009; RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As atividades dos servidores da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE podem ser executadas fora de suas dependências, de forma remota, sob a modalidade de teletrabalho ou trabalho semi-presencial, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidos nesta Portaria. §1º. Não serão objeto de trabalho remoto as atividades que, em razão da natureza, são desempenhadas externamente às dependências do órgão.

§2º. O trabalho remoto terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser renovado.

Art. 2º. Para os fins de que trata esta Portaria, define-se:

I - teletrabalho: modalidade de trabalho em que o servidor público executa suas atribuições funcionais preponderantemente fora das dependências da unidade, mediante o uso de equipamentos e tecnologias que permitam a plena execução das atribuições remotamente, dispensado do controle de frequência, nos termos desta portaria;

II – trabalho semi-presencial: modalidade de trabalho em que o servidor público executa suas atribuições funcionais parcialmente fora das dependências da unidade, por unidade de tempo, em dias por semana ou em turnos por dia, mediante o uso de equipamentos e tecnologias que permitam a plena execução das atribuições remotamente, dispensado do controle de frequência, nos termos desta portaria;

III – unidade: subdivisão administrativa da SEMACE dotada de gestor;

IV – gestor da unidade: diretor ou chefe imediato, podendo ser servidor público ou ocupante de cargo em comissão responsável pelo gerenciamento da unidade;

V - termo de adesão: documento de formalização da adesão do servidor ao trabalho remoto;

VI – termo de recebimento e responsabilidade: documento formalizado para a retirada de processos e documentos físicos das dependências da SEMACE, visando à realização do trabalho remoto.

Art. 3º. São objetivos do trabalho remoto:

I – colocar a SEMACE como exemplo nas suas práticas junto ao programa A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública);

II - promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade, aumentando a celeridade no atendimento dos processos;

III - aumentar a produtividade e a qualidade de trabalho dos servidores;

IV - promover mecanismos para atrair servidores, motivá-los e comprometê-los com os objetivos da instituição;

V - economizar tempo e reduzir custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho;

VI - contribuir para a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes e a redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e de outros bens e serviços disponibilizados nos órgãos do Estado;

VII - ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento;

VIII - aumentar a qualidade de vida dos servidores.

Art. 4º. A realização do trabalho remoto é facultativa e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do servidor.

Parágrafo único: Enquadram-se como trabalhos a serem realizados fora das dependências da SEMACE, preferencialmente, aqueles cujo desenvolvimento, em determinado período, demande maior esforço individual e menor interação com outros servidores, tais como, elaboração de pareceres, relatórios, normativos, dentre outros, bem como aqueles realizados em sistemas informatizados acessíveis via internet.

CAPÍTULO II DA EXECUÇÃO

Art. 5º. Compete ao gestor da unidade indicar os servidores interessados em atuar em trabalho remoto, observadas as seguintes diretrizes:

I - a realização de trabalho remoto é vedada aos servidores que:

- estejam em estágio probatório;
- que tenham subordinados ou realizem atividades de apoio administrativo;
- cuja natureza do trabalho seja essencialmente voltada para atendimento ao público;
- que retornou ao trabalho presencial por descumprimento dos deveres previstos no art. 10;
- tenham sofrido penalidade disciplinar nos dois anos anteriores à indicação.

II - a realização do trabalho remoto somente será concedida àquele servidor que desempenhe suas atividades de forma organizada, com autonomia, comprometimento, disciplina e visão integrada dos serviços prestados no seu setor, notadamente que apresente histórico de produtividade satisfatório, levando-se em consideração o cumprimento das metas da GDAM.

III - a realização do trabalho remoto não exclui a participação do servidor em reuniões, cursos, eventos e outras convocações;

IV - será mantida a capacidade de funcionamento dos setores em que haja atendimento ao público externo e interno.

§1º. O regime previsto neste ato não deve obstruir o convívio social e laboral, a cooperação, a integração e a participação do servidor em regime de trabalho remoto, incluída a pessoa com deficiência, nem embarçar o direito ao tempo livre;

§2º. A cada primeira semana do início do semestre, os servidores deverão manifestar se possuem interesse em atuar em trabalho remoto;

§3º. Aprovados os participantes do trabalho remoto, pelo (a) Gestor (a) da Unidade e pelo

(a) Superintendente, o (a) Gestor (a) da Unidade comunicará os nomes à unidade de gestão de pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais;

§4º. Os gestores das unidades a que se vinculam os servidores indicados para o trabalho remoto terão até o dia 15 de janeiro e 15 de julho, respectivamente, para enviar para aprovação do (a) Superintendente, o plano de trabalho e as metas de desempenho da sua unidade;

§5º. O servidor em regime de trabalho remoto pode, sempre que entender conveniente ou necessário, e no interesse da Administração, prestar serviços nas dependências do órgão a que pertence;

§6º. O histórico de produtividade levará em consideração o cumprimento das duas últimas avaliações da Gratificação de Desempenho Ambiental – GDAM e se baseará na (s) meta (s) principal (is) da unidade.

Art. 6º. O servidor em regime de trabalho remoto deverá exercer suas atividades um dia por semana nas dependências da Semace, conforme indicação constante em seu plano de trabalho.

§1º. O servidor deverá registrar o ponto no dia em que exercer suas atividades nas dependências da Semace, observando a carga horária de 8 horas semanais, com carga horária mínima de 4 horas/dia.

§2º. O servidor que estiver em vistoria técnica a partir de 02 (dois) dias, na mesma semana, está dispensado do trabalho presencial na semana em que tiver ocorrido as vistorias.

§3º. O servidor que comparecer a depoimentos inerentes ao cargo que ocupa e em órgãos da justiça, poderá contabilizar as horas despendidas no cômputo das 8 horas semanais obrigatórias em regime presencial, desde que devidamente comprovada;

§4º. Caso o depoimento mencionado no §3º do art. 6º tenha duração inferior a 8 horas, as horas restantes devem ser completadas respeitando o disposto no §1º do art. 6º.

Art. 7º. A assinatura do Termo de Adesão, acompanhado do plano de trabalho contendo as metas de desempenho do servidor, são requisitos para início do trabalho remoto.

§1º. O gestor da unidade estabelecerá as metas a serem alcançadas em consenso com os servidores;

§2º. A meta de desempenho estipulada aos servidores em regime de trabalho remoto será de 30% superior à meta pactuada de quem trabalha presencialmente;

§3º. O controle e as regras de produtividade pertinentes às atividades objeto de trabalho remoto ficarão a cargo de cada unidade, devendo ser aprovadas pelo(a) Superintendente;

§4º. O incremento da produtividade deve incidir sobre a (s) meta (s) principal (is) da atividade na unidade de trabalho;

§5º. O plano de trabalho a que se refere o caput deste artigo deverá contemplar:



I – a(s) modalidade(s) de execução do trabalho remoto a ser adotado na unidade conforme estabelecido no art. 1º desta portaria;

II – a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;

III - as metas a serem alcançadas;

IV - o dia em que o servidor em regime de trabalho remoto deverá comparecer ao local de trabalho para exercício regular de suas atividades;

V - o cronograma de reuniões com o gestor da unidade para avaliação de desempenho, bem como eventual revisão de metas.

Art. 8º. O alcance da meta de desempenho estipulada ao servidor em regime de trabalho remoto equivale ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

§1º. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas estipuladas;

§2º. Caso o servidor em regime de trabalho remoto não atinja as metas de desempenho inicialmente estabelecidas, deverá apresentar ao gestor da unidade justificativa que fundamente o não atendimento;

§3º. No caso de ser aceita, pelo chefe imediato, a justificativa apresentada pelo servidor, ficará permitida a continuidade do trabalho remoto no semestre subsequente, com complemento da meta, proporcional aos dias trabalhados em regime de trabalho remoto;

§4º Na situação prevista no §3º, caso o servidor opte por retornar ao trabalho presencial no semestre subsequente, só poderá se habilitar novamente ao regime de trabalho remoto se cumprir a meta estabelecida para o trabalho presencial acrescida da meta proporcional aos dias trabalhados no último semestre em que esteve em regime de trabalho remoto;

§5º. Na hipótese de não atendimento injustificado da meta ou de não ser aceita a justificativa apresentada, fica vedada a renovação do trabalho remoto no semestre subsequente, devendo ser cumprido o adicional das metas não alcançadas para se habilitar a voltar ao regime de trabalho remoto;

§6º A superação das metas mínimas de produtividade não implicará acréscimo proporcional no banco de horas.

§7º O disposto no caput não exime o servidor em regime de trabalho remoto do cumprimento do disposto no art. 6º

Art. 9º. São atribuições do gestor da unidade:

I – indicar os servidores que poderão participar do trabalho remoto;

II – elaborar plano de trabalho individualizado e estabelecer as metas de desempenho;

III – acompanhar o trabalho dos servidores em regime de trabalho remoto e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, com periodicidade bimestral;

IV - avaliar a qualidade do trabalho apresentado;

V – participar das atividades de orientação, capacitação e desenvolvimento gerencial relativas ao trabalho remoto;

VI – informar à unidade de gestão de pessoas pedido de desligamento do trabalho remoto ou eventual descumprimento das disposições desta portaria cometido por servidor;

VI – verificar o impacto do trabalho remoto na equipe presencial.

Parágrafo único: Os gestores das unidades deverão encaminhar, até o décimo quinto dia do semestre subsequente, relatório ao Superintendente apresentando a relação dos servidores que participaram do trabalho remoto, as dificuldades observadas e os resultados alcançados, bem como se os participantes estão aptos a permanecerem no trabalho remoto.

Art. 10. Constituem deveres do servidor em regime de trabalho remoto:

I - cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estabelecida, com a qualidade exigida pelo gestor da unidade e em conformidade com o plano de trabalho;

II - apresentar, bimestralmente, relatório de atividades proposto no plano de trabalho;

II - atender às convocações para comparecimento às dependências do órgão, sempre que houver necessidade ou interesse da instituição, realizadas em tempo hábil para o deslocamento do servidor;

III - manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias úteis e em horário comercial de trabalho;

IV - consultar diariamente a sua caixa de correio eletrônico institucional;

V - manter o gestor da unidade informado acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI - reunir-se periodicamente de forma presencial ou por videoconferência com o gestor da unidade para apresentar resultados parciais e finais e obter orientações e informações, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos;

VII - retirar processos e demais documentos das dependências do órgão, quando necessário,

mediante assinatura do livro de protocolo e devolvê-los íntegros ao término do trabalho ou quando solicitado pelo gestor da unidade, no período de funcionamento do órgão, de 8 às 12h e de 13 às 17h;

VIII – guardar sigilo das informações contidas em processos e demais documentos, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;

IX – providenciar as estruturas físicas e tecnológicas necessárias à realização das atividades sujeitas ao trabalho remoto, arcando com todos os custos de equipamentos eletrônicos e tecnologias de conexão de internet e de telefonia ou com quaisquer outros custos para a realização dos trabalhos técnicos fora das dependências da SEMACE, vedado ressarcimento;

X – manter equipamentos de informática e recursos de acesso à internet compatíveis com as necessidades e que não comprometam a meta de produtividade estabelecida.

§1º A ocorrência de dificuldades técnicas com o acesso remoto aos sistemas institucionais não configurará justificativa para o não cumprimento das metas, devendo o servidor, sempre que necessário, comparecer à sede da SEMACE e executar suas atividades na forma presencial;

§2º. As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de trabalho remoto, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas;

§3º. É vedado ao servidor fazer uso, divulgar ou facilitar a divulgação de informações obtidas a partir de seu trabalho, favorecendo partes, advogados ou terceiros.

Art. 11. Verificado o descumprimento das disposições contidas no art. 10 ou em caso de denúncia identificada, o servidor deverá, no prazo de cinco dias da ciência, prestar esclarecimentos ao gestor da unidade, o qual, dependendo da gravidade do fato, poderá determinar a imediata suspensão do trabalho remoto.

§1º. Caso não aceitas as razões apresentadas pelo servidor, o Gestor da Unidade deve:

I – desligar o servidor do trabalho remoto, cientificando-o da decisão;

II - comunicar o fato à unidade de gestão de pessoas para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 12. A SEMACE deverá disponibilizar acesso remoto aos sistemas utilizados para a execução das atividades, assim como facilitar a comunicação virtual entre os servidores, além de disponibilizar suporte técnico remoto aos servidores, sempre que houver necessidade.

CAPÍTULO III DO ACOMPANHAMENTO E CAPACITAÇÃO

Art. 13. A SEMACE promoverá o acompanhamento e a capacitação de gestores e servidores envolvidos com o regime de trabalho remoto, observando-se o mínimo de:

I - 1 (uma) entrevista individual, no primeiro semestre de realização do trabalho remoto;

II - 1 (uma) oficina anual de capacitação e de troca de experiências para servidores em trabalho remoto e respectivos gestores;

III - acompanhamento individual e de grupo sempre que se mostrar necessário.

Art. 14. A SEMACE promoverá a difusão de conhecimentos relativos ao trabalho remoto e de orientações para saúde e ergonomia, mediante cursos, oficinas, palestras e outros meios.

Art. 15. A unidade de gestão de pessoas deverá realizar, na metade do ciclo respectivo, pesquisa virtual para avaliar a adaptação do servidor em trabalho remoto.

CAPÍTULO IV TÉRMINO DO TRABALHO REMOTO

Art. 16. Poderá haver retorno do servidor ao trabalho presencial nos seguintes casos:

I – por solicitação do servidor, sempre que entender conveniente ou necessário, mediante Comunicação Interna remetida ao gestor da unidade;

II – no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho;

III – por solicitação do gestor da unidade, desde que o faça de maneira fundamentada;

IV – por descumprimento dos deveres previstos no art. 10.

Art. 17. A interrupção do trabalho remoto será formalizada por ato do gestor da unidade e, a partir da notificação do servidor, resultará na obrigatoriedade do seu retorno ao trabalho presencial nos seguintes prazos:

I – dez dias, nas hipóteses dos incisos II e III do art. 16;

II – cinco dias, na hipótese do inciso I e IV do art. 16.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. O servidor é responsável por providenciar e manter estruturas física e tecnológica necessárias e adequadas à realização do trabalho remoto.

Art. 19. Compete às unidades de tecnologia da informação viabilizar o acesso remoto e controlado dos servidores em regime de trabalho remoto aos sistemas da SEMACE, bem como divulgar os requisitos tecnológicos mínimos para o referido acesso.

Art. 20. O servidor pode, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento do regime de trabalho remoto.

§1º. Ao retornar ao regime presencial, o servidor deverá cumprir a meta do trabalho presencial acrescida do incremento proporcional ao tempo em trabalho remoto;

§2º. No caso de o desligamento ocorrer antes do término do primeiro mês, o servidor ficará isento do cumprimento do estabelecido no plano de trabalho;

§3º Para se habilitar ao trabalho remoto no semestre subsequente, o servidor deverá cumprir a meta do trabalho presencial, acrescentada do incremento correspondente as metas não cumpridas entre o dia da solicitação de desistência e o final do semestre.



Art. 21. O gestor da unidade pode, a qualquer tempo, cancelar o regime de trabalho remoto para um ou mais servidores, justificadamente.

Art. 22. Os servidores/colaboradores maiores de 60 anos, bem como os portadores de doenças crônicas que compõem grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID- 19, independente de idade, e gestantes, deverão se afastar das suas atividades de trabalho presenciais enquanto perdurar a situação de emergência em saúde, permanecendo enquanto for necessário em regime de teletrabalho.

§1º Os servidores/colaboradores que se enquadrem nas condições previstas no caput deste artigo, ressalvados aqueles maiores de 60 anos, deverão encaminhar atestado médico, por e-mail, à unidade de gestão de pessoas, com cópia para o gestor, na forma determinada pelo §3º, do art. 2º, do Decreto Estadual 33.846/2020, §3º, do art. 2º, do Decreto Estadual 33.884/2021, 33.936/2021, bem como decretos nºs Nº33.955/2021, 34.324/2021, 34.399/2021.

§2º Os servidores/colaboradores acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da Covid-19 que tenham tomado as 02 (duas) doses da vacina contra a doença, decorridas 03 (três) semanas da última aplicação, deverão retornar ao trabalho presencial, excetuados os casos dos servidores que desempenhem atividades cujo teletrabalho se aplique.

§3º Os servidores que aderirem ao teletrabalho devem cumprir os requisitos elencados na presente portaria.

Art. 23. Fica revogada a Portaria Nº 86/2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 28/07/2021.

Art. 24. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2022, finalizando sua vigência em 31/12/2022.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2022.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

ANEXO 1
TERMO DE ADESÃO

DADOS DA UNIDADE

ÓRGÃO
SERVIDOR
NÚCLEO
TELEFONE CONTATO
E-MAIL PESSOAL
E-MAIL INSTITUCIONAL
PERÍODO
NOME DO GESTOR

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Senhor Diretor,

Solicito a vossa senhoria autorização para compor a equipe de trabalho remoto da unidade. Para tanto declaro:

I. que tenho ciência que é premissa do trabalho remoto a qualidade dos serviços prestados à sociedade, buscando eficiência e efetividade na execução dos trabalhos, observando as regras disciplinares, a moralidade e a ética;

II. que disponho de instalações adequadas às condições de privacidade e segurança exigidas para execução dos serviços;

III. que disponho da infraestrutura tecnológica necessária, conforme especificações da Diretoria da Tecnologia da Informação – DITEC;

IV. que as instalações onde exercerei minhas atividades atendem às exigências ergonômicas do Anexo 05 desta portaria.

Declaro ainda que:

I. a participação no trabalho remoto não importa em alteração de lotação ou unidade de exercício e que eventual desligamento da equipe ou encerramento do projeto não gera direito a trânsito, indenização ou qualquer espécie de ajuda de custo;

II. o exercício das atribuições funcionais fora das dependências das unidades da SEMACE, em razão da conveniência do serviço, pode ser revista a qualquer tempo, a critério da Administração ou a pedido do interessado, não gerando direito adquirido;

III. possuo aptidão para trabalhar com os sistemas informatizados necessários e para trabalhar em equipes de alto desempenho, buscando sempre aumentar a performance e a produtividade na busca por melhoria dos resultados;

IV. é de minha responsabilidade a segurança da informação e a salvaguarda de documentos durante a execução das tarefas e atividades listadas;

V. comparecerei à sede sempre que convocado, acompanhando todas as orientações institucionais enviadas por qualquer meio de comunicação adotado como oficial pela SEMACE;

VI. estou ciente de que devo estar acessível durante o horário de trabalho, manter telefones de contato e e-mails permanentemente atualizados e ativos, utilizar aplicativos de comunicação disponibilizados pela SEMACE e consultar, durante o horário de trabalho, meu correio eletrônico institucional;

VII. a retirada de processos e demais documentos das dependências da SEMACE, quando necessário, ocorrerá somente mediante registro, responsabilizando-se pela custódia e devolução ao término do trabalho ou quando solicitado pela chefia imediata ou gestor da unidade;

VIII. prestarei contas das tarefas e atividades realizadas ao gestor;

IX. deverei pactuar as tarefas e atividades com meu superior;

X. estou ciente de que o não cumprimento das tarefas e atividades pactuadas com

meu gestor, sem justificativa fundamentada acolhida pelo gestor, importará nas penalidades cabíveis;

XI. a execução das tarefas e atividades pelo servidor equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

SOLICITAÇÃO E ADESÃO

Pelo presente termo de adesão tenho ciência que realizarei minhas tarefas e atividades em regime de trabalho remoto, conforme jornada definida pelo gestor da unidade. O prazo de validade deste Termo de Adesão será do período de: de //202_ a //202_

ASSINATURA DO SERVIDOR

Cidade e data

Assinatura Digital

ASSINATURA DO GESTOR DA UNIDADE

Cidade e data

Assinatura Digital

ANEXO 2 - PROGRAMA DE GESTÃO

ÓRGÃO

NOME DO GESTOR UNIDADE

MODALIDADE(S) DE TRABALHO REMOTO

META (s) PRINCIPAL (is) DA UNIDADE

LISTA DOS SERVIDORES PARTICIPANTES	CARGO	ATIVIDADE	META DA GDAM	INCREMENTO
------------------------------------	-------	-----------	--------------	------------

ANEXO 3 - PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

NOME DO SERVIDOR

CARGO

ÓRGÃO

UNIDADE DE LOTAÇÃO

NOME DO GESTOR

CELULAR E-MAIL

MODALIDADE DE TRABALHO REMOTO

PERÍODO DO TRABALHO REMOTO

DIAS DA SEMANA EM TRABALHO PRESENCIAL

DESCRIÇÃO DA META	META DA GDAM	INCREMENTO	META PROJETADA
-------------------	--------------	------------	----------------



CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DA META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
Exemplo: elaboração de parecer	Exemplo: 20	Exemplo: 20	Exemplo: 20
SERVIDOR EM TRABALHO REMOTO		GESTOR DA UNIDADE	
Ciente do Trabalho Pactuado		Autorizo conforme planejamento acima	
Data: / /	/ /	Data: / /	/ /
Assinatura		Assinatura	

ANEXO 4
RESULTADOS DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

NOME DO SERVIDOR
CARGO
ÓRGÃO
UNIDADE DE LOTAÇÃO
NOME DO GESTOR CELULAR
E-MAIL
MODALIDADE DE TRABALHO REMOTO
PERÍODO DO TRABALHO REMOTO
DIAS DA SEMANA EM TRABALHO PRESENCIAL

DESCRIÇÃO DA META	META DA GDAM	INCREMENTO	META PROJETADA	RESULTADO APURADO
-------------------	--------------	------------	----------------	-------------------

DECLARAÇÃO DO GESTOR DA UNIDADE (RESULTADOS POR PERÍODO)

Observações/justificativas do gestor:

- () Declaro que as tarefas e atividades pactuadas pelo servidor foram devidamente cumpridas.
() Declaro que as tarefas e atividades pactuadas pelo servidor não foram cumpridas.

SERVIDOR EM TRABALHO REMOTO	GESTOR DA UNIDADE
Data: / /	Data: / /
Assinatura	Assinatura

ANEXO 5
NECESSIDADES MÍNIMAS PARA POSTO DE TRABALHO DOMICILIAR

1 – Para trabalho manual sentado, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com altura do assento;

b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;

c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.

2 – Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) característica de pouca ou nenhuma conformação de base do assento;

c) borda frontal arredondada;

d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

3- Equipamentos dos postos de trabalho

3.1 – Todos os equipamentos que compõem o posto de trabalho devem ser adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado.

3.2 – Nas atividades que envolvam leitura de documentos para digitação, datilografia ou mecanografia deve:

a) ser fornecido suporte adequado para documentos que possa ser ajustado proporcionando boa postura, visualização e operação, evitando movimentação frequente do pescoço e fadiga visual;

b) ser utilizado documento de fácil legibilidade sempre que possível, sendo vedada a utilização do papel brilhante, ou de qualquer outro tipo que provoque ofuscamento.

3.3 – Os equipamentos utilizados no processamento eletrônico de dados com terminais de vídeo devem observar o seguinte:

a) condições de mobilidade suficientes para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao trabalhador;

b) o teclado deve ser independente e ter mobilidade, permitindo ao trabalhador ajustá-lo de acordo com as tarefas a serem executadas;

c) a tela, o teclado e o suporte para documentos devem ser colocados de maneira que as distâncias olho-tela, olho-teclado e olho-documento sejam aproximadamente iguais;

d) serem posicionados em superfícies de trabalho com altura ajustável.

4- Condições ambientais de trabalho.

4.1 – As condições ambientais de trabalho devem estar adequadas às características dos trabalhadores e à natureza do trabalho executado.

4.2 – No local de trabalho onde são executadas atividades que exijam solicitação intelectual e atenção constantes, são recomendadas as seguintes condições de conforto:

a) Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO;

b) Índice de temperatura efetiva entre 20 0C (vinte) e 23 0C (vinte e três graus centígrados);

c) Velocidade do ar não superior a 0,75 m/s;

d) Umidade relativa do ar não inferior a 40 (quarenta) por cento.

4.3 – Em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade.

4.4 – A iluminação geral deve ser uniformemente distribuída e difusa.

4.4.1 – A iluminação geral ou suplementar deve ser projetada e instalada de forma a evitar ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.

4.4.2 - Os níveis mínimos de iluminação a serem observados nos locais de trabalho são os valores de iluminâncias estabelecidos na NBR 5413, norma brasileira registrada no INMETRO

*** ** *

PORTARIA Nº03/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR nos termos do art. 39, e §§2º e 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e em conformidade com o art. 55, inciso I do Decreto nº 31.315, de 23 de outubro de 2013, o servidor **ANTÔNIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA**, matrícula nº 300121-1-9, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria Jurídica, símbolo DNS-2, para responder interinamente pela Superintendência desta Autarquia, durante as férias do Superintendente Carlos Alberto Mendes Júnior, no período de 03 a 16 de janeiro de 2022. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº04/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º **Reconduzir a Comissão de Sindicância** designada pela Portaria nº 28/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2020, prorrogada através da Portaria nº 50/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 2020, para apurar os fatos relatados no Processo nº 13038756-8; Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº18/2022 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 10421589/2021 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ALESSIO COSTA LIMA**, Professor Auxiliar, matrícula n.º 000702-1-1, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura de Ibaratama, com ressarcimento para a origem, a partir de 14/10/2021 até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº27/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 12267650/2021 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **JUVENILIA BEZERRA FILHA**, Professor, matrícula n.º 158885-1-2, lotada na Secretaria de Educação do Estado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Célula, simbologia GPE-6, da Prefeitura Municipal de Tauá, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº29/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 05488765/2018 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, e Decreto nº 33.517, de 18/03/20, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO da servidora **SILVANA VALÉRIA ASSUNÇÃO DE ALMEIDA**, Professor, matrícula n.º 430695-1-9, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri, para prestar serviços na Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01/01/19 até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº30/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 11650883/2021 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 07/12/21, da Portaria nº 607/2019, datada de 12/09/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de 16/09/19, o servidor **JOSÉ EDILMAR ALENCAR**, Médico, matrícula n.º 125064-1-4, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cedido para prestar serviços na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/26532
PROCESSO NÚMERO 02620519/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Saneantes)**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210012/SEPLAG, Decreto Estadual n.º 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: **COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA** (CNPJ: 26.644.910/0001-09), com o valor unitário de R\$ 2,05 para o item 01 e R\$ 2,05 para o item 02; **FORNECER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 40.476.824/0001-57), com valor unitário de R\$ 2,24 para o item 03 e R\$ 2,24 para o item 04; **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** (CNPJ: 41.600.131/0001-97), com o valor unitário de R\$ 2,20 para o item 05; **PREFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - LTDA** (CNPJ: 10.288.094/0001-08), com o valor unitário de R\$ 2,30 para o item 07; **PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO** (CNPJ: 25.135.787/0001-20), com o valor unitário de R\$ 1,49 para o item 08, R\$ 1,49 para o item 09, R\$ 1,22 para o item 12, R\$ 1,38 para o item 15 e R\$ 1,38 para o item 16; **ZAPP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME** (CNPJ: 18.868.944/0001-40), com o valor unitário de R\$ 2,09 para o item 10 e R\$ 2,09 para o item 11; **S. S. VASCONCELOS - ME** (CNPJ: 19.925.518/0001-64) com o valor unitário de R\$ 4,67 para o item 17 e R\$ 4,67 para o item 18; **NEW QUALITY COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 32.279.643/0001-02) com o valor unitário de R\$ 0,89 para o item 19 e R\$ 0,89 para o item 20. RATIFICAÇÃO: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, Secretário Executivo de Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Vaníla Lucia de Leo Rios, Representante da Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA; Alyson da Silva Vieira, Proprietário da Empresa FORNECER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Francisco Arruda Dias Aguiar, Representante Legal da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; Benito Carvalho Vaz Júnior, Representante Legal da Empresa PREFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - LTDA; Pâmela Caroline de Almeida Solero, Representante da Empresa PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO; Marcos Aurélio Vieira Maia, Representante Legal da Empresa ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME; Savio dos Santos Vasconcelos, Representante Legal da Empresa S. S. VASCONCELOS - ME e Francisco Carlos Freitas dos Santos Júnior, Representante Comercial da Empresa NEW QUALITY COMERCIAL LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2022.

Soraya Quixadá Bezerra

GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 00.729.029/0001-09, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “**PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS)**, TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

José Lassance de Castro Silva

PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº102/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00490148/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA HELENILCE SILVA LOPES**, matrícula nº 300645-1-8, que exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 02/01/2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jaime Araripe, em 03/01/2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº103/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Uruoca, Martinópolis e Madalena, no período de 17 a 21.01.2022, a fim de acompanhar a entrega dos mobiliários dos CEIS nos referidos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS , em Fortaleza , 20 de janeiro de 2022 .

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2022, 20 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO NARCISO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Matrícula nº 300533-1-1	Coordenador Especial, DNS-1	III	20 a 22.01.2022	Tamboril	Apresentação da pesquisa sobre a população LGBT+ do Ceará e reunião institucional para pactuação do projeto assistência social é de todos.	2,1/2	77,10	192,75
RINA MÁRCIA XAVIER DOS SANTOS - Matrícula nº 300525-1-X	Orientador de Célula, DNS-3	III	20 a 22.01.2022	Tamboril	Apresentação da pesquisa sobre a população LGBT+ do Ceará e reunião institucional para pactuação do projeto assistência social é de todos.	2,1/2	77,10	192,75
TOTAL								385,50

*** **

PORTARIA Nº105/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELY DA COSTA**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº 300170-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tamboril, no período de 31.01 a 01.02.2022, a fim de acompanhar abertura de processos licitatórios, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº106/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS , em Fortaleza , 20 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2022, 20 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ERICA NAYANE OLIVEIRA PRACIANO - Matrícula nº 300627-0-1	Coordenador, DNS-1	III	02 a 04.02.2022	Sobral (20%)	Realizar fórum de Gestores, aferição de indicadores, reuniões com supervisores e Órgãos.	2,1/2	77,10	231,30
LARISSY ALANA DA SILVA HOLANDA - Matrícula nº 300626-3-9	Orientador de Célula, DNS-3	III	02.02 A 04.02.2022	Sobral (20%)	Realizar fórum de Gestores, aferição de indicadores, reuniões com supervisores e Órgãos.	2,1/2	77,10	231,30
TOTAL								462,60

*** **

**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2021 IG Nº1148695
PROCESSO Nº00066796/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CNP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papiçu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual 15.175/2012, da Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), do Edital de Chamamento Público nº 05/2021, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, através do Processo nº 00066796/2022. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº05/2021**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância – João XXIII, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Janeiro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2021 IG Nº1148339
PROCESSO Nº11626613/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502 – Castelo – CEP: 60.867-670, Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190011//SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 11626613/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução e vigência do Contrato nº010/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 11 de janeiro de 2022 e término no dia 11 de abril de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da obra será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 22 de fevereiro de 2022 e término no dia 21 de fevereiro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Janeiro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Maria Canildes Vieira Sales - KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**13º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº13/2018 IG Nº1148767
PROCESSO Nº00278521/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC**, inscrito no CNPJ sob o 04.602.576/0001-80, com sede na Rua Planalto do Pici, nº 1745, Bairro Pici, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente Luís Narciso Coelho de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 00278521/2022. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de Memória de Cálculo do Plano de Trabalho** do Termo de Colaboração nº 13/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Qualificação Social e Profissional – Criando Oportunidades, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações: a) Alteração na Memória de Cálculo anexa ao Plano de Trabalho. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de janeiro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – IDESC SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2022 IG Nº1127116**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho CONTRATADA: **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI EPP**, com sede na Rua Esmerinda Mendes, nº 782, Salinas, Fortaleza/Ce – CEP: 60.810-840, inscrita no CNPJ sob o nº 02.498.903/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Luis Antônio Gurgel Barreto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de gêneros alimentícios (temperos)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210013 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17143 – 47100 001.08.244.123.10950.03.339030.10000.0 12386 – 47100001.08.244.123.10947.03.339030.11000.0 13163 – 47200002.08.241.122.11038.03.339030.110 00.0 13201 – 47200002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0 13229 – 47200002.08.243.122.20531.03.339030.10000.0 13232 – 47200002.08.243.122.2 0532.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de Janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Luis Antônio Gurgel Barreto - NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI EPP.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº06739863/2021**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210024 SPS, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, feijões, café e outros), vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das **EMPRESAS V.** de Almeida Gomes Alimentícios – ME, vencedora do Grupo 01 no valor de R\$ 294.179,16 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos), Distribuidora Façanha Comércio de alimentos LTDA – ME, vencedora dos Grupos 02 e 03 nos valores respectivos de R\$ 150.378,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e setenta e oito reais) e R\$ 154.859,52 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), e Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI, vencedora de Grupo 04 no valor de R\$ 83.547,84 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 682.991,52 (seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). Fortaleza, 24 de janeiro de 2022. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



RESOLUÇÃO Nº455/2022 – CEDCA-CE, de 19 de janeiro de 2022.

APROVA AS DIRETRIZES BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO CEARÁ PARA O BIÊNIO 2022/2023.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, nos termos da lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações da lei estadual 12.934, de 16 de julho de 1999, 15.734 de 13 de maio de 2015 e 16.684 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO-SE o quadro de desigualdades baseadas em raça, classe social, gênero, orientação sexual, credo e situação geográfica que dificultam significativamente a realização plena dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes; CONSIDERANDO-SE que, para dar conta desta situação de ameaça ou violação de direitos, necessário se torna institucionalizar e fortalecer um sistema de garantia dos direitos da infância e adolescência (SGD), em âmbito nacional, estadual e municipal; CONSIDERANDO-SE a necessidade de se implementar os instrumentos normativos que integram esse sistema de garantia de direitos, isto é, a Constituição Federal, a Convenção sobre os Direitos da Criança, o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas de proteção à infância; CONSIDERANDO-SE a necessidade de se implementar os mecanismos de exigibilidade de direitos que integram igualmente o citado sistema de garantia de direitos, especialmente formulando, coordenando e executando a política de promoção dos direitos da infância e adolescência, como prevista na lei federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); CONSIDERANDO que, por força do art.87, II da lei federal 8.069/90 citada, compete aos conselhos dos direitos da criança e do adolescente, em caráter “deliberativo”, “controlar as ações públicas que resultem no atendimento dos direitos de crianças e adolescentes” e que, por força do art. 2º, II da lei estadual 11.889/91 citada, compete particularmente ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA/CE, “definir as políticas de atendimento integral dos direitos da Criança e do Adolescente, estabelecendo diretrizes básicas e fixando prioridades para a consecução de ações”; CONSIDERANDO que estas diretrizes básicas devem se firmar nos princípios emanados da Declaração Mundial sobre os Direitos Humanos (II Congresso Mundial de Viena / 1980), da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1990), da Constituição Federal (1988, da lei federal 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente / 1990), das Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CONANDA / 2001); CONSIDERANDO as propostas definidas e aprovadas durante a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, realizada nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2019, em Fortaleza-Ceará; CONSIDERANDO-SE ainda a necessidade urgente de se definir as interfaces da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente com as demais políticas públicas, muito especialmente com as políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, trabalho, segurança alimentar, segurança pública e as políticas econômicas, do Estado; O colegiado do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA/CE, considerando o acima exposto e o deliberado na sua reunião ordinária desta data; RESOLVE:

Aprovar as seguintes DIRETRIZES BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, no Estado do Ceará, para o biênio 2022/2023:

Artigo 1º - A formulação, coordenação e execução da política de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, no Estado do Ceará, no período de 2022 a 2023, deverão obedecer às presentes DIRETRIZES BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

§1º - O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA/CE, logo após a edição desta Resolução, deverá providenciar a revisão do Plano Estadual Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, do Plano Estadual de Direito à Convivência Familiar e Comunitária e do Plano Estadual de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, possibilitando a operacionalização das presentes DIRETRIZES BÁSICAS.

§2º - Os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil, que atuam no âmbito estadual, quando da implementação e desenvolvimento dos programas e projetos e dos serviços e atividades de proteção e promoção de direitos da criança e do adolescente, deverão levar em conta os princípios, objetivos, estratégias, metas e ações programáticas definidas por estas DIRETRIZES BÁSICAS e pelos seus decorrentes planos especiais operacionalizadores.

Artigo 2º - Estas DIRETRIZES BÁSICAS igualmente deverão servir de parâmetros para o controle das ações públicas governamentais e não governamentais, pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, na forma prevista na legislação pertinente.

Parágrafo único – Fica vedada, especificamente, a aplicação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente do Ceará – FECA em desrespeito a estas DIRETRIZES BÁSICAS e ao plano específico de aplicação dos recursos do Fundo citado.

Artigo 3º - O não cumprimento das presentes DIRETRIZES BÁSICAS implicará na responsabilização, na forma da lei, dos agentes públicos (governamentais e não governamentais) encarregados dos programas e projetos e dos serviços e atividades, que operacionalizem os objetivos, as metas, as estratégias e as ações programáticas, estabelecidos adiante nesta Resolução.

Artigo 4º - Os planos especiais, programas, projetos, serviços e atividades da política de atendimento de direitos da criança e do adolescente no Estado do Ceará no biênio 2022/2023 na sua elaboração e desenvolvimento devem visar aos seguintes objetivos:

I. Garantir os direitos de crianças e adolescentes, na perspectiva da proteção e promoção dos direitos humanos, no contexto do Estado Democrático de Direito, visando o desenvolvimento econômico-social-cultural sustentável das famílias e das comunidades, em especial;

II - Implementar um amplo sistema de garantia de direitos, que, através das instâncias públicas governamentais e não governamentais e de mecanismos de exigibilidade de direitos, (a) protejam e promovam esses direitos específicos através das políticas públicas, (b) defendam quando ameaçados e violados esses direitos e (c) controlem todas ações públicas (governamentais e não governamentais) direcionadas nesse sentido;

III - Desenvolver a política de promoção dos direitos humanos da criança e do adolescente, como uma política especial, autônoma e intersetorial, que se operacionalize (a) através da criação e manutenção de programas e serviços específicos de proteção de direitos de crianças e adolescentes com direitos ameaçados e violados e de programas socioeducativos para adolescentes em conflito com a lei; e (b) da articulação, integração e priorização da proteção e promoção de direitos desse segmento da população, no campo das demais políticas públicas (saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, trabalho, turismo, desenvolvimento econômico, planejamento, segurança pública etc.);

IV - Reduzir os níveis de ameaça e violação dos direitos de crianças e adolescentes, sob as diversas formas de violências, explorações, negligências, discriminações, por motivos de classe, gênero, orientação sexual, credo, raça/etnia e situação geográfica, especialmente a violência letal;

V - Reforçar as demais políticas públicas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de todas as crianças e adolescentes e de suas famílias;

VI – Fomentar as ações / atividades socioculturais e artísticas, protagonizadas por crianças e adolescentes.

Artigo 5º - Ficam estabelecidas as seguintes metas a serem alcançadas para o biênio 2022/2023.

I- Implementação e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Estado do Ceará, em harmonia com os sistemas homólogos nos níveis nacional e municipal;

II- Qualificação dos programas de proteção de direitos (arts. 87, III a V e 90 – Estatuto cit.) e sua articulação e integração operacional com os programas, serviços e ações das demais políticas públicas (saúde, educação, assistência social, cultura, trabalho, segurança pública, turismo etc.), especificamente quando direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes submetidos às diversas formas de violências, explorações, abusos, discriminações e negligências;

III- Qualificação dos programas socioeducativos (art. 90 – Estatuto cit.) e sua articulação e integração operacional com os programas, serviços e ações das demais políticas públicas (saúde, educação, assistência social, cultura, trabalho, esporte, lazer, segurança pública, turismo, planejamento, fazendária, desenvolvimento econômico etc.), direcionados especificamente ao atendimento dos adolescentes em conflito com a lei (“autores de ato infracional”).

IV- Articulação, integração operacional e priorização dos programas, serviços e ações das políticas públicas (saúde, educação, assistência social, cultura, trabalho e renda, esporte, lazer, segurança pública, turismo, planejamento, fazendária, desenvolvimento econômico etc.), especialmente quando direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes usuários de drogas lícitas e ilícitas, prejudiciais ao desenvolvimento infantil, às crianças e adolescentes do semiárido cearense e aos grupos em situação de maior vulnerabilidade à violência letal e à violência sexual;

Artigo 6º. Considerando a necessidade de se definir meios para atingir esses objetivos e metas, ficam eleitas as seguintes estratégias prioritárias:

I. Mobilização da sociedade para que acolha o paradigma emancipatório dos direitos humanos no trato das questões da infância e adolescência, isto é, da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, enquanto sujeitos de direitos e pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, abandonando-se o paradigma da proteção tutelar, assistencialista e repressora do “menor em situação irregular” e da “política do bem-estar do menor”. As ações estratégicas de mobilização social, por sua vez deverão se desdobrar em ações táticas de (a) campanhas, de (b) relações públicas e de (c) incidência junto à mídia;

II. Advocacy, visando produzir insumos sobre promoção e proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes, para sensibilizar e informar os operadores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, o meio acadêmico e os formadores de opinião. As ações estratégicas de advocacy, por sua vez, deverão se desdobrar em ações táticas de (a) produção de conhecimentos (estudos e pesquisas), de (b) gestão de dados e informações, com especial destaque para o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA e de (c) sensibilização de operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III. Desenvolvimento de capacidades ou competências específicas dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para qualificar sua intervenção e melhor desempenho de suas tarefas. As ações estratégicas de desenvolvimento de capacidades, por sua vez, deverão se desdobrar em ações táticas de (a) formação, nas suas diversas modalidades (capacitações básicas, reciclagens, aperfeiçoamento e de (b) especializações em conhecimentos científicos, treinamentos em habilidades etc.);

IV. Apoio institucional, visando elevar os níveis de eficiência e eficácia na atuação dos órgãos públicos e entidades sociais que integram o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. As ações estratégicas de apoio institucional, por sua vez, deverão se desdobrar em ações táticas de (a) apoio técnico; e de (b) apoio financeiro;



COMISSÃO DE POLÍTICAS BÁSICAS

OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Objetivo 1. Revisão do Plano de Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes à luz das novas normativas	1. Criar a Comissão de revisão do Plano	1º Bimestre de 2021	CEDCA
	2. Realizar a revisão do Plano, de forma a adequá-lo às novas normativas e deliberações das Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social	1º semestre	Comissão de revisão do Plano
Objetivo 2. Promover a intersetorialidade com vistas a implementação e monitoramento dos Planos	3. Criar Comissão para acompanhar e monitorar a execução das ações do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	1º Bimestre de 2021	CEDCA
	4. Realizar acompanhamento e monitoramento da execução das ações do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	1º semestre	Comissão de Monitoramento do Plano
	5. Promover 01 Seminário de sensibilização com secretarias setoriais e outros órgãos envolvidos na implementação do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	1º Trimestre de 2021	Comissão de Políticas Básicas
Objetivo 3. Viabilizar estratégias que contemplem a participação sócio política de crianças e adolescentes nos espaços de discussão a eles destinados	6. Elaborar Planejamento para implementação da Resolução de participação de adolescentes no Conselho	Janeiro de 2021	Comissão de Políticas Básicas
	7. Lançar Edital para composição da CPA no CEDCA	Fevereiro de 2021	Comissão de Políticas Básicas
	8. Mobilizar espaços de participação de adolescentes para enviar representantes para participarem da CPA no CEDCA	Março de 2021	Comissão de Políticas Básicas
	9. Capacitar os integrantes da CPA no CEDCA	Abril de 2021	CEDCA
Objetivo 4. Fortalecer o papel dos CMDCA's	10. Realizar reuniões descentralizadas com os conselhos municipais e secretarias executivas para nivelamento de linguagem em temáticas do SGD	Semestral	Comissão de Políticas Básicas

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FUNDO – COF

OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
Objetivo 1. Aumentar a arrecadação de recursos para o FECA	1.1. Planejar uma campanha de captação de recursos para o fundo (cartilhas, Vídeo, parcerias com meios de comunicação, diálogo com as empresas..)	1º semestre	COF Comissão de Comunicação SPS e SEDET
	1.2. Levar conhecimento às Setoriais em especial a SEPLAG, SEFAZ, CGE, PGE e Tribunal de Contas sobre a importância dos procedimentos relacionados aos recursos do FECA.	1º semestre	Comissão de Orçamento e Fundo SPS
	1.3. Fortalecer os CMDCA's por meio de capacitações para fortalecimento dos fundos municipais da Infância;	1º semestre	CEDCA\ COF SPS
	1.4. Apropriação do incentivo FDI para incidências nas empresas que têm os benefícios para a destinação ao FECA	1º semestre	CEDCA\ COF SPS e SEDET
Objetivo 2. Melhorar o planejamento, investimento e gestão dos recursos do FECA	2.1. Fazer resolução do Plano de aplicação dos recursos do FECA	1º bimestre	CEDCA\ COF
	2.2. Elaborar para aprovação do Colegiado Edital de Chamamento Público para OSC com recursos do FECA	1º Semestre	CEDCA\COF SPS
	2.3. Acompanhar a execução orçamentária do FECA	Trimestralmente	COF Secretaria Executiva do CEDCA
Objetivo 3. Apoiar projetos de organizações que desenvolvem ações voltadas à promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes.	3.1. Receber, analisar e aprovar pedido de certificação de projetos para captação de recursos,	Semestralmente	COF Secretaria Executiva do CEDCA
	3.2. Acompanhar a execução e os repasses dos projetos apoiados financeiramente pelo Fundo (Certificação e termo de Fomento)	Trimestralmente	COF Secretaria Executiva do CEDCA
Objetivo 4. Garantia de maiores e melhores recursos para infância e adolescência	4.1. Acompanhar, analisar e incidir no orçamento público do Estado	Semestralmente	COF CEDCA
Objetivo 5. Acompanhamento do Fundo de Combate à Pobreza - FECOP	5.1. Participar das reuniões do CCPIS do FECOP	Mensal	COF
	5.2. Analisar a priorização de Crianças e Adolescentes na destinação dos recursos do fundo através do plano de aplicação e dos projetos aprovados	Mensal	COF

*** **

RESOLUÇÃO Nº457/2022– CEDCA-CE, 19 de janeiro de 2022.

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – FECA PARA O ANO DE 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política de Estadual de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado nos termos da lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das leis estaduais 12.934, de 16 de julho de 1999, 15.794 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO as deliberações emanadas da I Reunião Ordinária do seu Colegiado, realizada no dia 19 de janeiro de 2022; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual para Criança e Adolescente – FECA para o Ano de 2020, com base na Lei 17.860/2021 de 29 de dezembro de 2021

RECEITAS	FONTE	VALORES
Dotação do Estado (RECURSOS ORDINÁRIOS)	00	RS 0,00
Recursos Diretamente Arrecadados	70	RS 11.169.847,60
TOTAL		RS 11.169.847,60
DESPESAS		
Apoio Financeiro as Organizações da Sociedade Civil Certificadas que captaram recursos.		RS 3.957.830,00
Apoio financeiro a outros projetos e despesas com ações de fortalecimento do CEDCA e do Sistema de Garantia de Direitos		RS 4.212.017,60
Edital de Chamamento Público para seleção de OSC para desenvolvimento de Projetos voltados à Promoção, à Proteção e à Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes		RS 3.000,00
TOTAL		RS 11.169.847,60

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 19 de janeiro de 2022

Mônica Regina Gondim Feitoza
PRESIDENTE DO CEDCA/CE

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2021 – SEAS

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição do item 06 do Termo de Participação nº20210005, da Cotação Eletrônica (COEP) nº 2021/02658, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no re-ferido Termo e na proposta da CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
06	AVENTAL, TECIDO NÃO TECIDO NÃO IMPERMEAVEL GRAMATURA 30G/M2, NÃO ESTERIL, TAMANHO UNICO, DECOTE COM VIES PAR DE TIRAS NA CINTURA E PESCOÇO, ACABAMENTO EM OVERLOCK, DESCARTAVEL COM MANGA LONGA E ELASTICO NO PUNHO, COR BRANCA, HIDRO REPELENTE A LIQUIDOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:VER ESPECIFICAÇÕES NO ARQUIVO ANEXO 9	Un.	84.000	RS 3,59	RS 301.560,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO (RS):					RS 301.560,00



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20210005, da Cotação Eletrônica (COEP) nº 2021/02658, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, o Decreto nº 33.486/2020, do Estado do Ceará, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 301.560,00 (TREZENTOS E UM MIL, QUI-NHENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12904 – 47100004082431361145701449030001000004000; 12906 – 47100004082431361145702449030001000004000; 12908 – 47100004082431361145703449030001000004000; 12911 – 47100004082431361145711449030001000004000; 12913 – 47100004082431361145712449030001000004000. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo/ Fabiana Duarte Pimenta de Souza – Gestora do Contrato e Lilian Dayane Souza Lopes - Haltech Comércio de Peças para Motocicletas LTDA. .

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **ROBERTO AMARO ALVES**, brasileiro(a), casado(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 067.383.003-95, matrícula nº 3001148-1. OBJETO: **Fica rescindido**, a partir de 13 de janeiro de 2022, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 29 de janeiro de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 00322199/2022. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente/SEAS e ROBERTO AMARO ALVES, Socioeducador, matrícula nº 3001148-1. Fortaleza, 20 de janeiro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2018/COGERH.

I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: AV. MONSENHOR TABOSA, Nº 1300; BAIRRO: MEIRELES; CEP.: 60.165-068; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 02/2022 advinda da Gerência Administrativa da COGERH, na Justificativa de Preço e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 00225541/2022, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor do Contrato nº 009/2018/COGERH, o qual possui como objeto o serviço de locação de veículos tipo caminhão leve, para utilização na operação e manutenção da infraestrutura hídrica das bacias metropolitanas; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 664.760,62 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 02/02/2022 até 02/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 009/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 19/01/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Geórgia Felismino Apolinário Pereira / CONTRATANTE e Danielly e Silva Nunes / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2022/COGERH.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**; RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61; BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE. OBJETO: **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA EM REDE PRIMÁRIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NAS EB'S GAVIÃO/ ACARAPE E PACOTI AUXILIAR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 20210012 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH, o Processo Administrativo nº 06130761/2021 e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato do contrato em Diário Oficial. O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 325.657,50 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da(s) nota fiscal(is)/fatura(s) devidamente atestada(s) pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Maria Bastos Ramos / CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO RODOLFO DE LIMA FURTADO**, matrícula 30162137, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº041/2022 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portador do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº 2020/06546, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa**, no valor R\$ 1.344,00 (mil, trezentos quarenta e quatro reais), à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45, estabelecida no Município de Brasília, Gama, Distrito Federal, Interseção da Rodovia DF 001 com Rodovia 475, Galpão 02, Módulo 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), CEP 72.427-010, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 10962121/2021, referente à Nota de Empenho nº 36301/2021, decorrente da ARP nº 2020/06546, oriunda do PE nº 2020/0605, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **



PORTARIA Nº2022/042 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portador do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, subcláusula primeira, alínea a, da ARP nº 2020/6809, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 125.814,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quatorze reais) à empresa à empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, estabelecida na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Bairro Joaquim Coopagro, Distrito Mitsugoro Tanaka, Toledo/PR, CEP nº 85.903-630, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 08343827/2021, referente à Nota de Empenho nº 41366/2021, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2022/043 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, Bairro Mondubim, Fortaleza -CE, CEP: 60.752-694, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos nº 04247015/2020 e 12120926/2021, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 4356/2020, emitida em 04 de março de 2020, decorrente da ARP nº 2019/1564 e P.E nº 2019/137, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº733/2021 AO CONTRATO Nº1042/2019

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária – Executiva Administrativo – Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 09179532/2021, resolve com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao instrumento relacionado abaixo, firmado com a Empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.233.779/0001-53 para nele incluir a seguinte dotação orçamentária para execução do Orçamento de 2021, conforme fl. 106 do processo:

CONTRATO	EMPRESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1042/2019	EMKO CONSTRUTORA EIRELI	24200354.10.302.631.20075.03.33903000.2.91.00.1.30 24200354.10.302.631.20075.03.33903900.2.91.00.1.30

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0060/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1077/2021 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0060/2017 celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ representado pela SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ / HGCC/SESA, do outro, a empresa BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr César Cals – HGCC/SESA; III - ENDEREÇO: Av. do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, nº 200, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso II do artigo 57c/c § 8º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, o **Contrato nº 0060/2017**, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva com operador plantonista 24 (vinte e quatro) horas, reposição total de peças, acessórios, material de consumo, inclusive os filtros bacteriológicos por parte da contratada, em 03 (três) Centrais de Ar Condicionado Dutadas, de fabricação Carrier/Trox, modelo 38MSC090386P, capacidade de 90.000 btu/h, com filtragem conforme normas vigentes para UTIs Neonatais do bloco 700. Subcláusula primeira – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 58.993,73 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), por conta das seguintes dotações orçamentárias atualizadas: FONTE - 00 5784 – 24200194.10.302.631.20077.03.339039 00.1.01.00.0.30 e FONTE - 91 5785 – 24200194.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 58.993,73 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/12/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Adriano de Castro Perdigão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1230/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº1127/2021 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1230/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – SESA/HEMOCE; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo, CEP: 60.020-292, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAUDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARA – COOPERNORDESTE/CE**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP nº 60.050-155; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0660/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º e §8º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1230/2018**, que tem por objeto a contratação de serviços em horas/ano na área de Enfermeiros para a Hemorrede estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Primeiro: Importa o presente termo aditivo no acréscimo de R\$ 957.324,95 (novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). Parágrafo Segundo: Ficam incluídas, para cobrir as despesas em decorrência do presente acréscimo, as seguintes dotações orçamentárias: 5994 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903400.1.01.0.0.30, e 15035 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903400.2.91.00.1.30. Parágrafo Terceiro: O gestor do contrato passa a ser a Sra. Fernanda Brito de Castro, matrícula nº 402914-1-5, portadora do RG nº 2015109256-1 e inscrita no CPF sob o nº 120.074.553-15, com expediente no HEMOCE/SESA; IX - VALOR GLOBAL: 957.324,95 (novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não tem; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordados, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas; XII - DATA: 30/12/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO ADITIVO Nº164/2021 AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0078/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SENADOR POMPEU (APAMISP) – Maternidade e Hospital Santa Isabel; OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (seis) meses, a partir de 02 de janeiro de 2022, o Termo de Cessão nº0078/2020, cujo objeto é ceder à CESSIONÁRIA, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº. 311/2020, a ser(em) destinado(s) aos interesses da CESSIONÁRIA para o desenvolvimento dos serviços e ações no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; a Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia; no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará; na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº. 17.396, de 03 de março de 2021; e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; VIGÊNCIA: 12 (seis) meses, a partir de 02 de janeiro de 2022; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Juarez Cavalcante Braga Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº1221/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: JL DISTRIBUIDORA EIRELI; OBJETO: deste contrato aquisição de 01 (um) freezer Horizontal de duas portas para o Hospital Geral de Fortaleza/HGF de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Eletrônico nº 20210080 - SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 4.926,00 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 24200014.10.302.631.10638.03.449052.24859.1 - 24200014.10.302.631.10638.03.449052.64859.1 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Marcos Paulo de Arruda Valente;

Maria Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº1267/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA; OBJETO: deste contrato a aquisição de Equipamento Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Eletrônico nº 20210735 - SESA/CEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.24859.1 24200014.10.302.631.10638.03.449052.64859.1; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Luiz Augusto Perdão Teixeira;

Maria Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2022

PROCESSO Nº: 11013689/2021 / VIPROC / SESA OBJETO: Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, aos usuários regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: para a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Chamamento Público nº. 009/2021 (DOE 26/10/2021). VALOR GLOBAL: 10.142.436,96 (dez milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10436 – 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.00.00.0 e 10436 – 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.01.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 25/01/2022 - Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes RATIFICAÇÃO: 25/01/2022 - Livia Maria de Castro.

Maria Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0142/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º, da Lei Nº16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0142/2022-GS, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO	Articulador	300.591-0-7	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.554-1-1	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
BARBARA DA SILVA JOTA	Orientador de Célula	300.562-1-3	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
BARBARA MARIANNE VIANA RODRIGUES	Articulador	300.591-2-3	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
BRUNO FELIPE LIMA ALMEIDA	Supervisor de Núcleo	300.564-1-8	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
DARLEY OLIVEIRA DE SOUSA	Coordenador	300.589-9-2	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	Orientador de Célula	300.483-1-8	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA	Supervisor de Núcleo	300.586-1-5	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
FRANKLINBERTO DE SOUSA LISBOA	Articulador	300.592-8-X	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
ISALY ANDREA VASCONCELOS GOMES	Assessor Técnico	300.591-4-X	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
IVINNA NUNES DE SOUSA	Coordenador	300.583-5-6	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
JAMILLE CABRAL DE OLIVEIRA	Orientador de Célula	300.584-9-6	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
JEFFERSON RENAN GOMES COUTINHO	Ouvidor	300.575-1-1	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
JESSYKAH WLADYA EUFRASIO BARROSO	Articulador	300.584-7-X	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
JOAO LUCAS SANTOS MEMORIA	Coordenador	300.589-6-8	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
JOSE ELERI DE SOUZA	Orientador de Célula	300.546-1-X	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	300.486-1-X	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
JULIANE DE SOUZA PINTO	Supervisor de Núcleo	300.591-3-1	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
KARLA GRACY COSTA SECUNDINO	Orientador de Célula	300.580-2-X	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
LIDIANE DA ROCHA PIMENTA	Assessor Chefe	300.594-1-7	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	003.271-1-5	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
PAULO ROBERTO GOIS DA SILVA	Assessor Técnico	300.593-2-8	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
TAINA RIBEIRO ANDRADE	Assessor Técnico	300.589-5-X	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
THAYANE FERNANDA DA COSTA E SILVA	Supervisor de Núcleo	300.480-1-6	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	R\$ 15,00	22 dias	R\$ 330,00

*** ** *

EDITAL Nº05 – SOLDADO PMCE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições, **tornam público aos interessados o seguinte edital de convocação, referente ao Concurso Público regido pelo Edital Nº01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021.**

1.DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital para o procedimento de heteroidentificação.

1.1.1 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que forem aprovados no Exame Intelectual, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.

2.DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 A entrevista com os candidatos autodeclarados negros será realizada na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, localizada na Av. Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim - CEP 60761-190, Fortaleza - CE, nas datas e horários informados no Anexo Único desta convocação.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade do Fortaleza - CE.

2.3 Não serão aplicadas entrevistas em local, data ou horário diferente dos predeterminados neste Edital ou em comunicado oficial.

2.4 O ingresso ao local de realização da entrevista, em cada horário, será permitido somente até o horário limite determinado no Anexo Único deste edital, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

3.DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que forem aprovados no Exame Intelectual, serão convocados para a realização da Heteroidentificação, de caráter eliminatório, os candidatos até a classificação 496 (cota racial) para candidatos do sexo masculino e 124 (cota racial) para candidatas do sexo feminino. No procedimento de heteroidentificação será verificada a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.

3.1.1 O procedimento de heteroidentificação será realizado por uma comissão especial a ser instituída pela FGV para esse fim, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como negro.

3.1.2 Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão.

3.1.3 O candidato deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação munido do formulário de autodeclaração, disponível no Anexo VI do edital de abertura, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia) e cópia da certidão de nascimento. As cópias serão retidas pela FGV para avaliação da heteroidentificação.

3.2 A não aprovação na análise documental realizada ou o indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação no caso dos candidatos negros, acarretará a sua eliminação do concurso, conforme Art. 2º, §2º da Lei Nº17.432 de 25.03.2021.

3.3 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado preliminar, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmce21>.

3.3.1 O resultado final da fase de heteroidentificação será publicado também em Diário Oficial do Estado do Ceará.

3.3.2 As deliberações da Comissão de heteroidentificação somente terão validade para esse concurso.

3.4 As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

3.5 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para a realização do procedimento de validação da autodeclaração. Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO
Soldado Policial Militar - Feminino	139039896	Alessandra Cruz De Sá	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139036481	Alyne Nayanne Barbosa Saldanha	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139079641	Amanda Lima Dos Santos	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139050998	Ana Beatriz De Paiva Paulino	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139011994	Ana Gescilania De Oliveira Soares	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139016005	Ana Karlane De Lima Oliveira	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139057098	Ana Vitória Da Mota	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139016761	Andresa Oliveira Cavalcante	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139037548	Anna Emelly Gomes Carvalho	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139090154	Antonia Camila Tavares Dias	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139126415	Atália Beatriz Silva Almeida	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139022656	Ayslaine Marques Luz Dos Santos	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139003543	Beatriz Santos Da Silva	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139091815	Brena Késsia Araújo Sales	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139032935	Brena Nunes Menezes	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139095193	Brenda Vitoria Rocha Da Silva	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139059588	Caianne Henriqueta Oliveira Costa	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139031736	Camila Da Silva Araújo	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139158835	Camila Dutra Ferreira	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139133989	Cassiana Viana Silva	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139069222	Cicera Joseana De Oliveira Cruz	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139042930	Crislâne Oliveira Sousa	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139104285	Cryslane Isnaele Dos Santos	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139087445	Daise Galdino Felipe	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139026369	Daniela De Oliveira Castro	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139127455	Danielly Bezerra Lopes	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139002210	Daria Darine Souza Silva	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139108423	Deborah Maria Araujo Silva	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139052551	Deborah Assunção Nascimento	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139016283	Edileuza Pereira Da Conceição	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139141952	Elyzianny Mendonça Barbosa	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139058531	Ester Oliveira Silva	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139016968	Eugenia De Jesus Bezerra Lobo	14/12/2021	13h as 15h



CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO
Soldado Policial Militar - Feminino	139014466	Eva Maria Oliveira Cardoso	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139131389	Francisca Elen Ferreira André	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139066289	Francisca Ludimila Silva Santos	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139050411	Iara Cavalcante Miranda	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139038043	Iasmim Celeste Fernandes Da Silva	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139048707	Inara Lopes Pinho	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139150091	Ingrid Flores Pereira	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139115732	Ingrid Lica Pimentel Soares	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139132423	Jackceane Maria Martins Dos Santos	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139071204	Jéssica Jordana Lopes Guimarães	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139043443	Jéssica Maria Souza Da Cruz Dias	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139004994	Jéssika Flávia Da Silva Araújo	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139124351	Jessika Mayara Silvano Rodrigues	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139018540	Jessyca Amorim Gomes	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139054874	Joice Alusca De Souza Silva	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139048686	Joyce Alves De Almeida Frota	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139018825	Jualana Da Costa Araujo	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139022902	Juliana De Luna	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139069324	Jullyet Kherolainy Carneiro Da Silva	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139036544	Kelly Majori Mourao Teixeira	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139114760	Ketelin Karen De Oliveira Dantas	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139028450	Kethelly Rayne Lima De Oliveira	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139017489	Laiza Melina Moreira De Lima	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139024876	Larissa Maria Sousa Cavalcante	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139117534	Laryssa Fabian Silva Landim	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139014819	Leticia Pinage De Souza	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139098949	Lidia Dos Santos Rocha	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139130574	Lidiane De Oliveira Soares Do Nascimento	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139032056	Liliane Magalhães De Melo	14/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Feminino	139131474	Liliane Vieira Pereira	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139146346	Livia Magalhães Barros	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139000189	Louis Lane Moises Fialho	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139060552	Louisianny Tiago Martins dos Santos	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139070360	Luana Lucas Isidoro	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139032528	Luana Uchôa Nogueira	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139102936	Lucyola Nogueira Alencar	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139061507	Maria Bianca De Souza Mota	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139058655	Maria Caroline Menezes Lira	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139020333	Maria Daiana Pereira Monteiro	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139076817	Maria De Jesus Sandy De Oliveira De Sousa	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139119396	Maria De Jesus Viana Barros	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139133753	Maria De Lourdes Memoria Paz	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139046659	Maria Dos Anjos De Sousa Marques Sobrinha	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139092063	Maria Edineide Monte Silva	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139034037	Maria Eduarda Santos Da Silva	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139003181	Maria Elizanária Fernandes Brito	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139031452	Maria Eveline Bessa De Paula Dos Santos	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139004241	Maria Izabel Cavalcante Da Silva	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139091079	Maria Jaqueline Do Nascimento	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139109124	Maria Vitória Matias Fontenele	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139100434	Maria Yasmin Dos Santos Pereira	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139055843	Mariana Batista Dos Santos	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139063573	Mayara Alves Dos Santos Xavier	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139055314	Mayara Jessica Cavalcante Araujo	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139127067	Mikaele Alves Gomes	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139081931	Mônica Sampaio Feitosa	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139121830	Nadia Rita De Cassia Aquino Pinheiro	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139032647	Nara Gabrielly Oliveira Cruz	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139086718	Natália Souza De Araújo Silva	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139159328	Nathália Oliveira De Lacerda	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139008648	Neyviane Da Silva Freitas	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139068288	Nicolle Alves	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139139439	Patricia Samara Melo Teixeira	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139041919	Paula Leticia Martins Da Silva	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139090243	Priscila Maria Dos Santos Cazumbá	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139021967	Rayane Do Nascimento Silva	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139077521	Rayane Maria Menezes De Souza	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139140450	Renata Bessa Oliveira	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139048900	Renata De Sousa Sampaio	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139019265	Rita De Kassia Teixeira Veras	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139108130	Samya Yasmin Sousa Silva	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139001551	Sayonara Brenda Fraga Mendonça	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139136783	Steffane Santos Silva	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139071347	Stephane Moreira De Oliveira	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139025541	Suziele Paulino Teixeira	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139026634	Tailany Fernanda Silva Vitorino	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139070283	Taina Maria Abreu Macedo Farias	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139131181	Taina Muniz Da Silva Arantes De Oliveira	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139074583	Talita Gomes Dos Santos	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139032144	Tamara Ferreira De Sousa	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139131191	Tâmilla Mirely Gomes Barbosa Leite	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139022245	Tayane Nunes Aquino	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139157634	Thaina Yngrid Da Costa Nogueira	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139001196	Thayara Ferreira Da Silva	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139061649	Tuanne Alves De Holanda Santos	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139034342	Verônica Miryelle De Oliveira Ribeiro	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139102050	Victória Bruna Costa Silva	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139013595	Vivian Victória Soares Marinho	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139071491	Yanna Dávila Rebolso	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139145537	Yara Luane Lima Soares	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Feminino	139012006	Zuiane De Albuquerque Lopes	14/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139102122	Adler Tomé Almeida Lima	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139111192	Adriano Pessoa Silvano	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139113170	Agenor Lucas	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139051044	Alailton Lima Da Silva	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139030634	Alan De Souza Ferreira Junior	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139015755	Alcides Sousa Silva Junior	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139090025	Alessandro Bezerra Freire Da Silva	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139102101	Alexandre Oliveira Alves	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139137087	Alessandro Magno Duarte Rocha	14/12/2021	9h as 11h



CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO
Soldado Policial Militar - Masculino	139022707	Alexsandro Oliveira Cruz	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139007247	Alisson Mendel Castro Silva	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139006994	Alisson Soares De Araújo	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139049213	Alisson Veras Rodrigues Teles Da Silva	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139019497	Allan Cláudio Do Nascimento Silva	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139099916	Allan Euderson Carvalho Vieira	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139051759	Allisson Da Rocha De Meneses	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139004184	Aluisio De Oliveira Freitas	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139017868	Anderson Camilo Da Silva	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139020194	Anderson Lopes Ferreira	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139001996	Anderson Martins Da Silva	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139041113	Anderson Pereira Da Silva	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139059802	Anderson Pereira De Castro	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139152590	Anderson Rafael Gomes Marinho	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139119764	Anderson Reis Da Silva	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139085463	Anderson Tito Silvino De Queiroz	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139138717	Andre Marcos Da Costa Lima	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139074622	Antonio Anderson De Sousa Ferreira	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139009975	Antonio Ariel Da Silva Monteiro	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139089247	Antonio Armando Dos Santos Fernandes	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139084886	Antonio Clauan De Mesquita Sousa	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139081332	Antonio Daniel De Andrade De Freitas	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139079179	Antonio Davy Lourenço Saraiva	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139052440	Antônio Emanuel Silvestre Ferreira	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139029132	Antonio Erlson Dos Santos Silva	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139118756	Antonio Fialho Cavalcante Neto	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139015728	Antônio Francisco Farias	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139015151	Antonio Gabriel Ferreira Ramos	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139121446	Antônio Gabriel Rodrigues Maia	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139083993	Antônio Gabriel Soares De Abreu	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139102620	Antonio Guilherme Domiciano Dias	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139037400	Antonio Henrique Gomes Oliveira	14/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139102611	Antonio Iedo Rocha Ribeiro	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139012916	Antonio Paulo De Souza Filho	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139086369	Antonio Romario Paiva Da Silva	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139002303	Antonio Talisson Martins Oliveira	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139017627	Antonio Vinicius Moraes Alexandre	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139033750	Antonio Wedson Soares Lima	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139061638	Antonio Wellington Rodrigues De Oliveira Filho	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139012944	Antunes Pinheiro De Brito	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139010251	Arthur Da Silva Gois	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139122750	Arthur De Oliveira Alves	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139006858	Arthur Querino De Melo Santos	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139061440	Arthur Vitor Souza Oliveira	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139052361	Artur Costa Cavalcante	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139026400	Artur De Moura Teixeira	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139005649	Artur Sousa Da Silva	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139018466	Benedito Ferreira Dos Santos Júnior	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139000951	Breno Jorge De Castro	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139060052	Breno Roberio Silveira Costa	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139005662	Breno Silva Lima	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139112424	Bruno Azevedo De Oliveira	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139082399	Bruno Da Cruz De Almeida	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139113084	Bruno Fritz Mota Pessoa	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139083350	Bruno Henrique De Lima Silva	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139011277	Bruno Matos Lima	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139073850	Bruno Rosalys Martins	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139156819	Bruno Savio Marques Lopes	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139070928	Bruno Silva Lisboa	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139046839	Caio Filipe Silva De Oliveira	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139118803	Caio Henrique Silva Figueiredo	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139005042	Caio Holanda Dias	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139089258	Caique Bruno Correia Da Silva	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139031526	Carlos Alberto Oliveira Barroso	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139048082	Carlos Artur Pereira Chagas	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139121025	Carlos Henrique Queiroz Nascimento	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139117681	Carlos Levi Araújo Castro	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139013655	Carlos Magno Carneiro	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139080139	Carlos Magno De Sousa Pereira	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139067324	César Augusto Da Costa Barros	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139005542	Christian Helder Brito Nascimento	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139102672	Chrystopher Dantas Moreira	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139066049	Cicero Anderson Santos Da Silva	14/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139120244	Cicero Denis Salvino Da Silva	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139028592	Cicero Marcelo Santana Nascimento	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139055699	Cicero Ricardo Rodrigues De Lima	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139051003	Cicero Severino Do Nascimento	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139049531	Cleibson Lima Carvalho	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139034314	Cristian Ferreira De Sousa	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139050976	Cristian Silva Dos Santos	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139042614	Cristiano De Sousa Silva	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139023245	Daniel De Assis Araújo Filho	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139030973	Daniel De Sousa Araújo	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139041603	Daniel Pereira De Oliveira	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139034197	Daniel Pereira De Souza	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139074885	Daniel Reinan Gomes Da Silva	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139066932	Darlan Rodrigues De Paula	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139106579	Darwin Cristhoffer Silva De Oliveira	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139006169	Davi De Sousa Brasil	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139032914	Davi Souza Dos Santos	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139042029	David Ferreira Da Silva	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139026784	David Fidalgo De Sousa Martins	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139082108	David Franklyn Gonçalves Da Silva	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139008540	David Melo De Sousa	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139094374	David Unai Freire Maciel	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139075977	Davy Elisvertton Alves De Sousa	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139061842	Deivid Carvalho Alves	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139042820	Deivide Sousa Melo	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139100007	Demercius Rodrigues Do Rêgo Júnior	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139025068	Denilson De Oliveira Caxias	15/12/2021	9h as 11h



CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO
Soldado Policial Militar - Masculino	139102136	Deyanderson Gomes Belisio	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139060641	Diego De Lima Santos Da Silva	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139104562	Diego De Sousa Melo	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139095997	Diego Pereira Moura	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139033859	Douglas Amorim Oliveira	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139024973	Douglas Batista Ribeiro	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139044226	Douglas Silva Dos Santos	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139037801	Eder Araujo Rosa Santana	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139021940	Edilson Walison Da Silva	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139059361	Edinaldo Barbosa Jacinto Filho	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139000013	Eduardo Alves Almeida	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139139913	Eduardo Lima Dos Santos	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139134208	Edvaldo Morais Veras Junior	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139026489	Edvan Batista Silva	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139027977	Emanuel Amauri Sousa De Maria	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139003245	Emanuel Bernardo Ferreira Gomes	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139011797	Emanuel Matias De Lima Braga	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139012072	Eric Rocha Santos	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139015857	Ermeson De Sousa Gomes	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139017562	Esmael Juan Lima De Alencar	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139065305	Esternilson Ferreira Pequeno	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139070801	Everson Allan Martins De Sousa	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139019481	Everton Oliveira De Sousa Junior	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139115128	Ewerton Gomes Marques	15/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139019149	Ewerton Vinicius Araújo Correia Lima	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139034161	Fabilson Mesquita Da Silva Filho	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139073007	Fábio Ibiapina Lima	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139003640	Fabio Sa Siqueira	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139004295	Fábio Saunders Rebouças Mota Pereira	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139044087	Fabricio Jatai Moraes	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139137303	Felipe De Almeida Rodrigues	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139017149	Felipe Dos Santos Vieira	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139123237	Felipe Eduardo Da Silva Sobreira	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139116122	Felipe Farias De Alencar	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139124254	Felipe Irlando Souza Tavares	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139094532	Felipe José Ferreira Bezerra	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139014490	Felipe Lopes Dos Santos	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139038614	Felipe Matos Da Silva	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139033320	Felipe Silva De Oliveira	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139098931	Fernando Augusto Martins Da Silva	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139033640	Fernando Chagas De Figueiredo Sousa	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139102234	Filipe Romeiro De Carvalho	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139054648	Francisco Aglailton Da Silva Do Nascimento	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139046409	Francisco Antonio Tahilton Dos Reis Tiago	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139113964	Francisco Aricleiton Almeida Da Silva	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139070513	Francisco Bruno Rodrigues Martins	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139120752	Francisco Camilo Da Silva Ribeiro	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139018389	Francisco Daniel Ribeiro De Sousa	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139057139	Francisco Das Chagas Ferreira Do Nascimento	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139079438	Francisco Das Chagas Pereira Dos Santos	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139058208	Francisco Davi Pereira Jorge	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139115207	Francisco David Pereira De Melo	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139003224	Francisco De Assis Fernandes Junior	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139023974	Francisco Ekson Do Nascimento Filho	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139067146	Francisco Éricles Vieira Da Silva	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139084328	Francisco Eujanio Nascimento Barros	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139049842	Francisco Hérik Vasconcelos Rocha	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139080281	Francisco Iago Da Luz Pereira	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139094776	Francisco Jackson Davi De Sousa	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139033899	Francisco Jackson Lasaro De Melo	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139047224	Francisco Jefferson Dias Rego	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139096983	Francisco Kelvio Agostinho Soares	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139088179	Francisco Lucas Morais Rodrigues	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139120981	Francisco Luthyergue Queiroz Costa	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139155327	Francisco Marcelo Da Silva De Abreu	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139111327	Francisco Matheus Freire Sales	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139008388	Francisco Mesquita Pereira Neto	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139007601	Francisco Miqueias Pinto De Morais	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139006982	Francisco Moisés Alves Lima	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139045954	Francisco Natanael Sousa Barros	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139032481	Francisco Ravy Da Silva Soares	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139046474	Francisco Rodrigues Da Silva Andrade	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139005244	Francisco Ronyellison Da Silva Silveira	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139068296	Francisco Santos Da Silva Neto	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139066788	Gabriel Adrisson De Castro Pereira	15/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139012362	Gabriel Alves Oliveira	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139089123	Gabriel Angelo De Aquino Silva	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139014449	Gabriel De Lima Pessoa	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139009996	Gabriel Gustavo De Sousa Mesquita	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139121957	Gabriel Lima Lemos	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139011185	Gabriel Marques Montenegro	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139012751	Gabriel Renan Alves De Menezes	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139000250	Genilson Da Silva Sousa	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139058099	Geovane Da Silva Pinto	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139066577	Geovane De Nazare Da Silva Brito	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139043869	Geovane Pereira De Sousa	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139160271	Getúlio Wagner Tomé Lima	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139011344	Gilberto Lucas Filho	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139005086	Gilberto Vasconcelos Oliveira	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139021945	Gildemberg Santiago Da Rocha	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139040043	Gilhermyson Sôstenne Da Silva Araújo	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139027289	Glardson Sousa Rabelo	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139114899	Gledson Silva Dos Santos	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139111992	Gunningren De Sousa Rodrigues	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139058560	Gustavo Pereira Cardoso	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139129919	Gustavo Silva De Menezes	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139093771	Helder Medrado Souza	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139040990	Helton Thompson Paiva Silveira	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139094717	Henrique Simione De Sousa César	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139072147	Hibraildo Jose De Araujo Junior	15/12/2021	13h as 15h



CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO
Soldado Policial Militar - Masculino	139086138	Higo Samuel Alves Magalhaes	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139111026	Ian Medeiros Henrique De Sousa	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139129489	Ian Winston De Oliveira Sousa	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139010686	Icaro Pio Freitas	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139083495	Igor Oliveira Da Silva	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139064906	Igor Pinto De Sousa	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139009984	Igor Whattila Leandro Lima	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139035903	Inácio De Sousa Sena	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139112688	Isaac De Paulo Teixeira	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139045746	Isaque Pereira Dos Santos	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139053038	Israel Pereira Gomes	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139099667	Italo Igor Santos Silva	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139026307	Italo Lima Da Costa	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139118940	Iury Brasilino Lima	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139039574	Ivan Ferreira Da Silva Neto	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139095340	Ivig Sammy Lacerda Da Silva	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139143173	Izaque Anderson Rodrigues Monteiro	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139089512	Jadson Gomes Cavalcante	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139077420	Jair Da Silva Belarmino	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139073810	James Herbeth Pires Rodrigues	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139040892	Janderson Barboza Gomes	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139000282	Jarbas Willamy Da Costa De Freitas	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139016644	Jardel Reis Da Silva	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139105164	Jardson Eduardo Silva Coelho	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139021019	Jean Lucas Ribeiro Paulino	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139091038	Jean Robson Alves Dos Santos	15/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139065586	Jeanderson Ribeiro Amaral	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139052345	Jeffeson Daniel Do Nascimento	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139003581	Jefferson Filipe Sampaio Pereira	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139006949	Jerson Ferreira Olimpio	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139029481	Jhonas Macena Dos Santos	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139129741	Jhonatan Bezerra Da Silva	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139053534	Joabe Pessoa Almeida	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139023345	Joao Henrique Saraiva Leandro	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139009872	João Ian Correia Silva Lima	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139000080	João Lennon Lima Canuto	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139063469	João Manuel Oliveira Da Silva	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139053895	João Marcos Castro Castelo Branco	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139008804	João Maria Dos Santos Neto	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139125917	Joao Paulo Do Nascimento Rocha	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139134324	Joao Paulo Moreno De Souza Santos	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139004255	João Paulo Teles Da Rocha	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139151953	João Pedro Ferreira Lima	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139006141	João Pedro Gomes Ribeiro	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139093987	Joao Pedro Gonçalves Costa	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139034957	João Pedro Martins Ribeiro	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139118744	João Silvano Da Silva Filho	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139095201	João Victor Braga Teixeira	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139096982	João Victor Lúcio Oliveira Viana	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139054355	João Victor Ribeiro Luz Da Silva	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139084633	Joao Vitor Do Nascimento Santos	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139005764	João Vitor Ferreira Santos	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139055850	Johnatan Sampaio De Sousa	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139010180	Johnnattar Johnson Alves	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139080809	Johnny Magno Da Silva Rodrigues	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139042379	Jonas Braga Duarte	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139021023	Jonas Viana Moreira	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139042758	Jonatan Abreu De Sousa	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139040077	Jonatas Gelieu Silva	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139086486	Jonathan Nathaniel De Sousa Campos	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139158383	Jorge Lucas De Moura Rocha	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139008166	José Adão Alves Filho	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139014887	Jose Alewdson Da Silva Nunes	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139028435	Jose Anderson Cardoso De Oliveira	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139040427	José Arthur Rodrigues Jacó Tavares	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139082008	José Bandeira Da Silva Júnior	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139090829	José Carlos Da Silva	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139112870	José Daniel Dos Santos Silva	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139102499	Jose Djackson Dos Santos Pereira	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139044503	Jose Eduardo Teixeira Mendes	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139119280	Jose Ezequias Castro Gomes	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139041227	José Fernando Guedes Rodrigues	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139120269	Jose Guilherme Felix Da Silva	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139119490	José Guilherme Martins De Sousa	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139010181	José Hartley Pena Gomes	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139072286	Jose Lucas Ivo Veras	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139060740	José Mayke Gomes Martins	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139033387	José Olavo Lopes Da Silva Junior	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139044542	José Rayres Pereira Dos Santos	15/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139041860	José Renato Do Nascimento Santos	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139133614	José Ronyálisson Vieira E Sousa	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139041403	José Valgleyson Silva De Sousa	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139079895	José Victor Oliveira Aleixo	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139130945	José Wilson Ferreira Feitosa Júnior	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139039546	Josué Da Silva Lima	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139032211	Jovane Alves Rodrigues Oliveira	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139012078	Juan Kairo Da Silva Gadelha	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139015655	Junior Barbosa Da Silva	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139013547	Kaciano Dias Rodrigues	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139027454	Kaio Alexandre Ferreira Duarte	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139098668	Kauan Felipe Lima Silva	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139085231	Kayque Alves Da Silva	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139012457	Kayque Moura De Almeida	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139035314	Kleybe Rodrigues Lemos	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139105918	Leandro Pinto Martins De Oliveira	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139028834	Leohandson Santos Da Silva	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139025212	Leonardo Feliciano De Medeiros Da Silva	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139060926	Leonardo Pereira Da Silva	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139034328	Leonardo Sousa Paiva	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139084659	Lorran Alisson Domingos Inacio	16/12/2021	9h as 11h



CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO
Soldado Policial Militar - Masculino	139002632	Luan Santos De Melo	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139015471	Luan Vitor Faustino	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139001917	Lucas Da Silva Victor	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139152917	Lucas De Oliveira Ferreira	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139019308	Lucas Do Nascimento De Oliveira	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139109496	Lucas Dos Santos Freitas	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139044946	Lucas Dos Santos Nascimento	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139016167	Lucas Ferreira Da Silva	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139051398	Lucas Firmino Vieira Souza	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139046632	Lucas Gabriel De Souza Silva	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139002838	Lucas Java Silva Lima	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139137808	Lucas Leandro Da Silva	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139039053	Lucas Luan Silva Felix	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139013679	Lucas Mateus Farias De Oliveira	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139057842	Lucas Samuel Da Silva Evangelista	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139059171	Lucas Santos De Queiroz	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139064132	Lucas Souza Alves	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139013583	Lucas Veras Oporto	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139036606	Lucas Viana Ribeiro	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139093760	Lucas Victor De Lima Alves	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139025210	Lucas Yuri Araujo	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139091344	Luis Felipe De Sousa Santos	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139063000	Luis Felipe Lopes De Sousa	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139093991	Luis Felipe Sousa Marreiros	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139021007	Luis Kelvin Araujo Dos Santos	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139133695	Luiz Carlos Gomes Lopes Da Silva	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139067268	Luiz Jefferson De Menezes Ferreira	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139014279	Maciel Silva De Oliveira	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139054953	Maicon David Silva Cordeiro	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139098023	Manassés Eduardo Silva De Melo	16/12/2021	9h as 11h
Soldado Policial Militar - Masculino	139021653	Manuel De Souza Nascimento	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139051628	Marcelo Rai Mulato Abreu	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139110893	Márcio José Félix Dos Santos	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139030458	Marcio Victor Rabelo Nepomuceno	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139110372	Marcos Alexandre Da Silva Gadelha	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139029971	Marcos André Alves Severiano	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139159521	Marcos Antonio Faustino Rachid Da Cunha Filho	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139148121	Marcos Maximo Bezerra Junior	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139044771	Marcos Pereira Leite	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139091271	Marcos William Da Cruz Barbosa	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139048291	Marcus Gabriel Belo Barros	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139061520	Marcus Rangel Albuquerque Lima	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139052583	Marcus Venycius Queiroz Pinheiro	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139030788	Marcus Vinicius Santos Macêdo	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139053183	Marivalto Cavalcante Almeida Junior	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139067873	Mateus Alves De Carvalho	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139002564	Mateus Assunção Castro	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139117489	Mateus De Oliveira Dutra	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139130661	Mateus Linhares Rego	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139012770	Mateus Moreira Gonçalves	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139136901	Mateus Ribeiro Pinto	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139029477	Mateus Rodrigues Augusto	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139122773	Mateus Rodrigues Martins	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139049742	Mateus Victor Linhares Macedo	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139152715	Matheus Conceição Dos Santos	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139000060	Matheus Cordeiro	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139004564	Matheus Duarte Vasconcelos	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139047425	Matheus Franklin Braga	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139010170	Matheus Jordan Rodrigues De Melo	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139053107	Matheus Lima De Oliveira	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139032805	Matheus Lino Costa	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139039231	Matheus Vieira Alves	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139072412	Matheus Yahsepheth Da Silva Costa	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139099220	Mauricio Rodrigues Neto	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139032589	Michael Douglas Elias Barboza Alves	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139041177	Michael Ricardo Da Silva Barreto	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139137570	Mickael De Paiva Sousa	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139007300	Moisés Isaque Maia Da Silva	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139008472	Nailton Francalino Dos Santos Silva	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139029938	Nanderson Alves Domingos	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139040024	Natanael De Almeida Azevedo	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139122185	Natanael Fernandes Da Silva	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139096173	Nataniel Da Silva Monteiro	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139076333	Niago Allas De Oliveira Lima	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139020207	Nicolas Bruno De Sousa Veras	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139139757	Nicolas Holanda Schmeling	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139055375	Ociruam Pereira Gabriel Dos Santos	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139023465	Otávio Andrade Sousa	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139137571	Pablo Camarena Nunes E Silva	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139040137	Pablo Ramon Albuquerque Galvão	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139018786	Paulo Arthur Pinheiro Santos	16/12/2021	11h as 13h
Soldado Policial Militar - Masculino	139001862	Paulo Bruno Da Silva Sobrinho	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139030718	Paulo Cesar Souza Barros Filho	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139050453	Paulo Henrique Inacio Lucena	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139093994	Paulo James Martins Monteiro	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139055462	Paulo Jefferson De Sousa Moreira	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139027653	Paulo Ramiro Dos Santos Filho	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139028237	Paulo Ricardo Santos Da Costa	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139137727	Paulo Roberto Dos Santos De Jesus	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139055432	Paulo Vitor Rodrigues Cavalcante	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139009212	Paulo Yvthson Sousa Dos Santos	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139009849	Pedro Adison Pereira Guimarães	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139028770	Pedro Analwam Rodrigues Mota	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139057704	Pedro Augusto Torres De Paula	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139020190	Pedro Ferreira Dias	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139126554	Pedro Henrique Pereira Bezerra	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139071769	Pedro Levy Bento De Sousa	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139042511	Pedro Miranda Da Silva	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139010064	Pedro Victor Dos Santos Araujo	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139000976	Rafael Oliveira De Sousa	16/12/2021	13h as 15h



CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO
Soldado Policial Militar - Masculino	139005725	Rafael Ribeiro Oliveira	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139015658	Raimundo Clebson Sousa Oliveira	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139104585	Raphael Martins Lima	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139113944	Raphael Sampaio Da Silva	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139066772	Raul De Souza Santos	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139012339	Rayan Silva Laurindo	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139053346	Renan Vitor Coelho Abreu	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139008925	Renato Santana Marques	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139159390	Renato Valdeilson Machado Ribeiro	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139003548	Rene Deyvisson Ramalho Porto	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139011320	Rennan Santos Bezerra	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139012841	Renner Silva Barbosa	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139009629	Rhuan Da Silva Souza	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139030440	Ricardo Santos De Vasconcelos Filho	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139032919	Ritchie Lucas Chaves De Oliveira	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139013566	Rivelino Barbosa De Sousa Júnior	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139009142	Robert Santos Da Silva	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139115382	Roberto Victor Albuquerque De Oliveira	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139000447	Rodiney Lucas Silva Freitas	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139002109	Roger Yuri De Araújo Lima	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139157744	Rogério Barbosa Da Costa Junior	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139024793	Romario Douglas Pontes Torres	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139022206	Romeu Monteiro Ferreira	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139078941	Romulo Alves Dos Santos	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139024537	Ronaldo Moreira Da Silva	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139004662	Rondeley Sampaio Pereira	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139072551	Rozervaldo Veras Da Silva	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139122657	Ruan Rhander Santos De Sousa	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139028734	Ruan Sousa Lopes	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139029410	Rubens Barbosa Do Nascimento	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139012126	Rubens Reinaldo De Oliveira	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139005390	Rudney Bernardo Da Silva	16/12/2021	13h as 15h
Soldado Policial Militar - Masculino	139009160	Rui Vitor Jeronimo Da Silva	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139004074	Samuel Gerônimo Da Costa	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139106374	Samuel Gleryston Rodrigues Pereira	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139012466	Samuel Lima Cisne	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139034518	Sandemberg Silveira Saraiva	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139068179	Sanderson Ferreira Santos	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139044677	Solon Gomes Lacerda	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139011817	Taiwan Barbosa Gomes	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139022569	Tales De Freitas Amancio	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139030701	Tales Gabriel Lima Diniz	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139026201	Thales Carvalho Da Rocha	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139016827	Thalison De Melo Rocha	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139136210	Thalles Mendes Felismino	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139008067	Thalyson Renan Correia Soares	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139091465	Thaylon Rolemberg Moura Andrade	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139113039	Theogenes Santos Pereira	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139003829	Thiago Costa Barros	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139002360	Thiago Leite Moreira	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139082087	Thiago Martins Lima	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139091279	Thiago Rocha Dantas	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139014295	Thiago Soares De Souza	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139022348	Thomaz Jefferson Da Silva	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139121814	Tiago Silva De Oliveira	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139120639	Timóteo Damasceno Moura	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139005107	Valzemir Pacifico Neto	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139090361	Venicius Silvestre Lopes	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139083600	Vicente Alves Pereira Junior	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139109595	Victor Bruno Silva De Albuquerque	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139029356	Victor Célio Pereira Terceiro	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139017567	Victor Emanuel Lourenço Barbosa	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139003177	Victor Regis Maia Damasceno	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139058441	Vitor Sales De Oliveira	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139123482	Wagner Andrade Lemos De Souza	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139046443	Wagner Moura De Abreu	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139138530	Walberto De Oliveira Natalino Filho	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139018595	Walinson Da Costa Lima	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139047247	Walison Alves Mascena	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139061701	Wallace Do Vale Sousa	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139023500	Wallison De Melo	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139158878	Wanderson Cavalcante Sousa	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139000174	Warlyton Victor Saraiva Leite	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139048261	Wedson Gabriel Pereira Da Silva	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139068320	Wesley Alan Martins Silva	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139068817	Wesley Gomes Gurgel	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139047366	Wesley Silva Ravete	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139012788	Wesley Rodrigues De Oliveira	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139029619	Whesley Da Silva Alves	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139084428	William Alves Do Nascimento	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139001706	Wilmar Martins Delgado Neto	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139066199	Wilton Vinicios De Sousa Cavalcanti	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139044173	Yan Paulo Fernandes De Freitas	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139123933	Ytalo Bruno Vasconcelos De Queiroz	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139034214	Yure Maximino Da Silva	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139031968	Yuri Jefferson De Lima Alves	16/12/2021	15h as 17h
Soldado Policial Militar - Masculino	139095872	Yuri Paiva Liarth Da Cruz	16/12/2021	15h as 17h

EDITAL Nº23 – PEFOCE, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam público a HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL** e a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DOS CANDIDATOS REMANESCENTES, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital Nº1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021.

1.DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1.CANDIDATOS HOMOLOGADOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA	CLASS
416006	RAPHAEL CAMPOS BESSA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	1º
397488	ANA CLÁUDIA DE LIMA LEITÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	2º
401587	ANA KAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	4º
395235	TAYANA LOPES VIEIRA *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	5º
482924	NESCI LANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	6º
502266	ANTONIO BRUNO MOUTA ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	8º
389547	CAROLINNE ROCHA MAGGIOTTO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	9º
405503	JORDANA CUNHA CORREIA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	10º
496210	JANDERSON DE ANDRADE ÁVILA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	11º
393213	ADELINO CARNEIRO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	12º
474255	BARBARA SILVA LUCIANO DE LUCENA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	13º
401887	MICHELLY NASCIMENTO HENRIQUE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	14º
395323	AQUILA NIELSEN REIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	15º
396035	NAYANE NUNES BARRETO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	16º
388804	LUCAS ROCHA SOARES SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	17º
499616	ALISSON QUEIROZ DANTAS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	19º
387329	CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif. no CR	20º
394901	RODINEY LUCAS SILVA FREITAS *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif. no CR	21º
480579	MAIRA GONÇALVES MAGALHAES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif. no CR	22º
438992	EMANUEL LUCAS REGINO MEDEIROS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif. no CR	23º
402119	MATHEUS PIERRE FERNANDES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif. no CR	24º
392407	TAMARA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	2º
387847	ALEXSANDRA FRAZAO DE ANDRADE *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	3º
456395	TEREZA ROBERTA DA COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	4º
402110	BRENA PEREIRA MENDES CHAVES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	5º
399913	NARELLE RODRIGUES TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	6º
415227	NATÁLIE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	7º
387699	YAGO MACHADO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	8º
389371	YAGO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	9º
391732	FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	10º
474434	RÔMULO MÁRIO FERREIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	11º
391939	RAYANE DARCI DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	12º
397452	RAVEL TABOSA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	13º
404206	ITALO GONÇALVES PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	15º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA	CLASS
460936	NATHANE BEZERRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	16º
390255	MARA THAIS DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	17º
428989	IGOR PINHEIRO PRATA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	18º
397751	JORDANA DE MORAES SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	20º
402616	ADDA DUARTE DE AMORIM	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	21º
399494	SAMUEL LIBANIO CASTRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	22º
509537	NATHAN PINHEIRO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	23º
392056	WICLIF BERNARDINO PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	24º
388631	MARIA ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	25º
394973	EURIDES FERREIRA DE ALCÂNTARA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	26º
467000	ANDRE MACIEL OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	27º
391109	REJANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	28º
398419	LUIZ EDUARDO DE SOUSA ARAÚJO ALVES *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	29º
501231	LUCAS TIMBÓ SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	30º
393751	HELIO GLEISON NUNES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	31º
429994	JORDY DOS SANTOS LEMOS *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	32º
496996	RAISSA BARBOSA PIRES BRANDÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	33º
467812	ANGELO MACIEL OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	34º
392821	DIOGO RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	35º
404487	NATÉRCIA ALVES GONÇALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	36º
392510	LUCAS ALMEIDA DE QUEIROGA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	37º
391766	SAULO CARNEIRO CARDOSO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	38º
390425	JOSÉ AIRTON MENEZES FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	39º
394399	DANIEL MOURA GONZAGA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	41º
498981	MÁRCIO SUED CLEMENTE DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	42º
464133	JULIA CRISTINA LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	43º
497117	ERIKA DA CRUZ ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	44º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA	CLASS
395216	FERNANDO LUIS AVILA GOIS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	45º
402123	KLINSMANN DE FREITAS ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	46º
394562	JONH LENON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	47º
398133	BRENO MAGALHAES LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	49º
465783	SHAYANE MONIQUE RAMALHO CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	50º
403558	MÁRIO HENRIQUES ARAGÃO COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	51º
446413	WBANEIS BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	52º
394234	MAX VICTOR GONÇALVES LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	55º
405249	KENNARA ALVES CARNEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	56º
392875	RODRIGO CAMPOS SALES PIMENTEL	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado	1º
405602	FABRÍCIO ANDRADE VIEIRA MOREIRA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado	2º
394742	FRANCISCO HOMERO BOTELHO CASTELO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado	3º
501715	JOSÉ VALDIR DE CARVALHO JÚNIOR	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado	4º
397241	BEATRIZ BEZERRA DE MENEZES SERPA MAIA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado	5º
476072	JOÃO LUCAS FERREIRA LINHARES	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado	6º
467283	RICARDO LUCENA ROLIM	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado	7º
457256	FRANCISCO DAVI ALVES VASCONCELOS	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado	8º
401967	LANDSTEINER CLARES ALVES	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado	9º
423538	CHARLES BERNARDINO PONTES	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado	10º
393932	GABRIEL AUGUSTO VIEIRA MORAIS DE OLIVEIRA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado	11º
399866	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO RIEDEL DA COSTA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	13º
402732	AMANDA NOGUEIRA FERNANDES	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	14º
392268	TINO MIRO AURÉLIO MARQUES	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	15º
471679	SAMMYLLE GOMES DE CASTRO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	17º
489760	ANNA DÉBORA ESMERALDO DOS SANTOS	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	18º
440198	JOSÉ LINDEMBERG DA COSTA LIMA FILHO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	19º
469879	KARINA MENDES SKORUPSKI RODRIGUES	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	20º
495669	ANTONIA ARYANNA FLORENTINO DOS SANTOS PEIXOTO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	21º
429833	RENAN TEIXEIRA LOBO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	22º
403246	SAULO SANTIAGO ALMEIDA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	23º
394667	AIRTON SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	24º
394569	MICHAEL VALTONI DANTAS DO NASCIMENTO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	25º
466860	ANA MARTINS VIEIRA DA SILVA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	26º
391419	GESKA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA PIO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	27º
481212	IDALIA LUZIA FORTALEZA CHAVES MARTINS	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	28º
402157	JOAO PAULO ROMEIRO SANTIAGO CAVALCANTE	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PATOLOGIA	Aprovado	1º
392928	CLÁUDIO MANUEL GONÇALVES DA SILVA LEITE	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	Aprovado	1º
417557	JULIANA DE ALMEIDA PARENTE	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	Aprovado	2º
401491	PAULO CÉSAR NOBRE JÚNIOR	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	Aprovado	3º
388860	YVES NOGUEIRA SOUSA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado	1º
488806	DANIEL RIBEIRO MATOS	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado	3º
399802	MARDENI FERREIRA DE SOUZA SA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado	4º
397568	DAVI SOARES FREIRE	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado	6º
393961	TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado	7º
389685	RODRIGO GUEDES CAVALCANTI	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado	9º
388117	EVANDRO TELES	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado	10º
393892	VICTOR CORTEZ ARAÚJO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Aprovado	1º
402035	EDULY DE LIMA PINHEIRO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Aprovado	2º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA	CLASS
399571	LIVIA ARRUDA CASTRO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Aprovado	3º
388010	VICTOR JUCÁ TÁVORA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado	1º
393572	GUILHERME ANDERSON RODRIGUES MENDES	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado	2º
388759	MATHEUS TABOSA LOBO FARIAS	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado	3º
395463	JÁRDSON MACÊDO DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado	4º
403151	DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado	5º
450172	SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado	6º
405604	FERNANDO DE FARIA VECCHIO LINS	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado	7º
401586	LUIS FELIPE LEAL ALVES	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Aprovado	1º
388432	JUCELINO TALEIRES FILHO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Aprovado	2º
389372	CLAUDIVAN DOMINGOS DE FREITAS	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Aprovado	3º
401415	LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Aprovado	4º
399065	LEONARDO ANDRADE CHAGAS CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Aprovado	5º
394400	JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA *	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Aprovado	6º
402967	MILTON LEON REBOUCAS BEZERRA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA	Aprovado	1º
392276	JHONATAN LIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA	Aprovado	3º
501541	JOÃO AUGUSTO DE SÁ	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Aprovado	1º
400070	YCARO JORGE MAIA DA COSTA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Aprovado	2º
388294	CALIL NUNES SOUZA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Aprovado	3º
476560	EMENSON DA CRUZ SANTOS *	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Aprovado	4º
396875	VICTOR SOARES GUALBERTO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Aprovado	5º
430056	THYAGO RIOS SOLON	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Aprovado	6º
395706	ALLAN CAVALCANTE BELO *	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Aprovado	7º
499044	MAGNUM AUGUSTO MORAES LOPES DE JESUS	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	Aprovado	1º
405823	MARLYSSON MARCIO CAMELO DE ARAÚJO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	Aprovado	2º
388730	VÍTOR FERREIRA RIBEIRO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	Aprovado	3º
500419	IGOR MARQUES CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	Aprovado	4º
392722	IGOR FREITAS FIGUEIREDO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	Aprovado	5º
501238	FRANCISCO CAVALCANTI VIEIRA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA	Aprovado	1º
429735	RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA	Aprovado	2º
391380	VINICIUS GABRIEL FELIX BARBOSA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA	Aprovado	3º
472856	HILANIA VALÉRIA DODOU LIMA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado	1º
389113	ANA PAULA DOS SANTOS	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado	2º
392868	NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado	3º
403703	THIALA SOARES JOSINO DA SILVA PARENTE	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado	4º
456792	MAILSON GOMES DE MAGALHÃES	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado	5º
402906	FLORÊNCIO SOUSA GOUVEIA JÚNIOR	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado	6º
387576	THAYANE SOARES LIMA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado	7º
394703	TAINÁ OSTERNO VASCONCELOS CUNHA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado	8º
388113	JARBAS LIMA DE CARVALHO	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado	9º
462199	ÂNGELO MACÊDO ROLIM	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado	10º
400975	JÉSSICA SALES BARBOSA *	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado	11º
486959	JANAINA ALMEIDA MESQUITA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA	Aprovado	1º
491561	JONATHAN RIBEIRO LISBOA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA	Aprovado	2º
389319	THYAGO WEBERT ANDRADE	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA	Aprovado	3º

* HOMOLOGADA COMO AMPLA CONCORRENCIA

NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA	CLASS
395235	TAYANA LOPES VIEIRA *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	1º
394901	RODINEY LUCAS SILVA FREITAS *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	2º
429069	PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	3º
392177	LÍBIA LOPES MARTINIANO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	4º
393478	MANOEL VICENTE FERREIRA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	5º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA	CLASS
493120	LEANDRO SOARES DA SILVA BESSA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif. no CR	6º
396772	RODRIGO ANDRADE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif. no CR	7º
401259	LUÍS IARLEY BERNARDO DE MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif. no CR	8º
387847	ALEXSANDRA FRAZAO DE ANDRADE *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	1º
398419	LUIZ EDUARDO DE SOUSA ARAÚJO ALVES *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	2º
429994	JORDY DOS SANTOS LEMOS *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	3º
402748	WANDERSON LUIZ TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	4º
399084	SAMUEL MACEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	5º
483432	RAYANNE EMMANUELLY ARRUDA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	6º
392613	HAYANNE DE FREITAS NEVES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	7º
499088	ROBERTO FERNANDES FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	8º
402375	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	10º
389870	ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	11º
473360	YARINA MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	12º
395767	JOSE OLAVO LOPES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	13º
503758	AYRLES FERNANDA BRANDÃO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	14º
507728	BRUNO MOURA MENDES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	15º
388868	VICTOR HUGO FREIRE RIOS CAJAZEIRAS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	16º
509397	FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	18º
499294	JULIANA SOUZA MOTA - Sub Juíce	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado	1º
391348	FRANCISCO STANLEY DAMAS NAPOLEÃO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado	2º
400470	WALLACE OSMAR AGUIAR FERREIRA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado	3º
392989	LEANDRO DINIZ DA SILVA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	4º
428809	MAXIMIANO MUNIZ AGUIAR LIMA VENTURA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	5º
404183	DIOGO NAZARE DOS SANTOS	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	6º
401798	ÍTALO RÔMULO DA SILVA ELPÍDIO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado	1º
394627	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado	2º
396759	FRANCISCO ANDERSON FARIAS MACIEL	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado	3º
388275	FRANCISCO FRANCIELITON MARQUES DOS PASSOS	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Aprovado	1º
388400	DAMIÃO WELLINGTON ALVES MASCENA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado	1º
389210	HELAYNE LIMA PINHEIRO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado	2º
394400	JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA *	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Aprovado	1º
398140	FERNANDO CARLOS BEZERRA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Aprovado	2º
399794	JARBSON DE SOUSA BARBOSA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Classif. no CR	3º
476560	EMENSON DA CRUZ SANTOS *	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Aprovado	1º
395706	ALLAN CAVALCANTE BELO *	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Aprovado	2º
396193	LUIZ FERNANDO CHAVES SILVA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Classif. no CR	4º
391350	JOSÉ MATHEUS SANTOS PEREIRA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	Aprovado	1º
400975	JÉSSICA SALES BARBOSA *	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado	1º
387545	TARCISIO NASCIMENTO CORREA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado	2º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA	CLASS
403019	JADSON BISPO DOS SANTOS	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado	3º
388903	THIARA VANESSA BARBOSA DA SILVA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Classif. no CR	4º
391742	SILMARA PEREIRA DE SOUSA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA	Aprovado	1º

* HOMOLOGADA COMO AMPLA CONCORRÊNCIA

PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA	CLASS
479905	TIAGO DE MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif. no CR	2º
393591	KAHIC ROCHA SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	1º
389200	GABRIELA ALVES RABELO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	º
405572	SAMARA EMANUELLE ALVES DE MELO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	4º
507030	LARISSA ROLIM FREITAS	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado	1º
492626	CLARISSA DE OLIVEIRA PRATA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	2º
398831	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado	1º
399114	ANA PAULA DA COSTA XAVIER	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Aprovado	1º
389623	LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI DE SÁ	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado	1º
392527	PAULO VINICIUS BEZERRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Aprovado	1º
398477	MANOEL ALVES MACHADO FILHO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	Aprovado	1º
470004	KELVIN DIOGO DANTAS DE SOUZA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado	1º
490478	WIRNA SOUZA COSTA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA	Aprovado	1º

1.2 CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA	CLASS
478855	ANA FLÁVIA MARTINS FRANÇOIS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	3º
391398	BRUNA MELO ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	7º
399914	ROBERTO ÍTALLO MOURÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	18º
396937	MATEUS HONORATO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	1º
392129	BÁRBARA NUNES SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	14º
391664	CARLOS ROBERTO JÁCOME DE MELO JÚNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	19º
395233	MIGUEL VICTOR NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	40º
393187	ANTONIO JUNIOR PEREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	48º
490359	URSINA REGINA SOUSA ANDRADE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	53º
387724	TALMIR DE OLIVEIRA FERNANDES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	54º
459897	GABRIELA LIMA SILVEIRA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado	12º
485671	DENNYSSON TELES CORREIA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	16º
389238	JOÃO PAULO DAS MERCÊS SANTA BARBARA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado	2º
484980	MATHEUS DA NOBREGA BRAGA BARROSO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado	5º
405389	ROBSON NORIAMI YAMADA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado	8º
473735	BRAULIO HENRIQUE ORION UCHOA VELOSO PINTO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA	Aprovado	2º

NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA	CLASS
392455	CAROLINE DUARTE GONÇALVES SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	9º
470367	RENATA RUBIA CARVALHO ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	17º
507677	MARCOS ANTÔNIO MAGALHÃES LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Classif. no CR	3º



PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA	CLASS
508463	FRANCIVANDRO DAMASCENO CAMPOS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado	1º
398961	PAULO VINICIUS BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	2º

2.DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

2.1.Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados (Anexo Único), para matrícula no curso de formação e treinamento profissional.

3.DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL

3.1.A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados, sendo a primeira exclusivamente no formato online e a segunda de forma presencial.

3.2.DA MATRÍCULA – PRIMEIRA FASE (ONLINE)

3.2.1.A matrícula será realizada online, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br>, devendo o candidato preencher a ficha de matrícula disponível de 08h00min às 23h59min do dia 12 de janeiro de 2022.

3.2.2.A AESP não se responsabilizará pela solicitação de matrícula – primeira fase – não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.3.Uma vez efetuada a matrícula online no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações.

3.2.4.O candidato convocado que não realizar a matrícula online, estará impedido de prosseguir para a matrícula de forma presencial, sendo automaticamente eliminado do concurso.

3.3.DA MATRÍCULA – SEGUNDA FASE (PRESENCIAL)

3.3.1.O candidato que realizou a matrícula online deverá entregar, pessoalmente, no dia 13 de janeiro de 2022, das 08h00min às 17h00min, os documentos relacionados abaixo, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP|CE), localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº1251, Bairro Mondubim – Fortaleza/CE:

- a)atestado de inexistência de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e do Estado de origem (onde reside);
- b)certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- c)declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;
- d)cópia autenticada do documento de identidade, nos moldes previstos nos subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital Nº1 – PEFUCE, de 21 de maio de 2021 .
- e)cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria “B” ou superior;
- f) cópia autenticada do título de eleitor e de comprovante de votação do último pleito eleitoral.

3.4.O candidato poderá efetuar a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional pessoalmente ou por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

3.5.Não serão aceitos, em qualquer uma das fases da matrícula, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

3.6.A não entrega de qualquer documentação, entrega com rasura ou entrega posterior, implicará a eliminação do candidato, que não terá a matrícula homologada.

3.7.Independentemente da devida conferência de documentos no dia da matrícula presencial, se for constatado, à posteriori, que o documento entregue não corresponde ao solicitado, o candidato será eliminado do certame, posto que a documentação é de responsabilidade do candidato.

Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO
AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRICAO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL 1ª FASE
475826	TÁLIA DOMINIQUE COUTO SÁ BANDEIRA DE MELO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classificável no CR	25	148,08
438922	GISELLE MATIAS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classificável no CR	26	147,85
395944	RAIMUNDO NONATO COSTA BATALHA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classificável no CR	27	147,75
416096	PAULO VINICIUS RAMOS VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classificável no CR	29	146,00
400647	RENATA KECIA COSTA SALES BARROS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classificável no CR	57	154,01
389082	JOHN LENNON SOUSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classificável no CR	58	153,39
402762	TÉRCIA BEZERRA ANDRADE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classificável no CR	59	153,33
399209	BRUNA VIDAL FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classificável no CR	60	152,91
388756	JOSÉ GLAUBERTO ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classificável no CR	61	152,69
392898	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classificável no CR	62	152,55
397791	JOICE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classificável no CR	63	152,44
387399	FILIPE BEZERRA MACÊDO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classificável no CR	29	154,58
506969	CARLOS ALEXANDRE MENEZES GOMES	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classificável no CR	30	154,50
501939	ÊNIO RODRIGUES VIANA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Classificável no CR	11	152,20



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL 1ª FASE
392000	TITO CAVALCANTE COSTA LIMA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Classificável no CR	12	152,15
497079	BRENO SIMONETTI PORTELLA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Classificável no CR	13	151,97
466789	FABIANO TEIXEIRA MAGALHÃES	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA	Classificável no CR	4	150,07

NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL 1ª FASE
403077	SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classificável no CR	19	127,17
406420	NATHÁLIA OLIVEIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classificável no CR	20	125,44
403597	MARCOS VINICIUS SOUSA VARÃO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Classificável no CR	5	116,33

PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL 1ª FASE
391470	KAELINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classificável no CR	5	116,72

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº2287/2021-PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob Nº01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob Nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **200 (duzentos) bens permanentes, sendo 100 (cem) tipo MICROCOMPUTADORES DESKTOP MARCA LENOVO e 100 (cem) tipo MONITORES DE VIDEO MARCA LENOVO**, tudo de acordo com Anexo Único, fls de 30 a 38. NºDO PROCESSO: 07862677/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual Nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - Ce , 25 de janeiro de 2022.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº2307/2021-PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob Nº01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob Nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **200 (duzentos) bens permanentes, sendo 100 (cem) tipo MICROCOMPUTADORES DESKTOP MARCA LENOVO e 100 (cem) tipo MONITORES DE VIDEO MARCA LENOVO**, tudo de acordo com Anexo Único, fls de 28 a 49. NºDO PROCESSO: 07961209/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual Nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - Ce , 25 de janeiro de 2022.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº2405/2021-PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob Nº01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob Nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **750 (setecentos e cinquenta) bens permanentes, tipo ALGEMAS EM AÇO INOX**, tudo de acordo com Anexo Único do Termo em tela, fls de 07 a 30. NºDO PROCESSO: 09059839/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual Nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - Ce , 21 de janeiro de 2022.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº2505/2021-PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob Nº01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob Nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **750 (setecentos e cinquenta) bens permanentes, tipo ALGEMAS EM AÇO INOX**, tudo de acordo com Anexo Único do Termo em tela, fls de 07 a 30. NºDO PROCESSO: 09175200/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual Nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - Ce , 21 de janeiro de 2022.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº2525/2021-PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob Nº01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob Nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **800 (oitocentos) bens permanentes, tipo ALGEMAS EM AÇO INOX**, tudo de acordo com Anexo Único do Termo em tela, fls de 07 a 32. NºDO PROCESSO: 09392490/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual Nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - Ce , 21 de janeiro de 2022.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº2545/2021-PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob Nº01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob Nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **800 (oitocentos) bens permanentes, tipo ALGEMAS EM AÇO INOX**, tudo de acordo com Anexo Único do Termo em tela, fls de 07 a 32. NºDO PROCESSO: 09440249/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual Nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - Ce , 21 de janeiro de 2022.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº2565/2021-PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob Nº01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob Nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **700 (setecentos) bens permanentes, tipo ALGEMAS EM AÇO INOX**, tudo de acordo com Anexo Único do Termo em tela, fls de 07 a 28. NºDO PROCESSO: 09546977/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual Nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - Ce , 21 de janeiro de 2022.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº2605/2021-PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob Nº01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob Nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **700 (setecentos) bens permanentes, tipo COLETES BALÍSTICOS MASCULINO NÍVEL III-A**, tudo de acordo com Anexo Único, fls de 10 a 31. NºDO PROCESSO: 09586936/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual Nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - Ce , 21 de janeiro de 2022.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº2605/2021-PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob Nº01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob Nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **700 (setecentos) bens permanentes, tipo COLETES BALÍSTICOS MASCULINO NÍVEL III-A**, tudo de acordo com Anexo Único, fls de 10 a 31. NºDO PROCESSO: 09586936/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual Nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - Ce , 21 de janeiro de 2022.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº2618/2021-PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob Nº01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob Nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **600 (seiscentos) bens permanentes, tipo COLETES BALÍSTICOS MASCULINO NÍVEL III-A**, tudo de acordo com Anexo Único, fls de 09 a 27. NºDO PROCESSO: 09586987/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual Nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - Ce , 21 de janeiro de 2022.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº2619/2021-PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob Nº01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob Nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **750 (setecentos e cinquenta) bens permanentes, tipo COLETES BALÍSTICOS MASCULINO NIVEL III-A**, tudo de acordo com Anexo Único, fls de 67 a 90. NºDO PROCESSO: 09856712/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual Nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - Ce, 21 de janeiro de 2022.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da PRIMEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº001/2016 – PMCE, publicado no DOE nº130 de 12 de julho de 2016 e suas alterações, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº032/2017-PMCE, de 25 de setembro de 2017, publicado no DOE nº184 de 29 de setembro de 2017, considerando ainda, o Edital nº013/2021 – PMCE, publicado no DOE nº245 de 29 de outubro de 2021, referente a 2ª Reclassificação da 1ª Turma do Concurso em referência, conforme decisão judicial, constante no Processo nº0152092-54.2019.8.06.0001, RESOLVE **NOMEAR O CANDIDATO ARTUR PINHEIRO PEDROSA NETO** classificação nº896º, de acordo com a Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº00840279/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CARLOS DA SILVA PORTO SIQUEIRA**, Mat. 103.705-1-5, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº01451/2021 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA EXTERNA PRES, EST PENAIIS ED-BPGEP O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de Realizar o deslocamento para unidade SEDE do Batalhão de Policiamento e Guarda Externa dos Presídios, Estabelecimentos Penais e Centros Educacionais - BPGEP, a fim de receber o material de expediente e de limpeza pela PMCE, de acordo com o(s) art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "a"; art. 10, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR D EPLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1451/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRES	
Antonio Cidrao Souto Caracas Filho, MF.: 127.141-1-4	1ºsgt PM	V	17/01/2022`a	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	0.5 diária(s) - 17/01/2022 à 17/01/2022	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Francisco Valdenir Torres Mendes, MF.: 302.674-1-9	Cb PM	V	17/01/2022	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	0.5 diária(s) - 17/01/2022 à 17/01/2022	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Francisco Joaquim Barros Siqueira, MF.: 302.701-1-8	Cb PM	V	17/01/2022`a	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	0.5 diária(s) - 17/01/2022 à 17/01/2022	R\$ 61,33		R\$ 30,66
					VALOR TOTAL GERAL R\$ 91,98			

*** **

PORTARIA Nº01455/2021 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA EXTERNA PRES, EST PENAIIS ED-BPGEP O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar o deslocamento para unidade SEDE do Batalhão de Policiamento e Guarda Externa dos Presídios, Estabelecimentos Penais e Centros Educacionais - BPGEP, a fim de receber o material de expediente e de limpeza pela PMCE, de acordo com o(s) art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 10 Classes III e V do anexo I, do(a) Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR D EPLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1455/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRES	
Jose Albercio Pereira Da Silva, MF.: 007.054-1-1	Ten-Cel PM	III	10/01/2022`a 12/01/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	2.5	diária(s) - 10/01/2022 à 12/01/2022	RS 77,10	RS 192,75
Cicero Jose Dos Santos, MF.: 108.915-1-5	Subten PM	V	10/01/2022`a 12/01/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	2.5	diária(s) - 10/01/2022 à 12/01/2022	RS 61,33	RS 153,32
Alyson Chagas Moreira, MF.: 302.535-1-5	Sd PM	V	10/01/2022`a 12/01/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	2.5	diária(s) - 10/01/2022 à 12/01/2022	RS 61,33	RS 153,32
VALOR TOTAL GERAL RS 499,39								

*** ** *

PORTARIA Nº0003/2022 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA- DPGI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **OSIRES DE CASTRO OLIVEIRA FILHO**, TENENTE-CORONEL PM, matrícula funcional nº1034431X desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA, no período de 21/12/2021 à 22/12/2021 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de efetuar o acompanhamento da manutenção predial do Batalhão de Aracati., de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º §1º, alínea b, Art.10, Classe III, do Anexo I, do(a) Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 77.1, totalizando R\$ 115.65 (CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº003/2022-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 31/01 a 04/02/2022, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de receber equipamento para o Esquadrão Antibombas do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; art. 4º, § 1º alínea “b”; art. 5º, § 1º; art. 8º, § 3º; arts. 9º e 10; classes IV e V, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Francisco Márcio de Oliveira

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2022-GC, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL		
Antônio Ytallo Silva Costa	CAP QOPM	IV	31/01 a 04/02/2022	Fortaleza/CE – Brasília/ DF -Fortaleza/CE	4,5	166,49	60%	--	--	1.198,72
João Ribeiro dos Santos	ST PM	V			4,5	141,95	60%	--	--	1.022,04
José Alex Sampaio Mendes	1º SGT PM	V			4,5	141,95	60%	--	--	1.022,04
Aldenor Rabelo Maia Filho	1º SGT PM	V			4,5	141,95	60%	--	--	1.022,04
José Nilton Silva dos Santos	SD PM	V			4,5	141,95	60%	--	--	1.022,04
TOTAL										RS 5.286,88

*** ** *

PORTARIA Nº013/2022 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MIRIANE ANDRADE DE MORAIS RIBEIRO**, matrícula nº30904540, ocupante do cargo de Soldado, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Miriane Andrade de Moraes, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório V. Moraes - Registro Civil da 3ª Zona, em 08/01/2021. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Francisco Marcio Oliveira

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Jano Emanuel Marinho - CEL QOPM

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CC 0028/2022-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR**, **ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA**, a partir de 19 de Janeiro de 2022, para o exercício no(a) 14º Batalhão de Polícia Militar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-I, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2021

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 002/2021; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ nº 35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215 - Jacarecanga, Fortaleza-CE- CEP 60.010-270; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI** - CNPJ nº 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei - Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Aditivo de prazo e valor** do referido contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A prorrogação do prazo de vigência se dará pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 05 de Fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato no 02/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento; XII - DATA: 24 de Janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Roque de Araújo Coronel - Comandante Geral do CBMCE e Hugo Henrique Aurélio de Lima Representante Legal - WebTrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254

ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº035/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00422720/2022 foi iniciado em 18/01/2022, RESOLVE conceder **seis diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 421,39 (quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), acrescidos de

20% sobre seis diárias e meia, perfazendo um valor de R\$ 505,66 (quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **VALDIR WAISLLENN ALVES DE LIMA**, matrícula: 300.206-1-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, que viajará em objeto de serviço a cidade de Sobral-CE, nos dias 29/01/2022 a 04/02/2022, com a finalidade de necessidade de serviço no Núcleo de Perícia Forense de Sobral-CE de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2022.

Renato Jevson Nunes Maciel

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2021_002_1512/2022**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **CEQUIMICA LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Aquisição de Materiais de Consumo - Balão Volumétrico** para atender as necessidades da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF da Perícia Forense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Balão Volumétrico 100 ml para o item 05). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210111, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.411,25 Um mil e quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Dotação Orçamentária – 10100007.06.122.521.20180.03.339030.10000.0 - Elemento de despesas - 33.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022 SIGNATÁRIOS: Renato Jevson Nunes Maciel- Diretor de Planejamento e Gestão da Pefoce e Antônio Alves Aguiar

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2021_003_1512/2022**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **J P LADISLAU M E**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Aquisição de Materiais de Consumo - Balão Volumétrico** para atender as necessidades da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF da Perícia Forense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Balões volumétricos (5ml, 10ml, 25ml, 50ml, 200ml e 1000ml para os itens 01,02,03,04,06 e 07).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210111, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.684,70 (Dezoito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Fonte de recurso - 00 - Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) - Dotação Orçamentária – 10100007.06.122.521.20180.03.339030.10000.0 - Elemento de despesas - 33.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022 SIGNATÁRIOS: Renato Jevson Nunes Maciel- Diretor de Planejamento e Gestão da Pefoce e Jordélio Pereira Ladislau - Representante Legal

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2022_002_1701/2022**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **KMC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Colchão hospitalar**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº 2021/25367 e seus anexos, com base na Lei de Licitações 8.666/93, o Decreto Nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e nos termos do disposto no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é até o último dia do exercício financeiro. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.240,00 Dezesesseis mil, duzentos e quarenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022 SIGNATÁRIOS: Renato Jevson Nunes Maciel - Diretor de Planejamento e Gestão Interna e Geraldo de Oliveira Silvestre Neto - Representante Legal

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2022_003_1701/2022**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **AVENTAL SEM MANGA PARA O NAMCA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210106, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 Nove mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.03.339030.10000.0... DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022 SIGNATÁRIOS: Renato Jevson Nunes Maciel - Diretor de Planejamento e Gestão Interna e Filipe Teixeira Sanches - Representante Legal

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2022

PARTÍCIPES: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00315451/2022 e Perícia Forense do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**. OBJETO: Acordo de **Cooperação Técnica** que tem por objeto a cessão de servidores/colaboradores pertencentes ao quadro de funcionários do Município de Quixeramobim para terem efetivo exercício de suas respectivas funções no âmbito do Núcleo de Perícia Forense da Região Central, com vistas à execução de tarefas de natureza administrativa, compostas das seguintes funções: 02 (dois) motoristas, 02 (dois) Auxiliares de Rabeção, 02 (dois) vigias, 01 (um) jardineiro e 01 (um) eletricista FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente Acordo será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante Termo Aditivo . FORO: DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS : SECRETARIA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2022.

Júlio César Nogueira Tôres

PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2021
PROCESSO Nº12241537/2021**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Renato Jevson Nunes Maciel; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo VIPROC nº 12241537/2021, relativo ao pagamento de ressarcimento de pessoal cedido para UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, inscrita no CNPJ 07.272.636/0001-31, situada na Av. Humberto Monte S/N - Pici - Fortaleza - CE, CEP: 60.440-593. Considerando que o requerente **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ** tem direito ao que pleiteia; RESOLVE: **reconhecer a obrigação de pagar a despesa**, correspondente ao valor de R\$ 6.087,43 (seis mil e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), referente ao ressarcimento de pessoal cedido do mês de Dezembro/2021, que não foi empenhada, liquidada e devidamente paga dentro do exercício de 2021 devido a inexistência de tempo hábil no exercício corrente. Em se tratando de exercício anterior, a referida despesa poderá ser paga por dotações para despesas de exercícios encerrados, devidamente reconhecidas pela autoridade competente, de acordo com o art. 112º da lei estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2022
PROCESSO Nº10784300/2019**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pela Coordenadora de Tecnologia de Informação, Roberta Queiroz Alencar, DOE nº 271 de 07/12/2020; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo VIPROC nº 10784300/2019, relativo ao pagamento de despesa referente a empresa (TELEMAR NORTE LESTE S/A), inscrita no CNPJ 33.000.118/0015-74, situada Av. Santos Dumont, 6355 – Fortaleza – CE, CEP: 60175-053, correspondente à prestação de serviços de telefonia fixa à Perícia Forense do Estado do Ceará alusivo ao Período de 28/07/2019 à 01/08/2019. Considerando que o requerente (TELEMAR NORTE LESTE S/A) **tem direito ao que pleiteia, referente ao pagamento** de despesa correspondente ao valor de R\$ 12,61 (Doze reais e sessenta e um centavos), atinente a prestação de serviço de telefonia fixa para a Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme período sem contrato. Informo que, não houve tempo hábil para solicitação de parcela, empenho e posteriormente pagamento, pois esse valor cobrado é referente ao período de 28/07/2019 à 01/08/2019 que ficou sem contrato no Núcleo de Perícia Forense de Quixeramobim no exercício de 2019, gerando despesa de exercício anterior. Em se tratando de exercício anterior, a referida despesa poderá ser paga por dotações para despesas de exercícios encerrados, devidamente reconhecidas pela autoridade competente, de acordo com o art. 112º da lei estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2022
PROCESSO Nº10798484/2019**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pela Coordenadora de Tecnologia de Informação, Roberta Queiroz Alencar, DOE nº 271 de 07/12/2020; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo VIPROC nº 10798484/2019, relativo ao pagamento de despesa referente a empresa (TELEMAR NORTE LESTE S/A), inscrita no CNPJ 33.000.118/0015-74, situada Av. Santos Dumont, 6355 – Fortaleza – CE, CEP: 60175-053, correspondente à prestação de serviços de telefonia fixa à Perícia Forense do Estado do Ceará alusivo ao Período de 28/07/2019 à 01/08/2019. Considerando que o requerente (TELEMAR NORTE LESTE S/A) **tem direito ao que pleiteia, referente ao pagamento** de despesa correspondente ao valor de R\$ 7,65 (Sete reais e sessenta e cinco centavos), atinente a prestação de serviço de telefonia fixa para a Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme período sem contrato. Informo que, não houve tempo hábil para solicitação de parcela, empenho e posteriormente pagamento, pois esse valor cobrado é referente ao período de 28/07/2019 à 01/08/2019 que ficou sem contrato no Núcleo de Perícia Forense de Juazeiro do Norte no exercício de 2019, gerando despesa de exercício anterior. Em se tratando de exercício anterior, a referida despesa poderá ser paga por dotações para despesas de exercícios encerrados, devidamente reconhecidas pela autoridade competente, de acordo com o art. 112º da lei estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2022
PROCESSO Nº10769859/2019**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pela Coordenadora de Tecnologia de Informação, Roberta Queiroz Alencar, DOE nº 271 de 07/12/2020; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo VIPROC nº 10769859/2019, relativo ao pagamento de despesa referente a empresa (TELEMAR NORTE LESTE S/A), inscrita no CNPJ 33.000.118/0015-74, situada Av. Santos Dumont, 6355 – Fortaleza – CE, CEP: 60175-053, correspondente à prestação de serviços de telefonia fixa à Perícia Forense do Estado do Ceará alusivo ao Período de 28/07/2019 à 01/08/2019. Considerando que o requerente (TELEMAR NORTE LESTE S/A) **tem direito ao que pleiteia, referente ao pagamento** de despesa correspondente ao valor de R\$ 26,15 (Vinte e seis reais e quinze centavos), atinente a prestação de serviço de telefonia fixa para a Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme período sem contrato. Informo que, não houve tempo hábil para solicitação de parcela, empenho e posteriormente pagamento, pois esse valor cobrado é referente ao período de 28/07/2019 à 01/08/2019 que ficou sem contrato no Núcleo de Perícia Forense de Iguatu no exercício de 2019, gerando despesa de exercício anterior. Em se tratando de exercício anterior, a referida despesa poderá ser paga por dotações para despesas de exercícios encerrados, devidamente reconhecidas pela autoridade competente, de acordo com o art. 112º da lei estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2022
PROCESSO Nº10789590/2019**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pela Coordenadora de Tecnologia de Informação, Roberta Queiroz Alencar, DOE nº 271 de 07/12/2020; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo VIPROC nº 10789590/2019, relativo ao pagamento de despesa referente a empresa (TELEMAR NORTE LESTE S/A), inscrita no CNPJ 33.000.118/0015-74, situada Av. Santos Dumont, 6355 – Fortaleza – CE, CEP: 60175-053, correspondente à prestação de serviços de telefonia fixa à Perícia Forense do Estado do Ceará alusivo ao Período de 28/07/2019 à 01/08/2019. Considerando que o requerente (TELEMAR NORTE LESTE S/A) **tem direito ao que pleiteia, referente ao pagamento** de despesa correspondente ao valor de R\$ 8,24 (Oito reais e vinte e quatro centavos), atinente a prestação de serviço de telefonia fixa para a Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme período sem contrato. Informo que, não houve tempo hábil para solicitação de parcela, empenho e posteriormente pagamento, pois esse valor cobrado é referente ao período de 28/07/2019 à 01/08/2019 que ficou sem contrato no Núcleo de Perícia Forense de Sobral no exercício de 2019, gerando despesa de exercício anterior. Em se tratando de exercício anterior, a referida despesa poderá ser paga por dotações para despesas de exercícios encerrados, devidamente reconhecidas pela autoridade competente, de acordo com o art. 112º da lei estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2112.01/2021 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Groaíras torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/2021 - TP.** A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: estão **HABILITADAS** as empresas LB CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA AG EIRELI; e PRACIANO EDIFICAÇÕES EIRELI – ME. E estão **INABILITADAS** as empresas CONSTRUTORA SÃO MIGUEL; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME; PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; TERRA CONSTRUTORA LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; ELLUS SERVIÇOS LTDA; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI –ME; RM MESQUITA – ME; L. ELIAS DE LIMA – ME; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME; MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; E.C. PRODUÇÕES LTDA; RSM PESSOA EIRELI - RSM CONSTRUÇÕES; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; N. LANDY BOTO PORTELA; DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO; AGÍLIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; S&B ASSESSORIA E SERVIÇO; LOC SERVICE – L & L SERVIÇOS EIRELI; E F. AIRTON VICTOR – ME. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL. Groaíras/CE. 27/01/2022. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.

*** ** *

WMA INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ 23.883.942/0001-60
NIRE 23.300.038.401
Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da **WMA INVESTIMENTOS S.A.** a comparecerem à sede da sociedade, situada na Avenida Barão Studart, nº 300, sala 2015, Meireles, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60120-000, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, às 10:00h, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 26.670.000,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta mil reais), mediante subscrição privada, com a emissão de 26.670.000 (vinte e seis milhões, seiscentas e setenta mil) novas ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

(ii) Abertura do prazo para exercício do Direito de Preferência.

(iii) Outros assuntos de interesse social.

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2022.

José Vilmar Ferreira

Presidente do Conselho de Administração

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022- SEDUC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, TOMA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ESTARÁ REALIZANDO A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ COM FUNDAMENTO NO ART. 21, DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 26/2013. OS GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E O PROJETO DE VENDA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022 ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA À AV. SÃO JOÃO, 75, SANTANA DO ACARAÚ/CE. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DAS 07:00HS ÀS 12:00HS. DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA CPL. SANTANA DO ACARAÚ/CE, 28 DE JANEIRO DE 2021.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.01.28.1.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.01.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE (Centro Multiuso – Rua Interventor Francisco Erivano Cruz – Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **03 de março de 2022, às 09:00 horas.** Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 28 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03/2021-TP. A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas referente Tomada de Preços Nº 06.03/2021-TP, cujo objeto é a contratação dos serviços de recuperação de estradas vicinais - riacho grande ao sitio espera, e riacho grande a ipueiras, Araripe/CE, declarando: Propostas Desclassificadas: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; GJS CONSTRUTORA EIRELI; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES -ME; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS-ME; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA- EPP; SL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -ME; CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME; CONSTRUTORA VIPON EIRELI. PROPOSTAS Classificadas: TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; LOCAMIX EIRELI-ME, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa LOCAMIX EIRELI-ME, no valor total de R\$ 1.097.248,01 (um milhão, noventa e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e um centavo). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Araripe - CE, 28 de janeiro de 2022. Antonia Ferreira Neves. Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, a decorrência de prazo para interposição de recursos administrativos ao resultado de julgamento das propostas de preços do processo de licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2021.12.01.01E, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação das Escolas E.M.E.I.F. José Costa e Silva, E.M.E.I.F. Luiz Santiago dos Santos, E.M.E.I.F. Valdimiro Jose de Lima e E.M.E.I.F. Antônio Pereira de Alencar, localizadas no Município de Salitre/CE. **Salitre/CE, 28 de janeiro de 2022. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Ata de Registro de Preços Nº 003/2022 - Pregão Presencial Nº 2022.01.04.001 - SRP.

Objeto: Registro de Preço para contratação de serviço para realização de exames de ultrassonografia, realizados com equipamentos configurados em 3D de alta qualidade e precisão, fornecidos pela pessoa física ou jurídica, para atender as necessidades da Secretaria. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preço para contratação de serviço para realização de exames de tomografia e ressonância magnética, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, junto ao Município de Camocim/CE. Empresa: Paiva de Paiva Serviços de Atenção a Saúde ME (CNPJ: 38.288.927/0001-41) com o valor do Item de 01 de R\$ 80,00 (oitenta reais), Item 02 de R\$ 80,00 (oitenta reais), Item 05 R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), Item 06 de R\$ 80,00 (oitenta reais), Item 08 de R\$ 80,00 (oitenta reais) e Item 11 de R\$ 80,00 (oitenta reais). Chromos Diagnosticos por Imagem LTDA (CNPJ: 24.177.769/0001-48) com o valor do Item 03 de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), Item 04 de R\$ 80,00 (oitenta reais), Item 07 de R\$ 80,00 (oitenta reais), Item 09 de R\$ 80,00 (oitenta reais) e o Item 10 de R\$ 80,00 (oitenta reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 28/01/2022 a 28/01/2023. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 28 de Janeiro de 2022. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2601.01/2022-02 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0503.01/2021-02, cujo objeto é a aquisição de medicamentos através de maior desconto percentual ofertado, por lote, na lista de A à Z da Tabela - Revista da ABCFARMA e assim atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA: CNPJ n.º 04.230.084/0001-00, com sede na Rua Senador Joao Tome, nº 68, 1.º. Andar, Centro - Cedro - CE, CEP: 63.400-000 fone: (88) 3564-1307, representada por seu sócio o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, CPF n.º 922.608.613-34. Dos valores e descontos contratados: Lote I (Medicamentos Genéricos Comuns) valor estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) com o desconto percentual de 12,01% (doze inteiros e um décimo por cento), Lote II (Medicamentos Genéricos Psicotrpicos) valor estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) com o desconto percentual de 12,01% (doze inteiros e um décimo por cento), Lote III (Medicamentos Gerais Éticos) valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com o percentual de descontos de 7,03% (sete inteiros e três décimos por cento) e para o Lote IV (Medicamentos Ético Psicotrpicos) valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com o percentual de desconto de 7,03% (sete inteiros e três décimos por cento); Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2022, a partir de sua data de assinatura. Dotação Orçamentária: 0401.10.122.0002.2.047 e elemento de despesas 33.90.30.00 com recursos Fundo a Fundo e Próprios. Ordenadora de Despesas: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde. **Cedro - CE, 28 de janeiro de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.01.04.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.01.04.001, cujo objeto é a Execução dos serviços de ampliação, reforma, melhoria e eficientização do Sistema de Iluminação Pública, conforme Convênio nº 104/2021 com a Superintendência de Obras Públicas - SOP do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Boa Viagem/CE, Licitante(s) habilitada(s): 2. MS Engenharia Projetos e Consultoria EIRELI (EPP), 3. Energy Servicos EIRELI, 4. Jose Hugo Giraio Nobre Filho (ME), 5. Real Servicos EIRELI (EPP), 8. Duvale Projetos e Construcoes EIRELI, 9. Antonia C S Vasconcelos (EPP), 11. J.A.P.H. Iluminacao Servicos Comercio Construcoes EIRELI (ME), 12. Savires Iluminacao e Construcoes EIRELI, 14. AGF Projetos e Construcoes EIRELI (EPP) e 16. Marfhys Construcoes e Servicos de Edificacoes EIRELI (EPP), Licitante(s) inabilitada(s): 1. Construtora Vipon EIRELI (ME), 6. M K Servicos em Construcacao e Transporte Escolar EIRELI (ME), 7. B&Q Energia LTDA, 10. Roma Servicos LTDA (ME), 13. Construtora Moraes EIRELI (EPP) e 15. Solutions Construcoes, Servicos de Publicidades, Eventos e Locacoes LTDA, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Boa Viagem/CE, 28 de janeiro de 2022. CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Alteração - Pregão Eletrônico nº SE-PE001/22. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que diante da modificação no Aviso de publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº SE-PE001/22, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e permanente, destinados a atender as necessidades das Unidades Escolares, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE. Desta forma em atendimento ao § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/199, ficam alteradas as datas da seguinte forma: Data de Recebimento das Propostas: 28/01/2022 a partir das 09:00 horas; Data de Abertura das Propostas: 15/02/2022 a partir das 08:00 horas; Local da Licitação Eletrônica: BLL Compras. o Adendo e demais documentos, estão disponíveis no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>), no provedor da licitação eletrônica BLL Compras (www.bllcompras.com), e no site do Município (<https://www.independencia.ce.gov.br/>), demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico e-mail: (licitacaoindependencia@gmail.com); ou pelo telefone: (088) 3675-1914. **Independência/CE, 28 de janeiro de 2022. CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - 2º Aviso de Homologação e Adjucação do Chamamento Público Nº 2021.10.13.01/CPSMJN. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de confecção de prótese dentária e aparelhos ortodôntico para o Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos - CEO/R, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte. Proponentes: Vicente de Paulo Clemente - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.533.818/0001-23, para fornecer os itens: 01, 02, 03 e 04 de acordo com os valores no anexo I do edital e a empresa Cleidiana Maria Pereira - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.907.744/0001-88, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04 e 05 de acordo com os valores no anexo I do edital. Considerando que a Comissão Permanente de Licitação do CPSMJN garantiu durante todo o procedimento administrativo a fiel observância ao princípio constitucional de responsabilidade do Ordenador de Despesas do CPSMJN Francisco Samuel da Silva. Dou fé aos atos da comissão, para tanto, venho homologar e adjudicar o processo acima citado, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. **Barbalha-CE, em 07 de janeiro de 2022. Francisco Samuel da Silva - Ordenador de Despesas do CPSMJN.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, através da Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 10 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto: contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, sendo que 70% (setenta por cento) de cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) de reposição de peças, nos condicionadores de ar do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Dr. João Eduardo Neto e da Policlínica Dra. Judite Chaves Saraiva, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência, da modalidade Pregão Presencial Nº PP-0126012022-CPSMLN, do tipo: menor preço por lote. Maiores informações através do fone (88) 3423-3412, das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Missão Velha - Aviso de Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.10.08.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Missão Velha-CE, tendo em vista que decorreu in albis o prazo para contrarrazões quanto à interposição de recursos de licitantes declaradas inabilitadas após concluído julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.10.08.01, objetivando a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recomposição de pavimentações em diversos logradouros do Município de Missão Velha-CE, comunica que a sessão de abertura do(s) envelope(s) de "Proposta(s) de Preços" da(s) empresa(s) declarada(s) habilitada(s) na licitação em epígrafe, será realizada no dia 01 de fevereiro de 2022 às 14h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, sito Rua Dr. José Leite Landim Junior, 64 - Centro - Missão Velha-CE. **Missão Velha-CE, 28 de janeiro de 2022. Espedito Carlos de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022-SESA, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais, válvulas reguladoras e cilindros, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 11 de fevereiro de 2022, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:30h, a disputa de lances será a partir das 11:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 28 de janeiro de 2022.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz – Aviso de Credenciamento Nº 001/2022-SESA. O Município de Cruz, por meio da Secretaria de Saúde, torna público o Credenciamento, cujo objeto é “O objeto deste termo visa à cooperação mútua, objetivando a implementação do Processo de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde, através do repasse pecuniário correspondente as ações e serviços hospitalares efetivamente prestados aos pacientes do Município de Cruz que deles necessitem, dentro dos limites orçamentários e em conformidade com os procedimentos pactuados, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS”. Os interessados deverão encaminhar seus documentos para a Comissão de Licitação, a partir de sua publicação, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08h:00min às 12h:00min e de 13h:30min às 17h30min. O Referido Edital poderá ser adquirido na Comissão de Licitação, Praça dos Três Poderes s/no – Bairro Aningas – CEP: 62.595-000 – Cruz-Ceará, no Portal de Licitações do TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e no endereço eletrônico do município de Cruz (<https://cruz.ce.gov.br/transparencia-municipal/portal-de-licitacoes/>). **Cruz/CE, 28 de janeiro de 2022. Assunção Nayara Silva de Melo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2021.11.19.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.19.1, sendo a seguinte: Empresa vencedora Jota Barros Projetos e Assessoria Tecnica EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 209.094,00 (duzentos e nove mil noventa e quatro reais). Empresa com propostas desclassificadas: Viver Bem Engenharia e Urbanismo LTDA teve sua proposta desclassificada, por apresentar somatória de cálculos errados, descumprindo o item 9.0 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459. **Em 12 de janeiro de 2022. João Paulo Beserra – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.01.07.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.01.07.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - MS Engenharia Projetos e Consultoria EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Eletrolima Construções e Serviços EIRELI, A. I. L. Construtora LTDA-ME, Andreia da Silva Gonçalves ME, por descumprimento aos itens 3.2.15 (3.2.15.1, 3.2.15.2, 3.2.15.3) e 3.2.16 (3.2.16.1, 3.2.16.2, 3.2.16.3) do Edital Convocatório. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Não havendo nenhuma manifestação de recursos, fica marcado para o dia 08/02/2022, às 09:00 (nove) horas a abertura dos envelopes de propostas de preços. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 28 de janeiro de 2022. Luís Edson Oliveira Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.28.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Matadouro Público do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Convênio SDA nº 004/2020, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. Início de acolhimento das propostas: 01 de Fevereiro de 2022 às 17:00 horas, Abertura das propostas: 11 de Fevereiro de 2022 às 13:00 horas, Início da sessão de disputa de preços: 11 de Fevereiro de 2022 às 14:00 horas, através do site blcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: blcompras.com e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 28 de Janeiro de 2022. Francisca Raquel de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2701.01/2022-02 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 1103.01/2021-02, cujo objeto é a aquisição de materiais médicos hospitalares, medicamentos e injetáveis e assim atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cedro – CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA: CNPJ nº 04.230.084/0001-00, com sede na Rua Senador Joao Tome, nº 68, 1º. Andar, Centro – Cedro - CE, CEP: 63.400-000 fone: (88) 3564-1307, representada por seu sócio o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, CPF nº 922.608.613-34. Dos Valores: R\$ 290.469,17 (duzentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) para o Lote I e R\$ 8.142,50 (oito mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para o Lote II; Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2022 a partir de sua data de assinatura. Dotação Orçamentária: 0401.10.301.0025.2.054 e elemento de despesas 33.90.30.00. Ordenadora de Despesas: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde. **Cedro - CE, 28 de janeiro de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2801.01/2022-02 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0405.01/2021-02, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cedro – CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA: CNPJ nº 04.230.084/0001-00, com sede na Rua Senador Joao Tome, nº 68, 1º. Andar, Centro – Cedro - CE, CEP: 63.400-000 fone: (88) 3564-1307, representada por seu sócio o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, CPF nº 922.608.613-34. Dos Valores: R\$ 228.235,08 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos) para o Lote I e R\$ 54.585,98 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) para o Lote II; Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2022 a partir de sua data de assinatura. Dotações Orçamentárias: 0401.10.301.0025.2.054 e 0401.10.301.0025.2.058 e elementos de despesas 33.90.30.00 e 4490.52.00. Ordenadora de Despesas: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde. **Cedro - CE, 28 de janeiro de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato dos Termos Aditivos. A Secretaria de Educação do Município de Independência torna público o Extrato dos Aditivos aos Contratos decorrentes do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº SE-PE002/19, cujo objeto é a execução de serviços de transporte escolar do Município de Independência-CE. Contratadas: 1. Inova Prestadora de Serviços EIRELI; pelo valor Mensal de R\$ 316.900,32 (trezentos e dezesseis mil, novecentos reais e trinta e dois centavos); 2. V C Batista EIRELI pelo valor mensal de R\$ 80.205,40 (oitenta mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos).; 3. V C Batista EIRELI pelo valor mensal de R\$ 12.149,72 (doze mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). Prazo de Duração: 01.01.2022 a 31.12.2022. Assina pelas Contratadas: Milton Barreto Cavalcante Neto e Vinicius Cunha Batista; Assina pela Contratante: José Edilson Lima Coutinho. **Independência-Ce, 30 de dezembro de 2021. José Edilson Lima Coutinho - Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual - Tomada de Preços Nº 007/2021-SME. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma Creche Proinfância Tipo 1 – modelo de projeto Padrão de Educação Infantil – Padrão FNDE, de acordo com as especificações contidas no projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante deste processo. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: da Secretaria Municipal de Educação, com recursos Municipal e Federal, na Dotação Orçamentária: 0601.12.365.0016.1.008, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00. Valor do Contrato: R\$ 2.881.910,18 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e dez reais e dezoito centavos). Prazo de Vigência do Contrato: Conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados do recebimento da ordem de início para os serviços, podendo haver prorrogação contratual nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Assina pela Contratante: José Marques Aurélio de Souza – Secretário Municipal de Educação. Assina pela Contratada: José Urias Filho – Representante legal da empresa Jose Urias Filho EIRELI – ME. **Jucás – CE, em 28 de Janeiro de 2022. Luiza Zizi de Alencar Lucas - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da CPL, torna público, para os interessados, que no próximo dia 16/02/2022 as 09h horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Tomada de Preço Nº 06.01.27.01.22-TP cujo objeto: Contratação de empresa visando a obra de construção do Mercado Campo e Cidade de Quixeramobim, no município, conforme Plano de Trabalho Nº PT711308/2021 (Convênio SDA Nº.02/2021), firmado com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 – CEP 63.800-000 – Quixeramobim/Ce. Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 - Pregão Presencial Nº 2021.12.13.001-SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Camocim – CE. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Interessados: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania/ Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos/ Secretaria de Gestão Administrativo/ Secretaria de Esporte e Juventude/ Secretaria de Pesca, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente/ Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico/ Secretaria de Cultura/ Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil/ Secretaria de Infraestrutura/ Secretaria de Saúde/Procuradoria Geral do Município. Empresas: Karine da Costa Oliveira-ME, com menor o valor para o item 01 de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 28/01/2022 a 28/01/2023. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 28 de janeiro de 2022. Fca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – TÍTULO: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2021-TP-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada De Preços Nº. 18/2021-TP-SEINFRA – Objeto: Construção de pórticos nas entradas da cidade de Guaraciaba do Norte-Ceará, nos sentidos: Guaraciaba /Ipu-CE; Guaraciaba/Reritaba-CE e Guaraciaba/São Benedito-CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou Classificadas as empresas: L & L SERVIÇOS EIRELI; M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI – ME; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; DP ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES. Foi vencedora do certame a empresa M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ Nº 08.156.453/0001 - 13, com o valor global de R\$ 903.419,91 (Novecentos e três mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e um centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 28/01/2022 Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: Nº. 2021.11.19.3. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para tapa buracos em asfáltico (CBUQ) em diversas ruas no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. Propostas classificadas: PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.838.467/0001-57; CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR, CNPJ: 07.195.191/0001-33. A comissão em comum acordo declara vencedora do certame por apresentar menor valor global a empresa CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR, CNPJ: 07.195.191/0001-33. Em face do resultado referente à proposta de preço da empresa licitante, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 28 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.28.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.01.28.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet via fibra ótica dedicado FULL Duplex, incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva, destinado ao atendimento das necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Altaneira/CE, com abertura marcada para o dia 11 de Fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 992062200. **Altaneira/CE, 28 de Janeiro de 2022. Damião Malaquias de Sousa Junior – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Presidente da Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços nº SE-TP001/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Escola de Ensino Fundamental Moreira Campos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município. Empresas Habilitadas: 1. G7 Construções e Serviços Eireli – EPP; 2. PRO Limpeza Serviços e Construções Eireli; 3. Pilartex Construções Ltda-EPP; 4. Medeiros Construções e Serviços Eireli-ME; 5. Dagy Construções Ltda-ME; 6. A.L.L. Construtora Ltda – ME; 7. Momentum Construtora Ltda-ME; 8. Construtora Neves Nogueira Ltda-ME; 9. Sertão Construções Serviços e Locações Ltda-EPP; 10. Real Serviços Eireli-EPP; 11. T.C.S. da Silva Construções Eireli-ME, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27; 12. Monte São Empreendimentos Ltda-ME, inscrito no CNPJ nº 09.423.269/0001-55. Empresas Inabilitadas: 1. João Vyctor Santiago de Lima-ME; 2. EG & Construções Transportes e Serviços Ltda-EPP. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. José Higo dos Reis Rocha.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14/02/2022, às 10h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 07.01.25.01.22-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e borracharia, para veículos de diversas marcas e modelos, pertencentes a frota da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público” e no portal de licitações <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores Informações, no endereço citado no horário de 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Educação – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 28.01.002/2022-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tauá-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 31 de janeiro de 2022, às 17h30min; Final do Acolhimento das Propostas: 14 de fevereiro de 2022, às 07h30min; Data de Abertura das Propostas: 14 de fevereiro de 2022, às 08h00min; Início da Sessão de Disputa de Preços: 14 de fevereiro de 2022, às 10h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 28 de janeiro de 2022. Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 28.01.001/2022-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, mobiliários e bens de consumo conforme Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 083/2010 para o Centro Educacional Infantil - CEI Colibris, junto a Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 31 de janeiro de 2022, às 17h30min; Final do Acolhimento das Propostas: 11 de fevereiro de 2022, às 07h30min; Data de Abertura das Propostas: 11 de fevereiro de 2022, às 08h00min; Início da Sessão de Disputa de Preços: 11 de fevereiro de 2022, às 09h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 28 de janeiro de 2021. Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2701.02/2022. A Pregoeira torna público que no próximo dia 15 de fevereiro de 2022, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de fardamentos escolares, material escolar e uniformes para os agentes da Secretaria de Saúde, destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu - CE. Recebimento das Propostas: 01.02.2022 às 17:30h à 15.02.2022 às 08:00h. Data da Sessão: 15.02.2022, às 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; www.bbmnet.com.br. **São Luís do Curu, 31 de janeiro de 2022. Susane Silva Castro - À Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência torna público o Extrato do 5º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº IN-CP002/17, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema Integral (Zona Urbana e Rural) do Município de Independência, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada. Contratado(a): Duvale Projetos e Construções EIRELI – ME; Valor Global: R\$ 941.579,23 (novecentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos); Prazo de Duração: 01.01.2021 a 15.06.2022. Assina pelo(a) Contratado(a): José Roberto Ferreira Loureiro. Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. **Independência-CE, 22.12.2020. Pethulia Almeida Gomes - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2022.01.28.01/PP, tipo menor preço global, para a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara-ADEJERI, com data de abertura em 14/02/2022, às 10:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 28 de Janeiro de 2022. Rita Erica Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2022 - TP CISVALE - Modalidade: Tomada de Preços - Julgamento Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para executar a reforma da cobertura metálica, Instalações Elétricas e Mobiliário da Policlínica Dr. José Correia Sales no Município de Caucaia, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, conforme anexo ao edital. Início da Sessão: Recebimento e Abertura dos envelopes de habilitação e proposta: a partir da 10h00min do dia 16 de Fevereiro de 2022. Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia, CEP: 61.600-150. O edital na íntegra estará disponível para consulta nos endereços eletrônicos: www.cisvale.ce.gov.br, <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Maiores informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 31 de Janeiro de 2022. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.26.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Baixo/CE, torna público aos interessados que realizará, através da plataforma on-line da Bolsa de Licitações do Brasil (BL), encontrada do site eletrônico www.blcompras.com, certame licitatório, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, deste município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Abertura: 11 de fevereiro de 2022, às 13h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou blcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3539-1221 e e-mail: licitacaobaixo@hotmail.com.br. **Baixo/CE, 28 de janeiro de 2022. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Chamada Pública Nº 2021.10.26.02 - SMS - Extrato do Contrato de Gestão Nº 2021.10.26.02/003-SMS. Objeto: operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das Unidades de Pronto Atendimento – UPAS do Município de Caucaia/CE. Valor Global: R\$ 65.512.192,95 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e doze mil, cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 06.20.10.302.0014.2.036.0000; Elemento(s) de Despesa(s): 3.3.90.39.00/4.4.90.52.00. Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.1002.00/1.600.0000.00/1.632.0000.00. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Emerson Diniz Lima, Procuradoria Geral do Município (Interveniente) representada pela Sra. Vânia Ângelo Moreira, e a Organização Social: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS – CNPJ Nº 11.344.038/0001-06, representada pelo Sr. José Jorge Urpia Lima - CPF nº 123.126.815-87. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2022.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Chamada Pública nº PCS-01.210122-SEB – Objeto: a Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santa Quitéria/CE, durante o ano de 2022 – Data de Abertura: 03/03/2022 – Horário: 09H00M – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000 – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M – Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021– TP – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, Nº 913A, Centro, torna público aos interessados o Edital de Tomada de Preço Nº 010/2021– TP cujo Objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço especializado, visando à Compensação Financeira que trata a Lei Nº 9.796/1999, e a Revisão do Passivo junto ao RGPS/INSS Notificados e/ou parcelados junto à Receita Federal do Brasil – RPB e à Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender às necessidades dos Órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, Fundos Especiais, Sociedades de Economia Mista e demais Entidades Controladas, direta ou indiretamente, pelo Município de Redenção-CE - Instituto de Previdência dos Serviços Municipais de Redenção-CE, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 17 de Fevereiro de 2022, às 10h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08h a 16h. **Redenção-CE, 27 de Janeiro de 2022. Májorie Braga Moreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DE CONTRATO Nº SS-PP001/21SRP9 – PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-001/21SRP – ORIGEM: Pregão Presencial Nº SS-001/21SRP. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA (O): AGILE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 34.523.353/0001-98. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa. VALOR TOTAL: R\$ 543.003,04 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil e Três Reais e Quatro Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Hospital 07.02.1030210072.040 e PSF 07.02.1030110012.038 ELEMENTOS DE DESPESAS Nº: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: Allan de Freitas Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Celi Regina Lima Bezerra Saraiva.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-310122/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos, materiais de uso hospitalar e outros insumos destinados às Unidades de Saúde do Município de Frecheirinha/CE. Entrega das Propostas: a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022. Abertura das Propostas e Fase de Lances: dia 14 de Fevereiro de 2022, às 09h, no Site: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Av. Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha-CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Frecheirinha-CE, 28 de Janeiro de 2022. Benedito Lusinet Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de fevereiro de 2022, às 14h00min, na sede da CPL, sito à Rua Maria Glória da Conceição, s/n estará realizando a abertura dos envelopes Propostas de Preços, referente a Tomada de Preços nº 2021.12.16.01, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 02(duas) praças públicas denominadas: Praça da Estação e Praça Alto da Paz, no Município de Tururu. **Tururu/CE, 28 de janeiro de 2022. À Comissão.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/PE – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de Fevereiro de 2022, às 08h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2022/PE, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública do ensino básico para ano de 2022, conforme calendário escolar com programação de acordo com os dias letivos, nas quantidades de linhas descritas no Anexo VI, do Edital. JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessário a contratação de veículos para fazer o transporte escolar, em razão do número expressivo de alunos, que residem no município e em localidades distantes das escolas que estão matriculados, tanto na área urbana, quanto na área rural. Estima-se no Valor de R\$ 112.700,98. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no Site: <https://www.tce.ce.gov.br/>, www.bll.org.br e no horário de 08h às 12h no Endereço: Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE. **Iracema-CE, 28 de Janeiro de 2022. Karizia Luzia Costa Serpa Moraes – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2021.07.05.02. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2021-TP. CONTRATO Nº. 2021.07.05.02. CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. **OBJETO:** Execução do Projeto de Urbanização do entorno do Mercado Público Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO DO ADITIVO:** acréscimo de quantitativo em 23,08% (vinte e três vírgula zero oito por cento). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **ASSINAM:** Francisco Carlos Farias – **CONTRATANTE.** Renato Roger Lopes Calisto - **CONTRATADA.** Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.05.02, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2021-TP. CONTRATO N.º 2021.07.05.02. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução do Projeto de Urbanização do entorno do Mercado Público Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 30 de dezembro de 2021 a 28 de junho de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, inc. II, da lei federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Francisco Carlos Farias. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Renato Roger Lopes Calisto. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 22.14.01/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 17 de fevereiro de 2022, às 10h00min, estará abrindo licitação, na modalidade Tomada de Preços, nº 22.14.01/TP, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para realização de censo previdenciário com disponibilização de plataforma WEB para a execução e acompanhamento do Censo Cadastral Previdenciário, no que se refere ao cadastro dos dados pessoais e funcionais dos servidores efetivos, inativos (aposentados), pensionistas e seus dependentes destinado ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca-CE.** O Edital completo poderá ser consultado pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Itapipoca/CE, 28 de janeiro de 2022. Helano Braga Lima dos Santos - Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 22.11.02/ARP - Pregão Eletrônico nº 22.11.02/PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições e lanches prontos destinados a atender as demandas das diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca/CE. Empresa(s) Adjudicada(s) e Homologada(s): **DACY OLIVEIRA FERREIRA ME - CNPJ 14.387.244/0001-83, vencedora dos Lotes 01, 02, 03 e 04 com valor total/global estimado de R\$ 1.363.840,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).** Assinatura da Ata: 28/01/2022. Vigência das Atas: 12 (doze) meses a contar da assinatura, respectivamente. A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. **Vanessa Kelly Montenegro de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Itapipoca/CE, 28 de janeiro de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 22.11.01/ARP-01 e 22.11.01/ARP-02 - Pregão Eletrônico nº 22.11.01/PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal (O2), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca/CE. Empresa(s) Adjudicada(s) e Homologada(s): **SAG OXIGÊNIO LTDA - CNPJ 01.100.901/0001-18, vencedora dos Lotes por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), Assinatura da Ata: 24/01/2022, LDM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 37.587.731/0001-95, vencedora dos Lotes por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais).** Assinatura da Ata: 25/01/2022. Vigência das Atas: 12 (doze) meses a contar da assinatura, respectivamente. A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. **Vanessa Kelly Montenegro de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Itapipoca/CE, 28 de janeiro de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 22.06.01/PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestar serviços de locação de veículos automotores, com quilometragem livre, para o transporte de servidores em serviço, bem como materiais e pequenas cargas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Secretaria de Educação do Município de Itapipoca. A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o objeto acima descrito, na data e horários a seguir informados: **Acolhimento das propostas e documentos de habilitação: até 15.02.2022, às 9h00min; Abertura das propostas: 15.02.2022, às 09h30min; Sessão de disputa de preços: 15.02.2022, às 10h00min.** Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. Itapipoca/CE, 28 de janeiro de 2022. Heloilson Oliveira Barbosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Instituto do Meio ambiente do Município de Itapipoca – IMMI - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 22.13.02/PE. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Animais do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca – IMMI. O Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca-IMMI, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o nº **22.13.02/PE**, conforme informações a seguir: **Acolhimento de Propostas e Habilitação:** dia 11.02.2022, até às 8:00h; **Abertura de propostas:** dia 11.02.2022, às 8h30min; **Sessão de disputa:** dia 11.02.2022, às 9h30min, na plataforma da Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil – BLL, no sítio eletrônico: www.bll.org.br. O Edital poderá ser retirado nos sítios: www.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br. Itapipoca/CE, 28 de janeiro de 2022. **Francisco Alan Diniz Alencar - Ordenador de Despesas do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca-IMMI.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe - Governo Municipal – Pregão Eletrônico Nº 28.01.02/2022. Tipo: Menor Preço Item. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.01.02/2022, cujo objeto é a **Contratação da Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinado a atender as necessidades das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente e de Saúde do Município de São João do Jaguaribe**, sendo o Recebimento das Propostas até o dia 11/02/2022, às 08:00h; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 11/02/2022 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bbmnetlicitacoes.com.br> e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe – CE, 28 de janeiro de 2022. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Greca Transportes de Cargas Ltda

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Mudança de Titularidade da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 19/2020, com validade até 07/02/2023, localizada no município de Maracanaú, na Avenida Parque Norte 2, nº 201, sala A. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação - O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 2022.01.26.001-SRP-DIVE do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de álcool e EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual) destinados aos profissionais que realizam atendimento no âmbito do serviço público das diversas Secretarias do município, que do dia 31/01/2022 a 14/02/2022 até às 08h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.bl.org.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 14/02/2022, às 09h (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:30h do dia 14/02/2022 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe/CE e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelos fones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010, no horário de 08h às 14h. Adson Costa Chaves.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Adendo ao Pregão Eletrônico Nº 02/2022-SESA. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até o dia 14 de Fevereiro de 2022 até às 14h00min, pelo sistema BBMNET - www.bbmnetlicitacoes.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 02/2022-SESA – aquisição de veículos automotivos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. A abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances será às 14h30min do dia 14 de Fevereiro de 2022. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 28 de Janeiro de 2022. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE de Camocim - Resultado de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.01.07.01. A Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação cujo objeto é a execução dos serviços de reforma do reservatório da ETA – Olho D'água, na sede do Município de Camocim, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com o seguinte resultado: Empresa Habilitada: Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.203.873/0001-79. A ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. A sessão pública de abertura dos envelopes propostas comerciais ocorrerá às 10:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2022, na sede do SAAE, caso não haja interposição de recursos administrativo nesta fase de habilitação. Dessa forma, fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, alínea a, da Lei nº 8.666/93. **Aline Eduardo dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.01.24.01PE, tipo menor preço global, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e fornecimentos de materiais para o gerenciamento do sistema de iluminação pública do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, compreendendo as atividades de manutenção, ampliação e eficiência. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 14 de fevereiro de 2022 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 14 de fevereiro de 2022, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 14 de fevereiro de 2022, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 28 de janeiro de 2022. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Republicação do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.07.01PE. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.01.07.01PE, tipo menor preço, para Registro de Preços visando à aquisição de ambulâncias zero km tipo (simples remoção e SEMI-UTI – Furgão), destinadas ao atendimento dos serviços de Atenção Básica de Saúde e Atenção Ambulatorial Hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sítio eletrônico www.blcompras.org.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 01 de fevereiro de 2022 às 16:00h. A abertura das propostas de preços será no dia 15 de fevereiro de 2022 às 10:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.blcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi/CE, 28 de Janeiro de 2022. Romério Cavalcante Moreira - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC – Extrato de Contrato 2022.01.02. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa LABOROTÓRIO ITALIA LTDA – CNPJ nº 41.340.431/0001-84. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviço de coleta, análises clínicas, laboratoriais e biopsia, destinados a atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Policlínica Bárbara Pereira de Alencar e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Quadro I, do Anexo I – Termo de Referência deste edital, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 13.06.07.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 441.035,12 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Trinta e Cinco Reais e Doze Centavos). Vigência: 10/01/2022 a 31/12/2022. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Camila Vieira de Moreira. **CRATO/CE, 28/01/2022.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 18.08.10.2021 – Extrato de Contrato 2022.01.06. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa JOB ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA – CNPJ nº 04.070.230/0001-88. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratação de empresa especializada para a confecção de fardamentos de uso dos empregos públicos lotados na Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE e o Corpo Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMC, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Valor Global de R\$ 56.880,00 (Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos e Oitenta Reais). Vigência: 21/01/2022 a 31/12/2022. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Jadson Henrique Rodrigues da Silva. **CRATO/CE, 28/01/2022.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 18.08.10.2021 – Extrato de Contrato 2022.01.05. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CEV SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ nº 30.948.037/0001-07. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratação de empresa especializada para a confecção de fardamentos de uso dos empregos públicos lotados na Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE e o Corpo Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMC, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Valor Global de R\$ 29.169,20 (Vinte e Nove Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos). Vigência: 21/01/2022 a 31/12/2022. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Valtenir Victor Nascimento Junior. **CRATO/CE, 28/01/2022.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2022.01.27.1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME. DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 31/01/2022, A PARTIR: 08:00 HS, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/02/2022, DAS 08:00 ÀS 08:59 HS, DISPUTA DE PREÇOS: 11/02/2022 ÀS 09:00, LOCAL: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: WWW.BLL.ORG.BR E HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/. ARNEIROZ-CE, 28 DE JANEIRO DE 2022. RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA PREGOIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC – Extrato de Contrato 2022.01.03. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MATHEUS – CNPJ nº 12.209.220/0001-09. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviço de coleta, análises clínicas, laboratoriais e biopsia, destinados a atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Policlínica Bárbara Pereira de Alencar e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Quadro I, do Anexo I – Termo de Referência deste edital, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 13.06.07.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 14.764,00 (Quatorze Mil e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais). Vigência: 10/01/2022 a 31/12/2022. Signatários: **Paulo de Tarso Cardoso Varela e Rafaela de Souza Barbosa. CRATO/CE, 28/01/2022.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Extrato de Contrato 2022.01.04. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ nº 05.382.899/0001-78. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos controlados, não controlados e para fins de diagnósticos, destinados a atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra e Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 12.01.07.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 23.285,40 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 18/01/2022 a 31/12/2022. Signatários: **Paulo de Tarso Cardoso Varela e Marny Maria Assunção da Silva. CRATO/CE, 28/01/2022.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.08.01. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.18.01 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE E ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 02.288.268/0001-04. CONTRATO Nº 2021.04.08.01. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.18.01 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGENCIA. OBJETO: SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E O SISTEMA INFORMATIZADO EM ATENDIMENTO A INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL 8.666/93. DATA E ASSINATURAS: ORÓS/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021. LUIS ALVES DE ARAUJO – PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESAS, CONTRATANTE E ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 02.288.268/0001-04 – VANDERLEY ALVES DE PINHO, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.01.28.1 – SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.01.28.1 - SRP, do tipo Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de suplementos alimentares, dietas e produtos especializados em nutrição, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de fevereiro de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 28 de janeiro de 2022. Gleylson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.01.14.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.01.14.1, sendo o seguinte: a empresa Cepalab Laboratórios LTDA com melhor oferta para o Lote único - Teste rápido (Swab de Nasofaringe) Covid-19, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Barbalha/CE, 28 de janeiro de 2022. Gleylson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 07.001/2022. Objeto: contratação de empresa de prestação de serviço funerário com fornecimento de urnas mortuárias e serviço de traslado, de interesse da Secretaria de Assistência Social de Guaiúba/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h59min do dia 11 de Fevereiro de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **Guaiúba/CE, 28 de Janeiro de 2022. Haroldo Sousa Gomes – Presidente e Pregoeiro da CCLP.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Croatá – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 001/2022-CMC. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Croatá torna público que no próximo dia 11 de fevereiro de 2022, às 10h, na sua sala de reuniões, localizada Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, nº 153, Bairro Caroba, Croatá-CE, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 001/2022-CMC – Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Croatá-CE. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 12h e nos sites: <https://www.camaracroatia.ce.gov.br> e <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Croatá-CE, 31 de janeiro de 2021. Maksoel Nobre do Nascimento – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura Municipal de Uruburetama, divulga o Resultado de Sorteio do Credenciamento nº 003/2021, para credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens móveis, imóveis e intangíveis da Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Comissão Permanente de Licitação, declara o resultado do sorteio dos leiloeiros habilitados: 1º Francisco Das Chagas Pereira Júnior; 2º Fernando Montenegro Castelo; 3º Daniela de Souza Castelo; 4º Francisca Graças de Oliveira Medeiros e 5º Geórgia de Souza Castelo. A Comissão de Licitação divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93. **Uruburetama-CE, 17 de janeiro de 2022. Elnaldo Dutra – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2510.1/2021. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 11/02/2022 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2510.1/2021, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente destinados as diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Poranga - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasino Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 28 de janeiro de 2022. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2802.01/2022, que será realizado no dia 10 de Fevereiro de 2022, às 13h30min. (Horário de Brasília) no Portal: www.bmmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no Edital, com o seguinte Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Morrinhos – Ce, 28 de Janeiro de 2022. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **





Federação das Indústrias do Estado do Ceará
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Incentivos Fiscais. O Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, comunica aos Senhores Industriais e demais interessados que a Empresa **Ortusolis – Tecnologia Indústria e Comércio LTDA**, estabelecida na Rua Rita Helena Pontes Guerra, 81 – Caucaia - Ceará, registrada no CNPJ sob o nº 39.355.155/0001-86, exercendo atividades industriais constantes da seguinte linha de produção: Geradores de Ozônio Portáteis DGO3 destinados a oxidação de automóveis e ambientes, a fim de fazer prova junto às **Repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias**, requereu a esta Federação que certificasse ser referida empresa **Exclusiva** no Estado do Ceará, na sua linha de produção, pelo que convida os possíveis prejudicados a apresentarem prova documental de **Contestação** à Gerência Jurídica desta Federação, situada na Av. Barão de Studart, 1980 – 4º andar, por escrito, no prazo de 08(oito) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital. Fortaleza(CE), 02 de Dezembro de 2021. **José Ricardo Montenegro Cavalcante – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Fevereiro de 2022, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2801.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de piçarramento entre as localidades de Caninana e Santo Isídio e Boa Esperança no Município de Morrinhos - CE, conforme Convênio Nº 096/CIDADES/2021. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – CE, 28 de Janeiro de 2022. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Independência/CE torna público o Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº MA-CP001/17, cujo objeto é a contratação de serviço de limpeza pública e destinação dos resíduos sólidos do Município de Independência. Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratada: Agape Construções e Incorporação LTDA; Valor Mensal: R\$ 88.222,81 (oitenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos). Vigência do Contrato: 01.01.2022 a 31.05.2022. Assina pelo Contratado: Marcelo Franklin Gondim. Assina pela Contratante: Jose Rogerio Bezerra Pacifico. **Independência - CE, 30.12.2021.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Sra. Verúzia Jardim de Queiroz, torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultantes do Pregão Eletrônico Nº 00.009/2021-PERP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de buffet (refeição, lanche e coffee break). ATA 00.009/2021-A-SRP - Valor total: R\$ 438.744,80 - Contratada: Andreza de Alacoque Pinto Costa, representada pela Sra. Andreza de Alacoque Pinto Costa; ATA 00.009/2021-B-SRP - Valor Total: R\$ 218.937,60 - Contratada: R N Distribuidora de Alimentos Ltda, representada pelo Sr. Rivaldo Dantas Bandeira Neto. Prazo de vigência das Atas de Registro de Preços: 12 meses contados a partir de suas assinaturas. Data das assinaturas das Atas de Registro de Preços: 20 e 25 de janeiro de 2022.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratadas: S M de Sousa Noronha Xavier-ME pelo valor de R\$ 270.366,00 (duzentos e setenta mil trezentos e sessenta e seis reais). M.G Santos Teixeira pelo valor de R\$ 167.822,00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais). Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2021.04.05.001-SEINFRA. Vigência do Contrato: 31/12/2022. Dotações Orçamentárias: 11.11.04.122.0402.2.038. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina Pela Contratada: Maria Genaina Santos Teixeira, Luis Xavier de Oliveira Neto. Data da Assinatura: 05/01/2022.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratantes: Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Contratada: L. Araujo Gonçalves. Pelo valor global de R\$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais). Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de urnas mortuárias e serviço funerário (ornamentação, paramentação e traslado) para atender as demandas das famílias carentes, conforme especificações em anexo, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2021.06.09.001-SAS. Vigência dos Contratos: da data da assinatura do contrato a 31/12/2022. Dotações Orçamentárias: 15.15.08.244.0806.2.051. Elemento de Despesa: 33.90.32.00. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina pela Contratada: Francisco Edgleuson Ferreira Lima. Data da Assinatura: 06/01/2022.

*** **

Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação de Pregão Presencial nº 13.001/2021, do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Contratação de empresa para aquisição de bens e serviços, com vistas à execução da formação de profissionais da educação, por meio de ação pedagógica direcionada aos professores e demais profissionais integrantes da secretaria da educação do município. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 10/02/2022, às 08:30h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.01.28.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material didático destinados ao atendimento dos Alunos do Ensino Infantil e da Educação de Jovens e Adultos - EJA da Rede Municipal de Ensino de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 11 de fevereiro de 2022, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 01 de fevereiro de 2022, às 08h30m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 28 de janeiro de 2022. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 006/2022. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 006/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Paraipaba. Início do acolhimento das propostas de preços: 31/01/2022. Data de abertura das propostas de preços: 10/02/2022 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 28 de janeiro de 2022. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, autuada sob o N. 2022.01.26.01E, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar no exercício do ano de 2022 que irá atender a todas as Escolas da Rede Municipal da Educação do Município de Salitre-Ceará, tipo menor preço, com abertura marcada para o dia 11 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 28 de janeiro de 2022. João Adoniran Fialho Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.01.13.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Eugenio Alves do Nascimento LTDA, vencedora junto aos lotes 1 e 2; Pneu Canteiros EIRELI, vencedora junto ao lote 5 e Dionison Pereira Araujo, vencedora junto aos lotes 3, 4 e 6, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "bllcompras.com". **Lavras da Mangabeira/CE, 27 de janeiro de 2022. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de fevereiro de 2022, às 8h30min, (horário de Brasília), no endereço: www.bll.org.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 002/2022.02, cujo objeto é a aquisição de veículos zero km para a Secretaria de Assistência Social e veículo utilitário com capacidade de 16 lugares para a Secretaria de Saúde do Município de Tururu conforme especificações no termo de referência. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://municipios.tce.ce.gov.br/> e no Setor de Licitações. (horário comercial). **Tururu, 31 de janeiro de 2022. Vinicius do Vale Cacao – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de fevereiro de 2022, às 11h00min, (horário de Brasília), no endereço: www.bll.org.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 002/2022.03, cujo objeto é a aquisição de combustível para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tururu-ce. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://municipios.tce.ce.gov.br/> e no Setor de Licitações. (horário comercial). **Tururu, 31 de janeiro de 2022. Vinicius do Vale Cacao – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – Motivo: Retificação de Edital – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 02.221221-SPGF/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE – Data de Reabertura: 15/02/2022 – Horário: 08h30m – Pregoeira: Carla Maria Oliveira Timbó.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Licitação. Torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 1901.01/22-PE, tipo menor preço. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barreira/Ce. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 11/02/2022. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 11/02/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bllcompras.com e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fone: (085) 3331-1567. **João Batista Paz Romão - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE de Camocim - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.01.31.01, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria na área de engenharia civil, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Camocim, conforme especificações. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço Rua Dr. João Thomé, 1103. **Aline Eduardo dos Santos – Comissão de Licitação – Camocim, 31 de janeiro de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 01/2022-SEINFRA. A CPL do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 21 de Março de 2022, às 10h00min, para o objeto “Delegação onerosa de permissões para execução do serviço de transporte individual de passageiros por táxi no Município de Cruz-CE”. O edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 28 de Janeiro de 2022. Assunção Nayara Silva de Melo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.01.28.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de recargas de oxigênio medicinal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE. Abertura: 11 de fevereiro de 2022, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 01 de fevereiro de 2022, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 28 de janeiro de 2022. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** **



DESTINADO(A)

--